

PREGÃO PRESENCIAL ✓

Nº027-2021

**LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO
PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO
DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE
PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA
UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS DA FROTA
MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES
DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
DO PODER EXECUTIVO DE JUINA – MT.**

PASTA 002 102

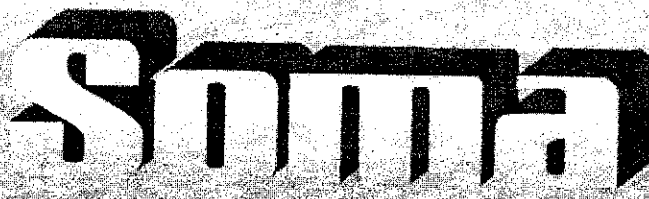
AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO – JUINA/MT;
TRAVESSA EMANUEL, Nº 33N, CENTRO, JUINA – MT;
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021;
ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA DE PREÇOS;
SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA;
CNPJ: 21.869.127/0001-11.

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA
MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 76320-000
JUÍNA MT

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA
MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 76320-000
JUÍNA MT

R. L. L. L. L. L.
2338
P. L. L. L. L.

21.869.127/0001-11
SOMA AUTOMECÂNICA
MULTIMARCAS LTDA. - ME
AV. J K, Nº 1080 E - SETOR DE SERVIÇOS
CEP 76320-000
JUÍNA MT



SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA | CNPJ: 21.869.127.0001-11 | INSC. EST: 13.569.483-3

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.

R. 14 Junho
Fls. 239
C. 000

Proposta que faz a empresa SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/CGC (MF) N° 21.869.127/0001-11 e Inscrição Estadual nº 13.569.483-3, estabelecida no endereço na Av. Jk Nº 1.080E Setor de Serviços em Juína-MT CEP: 78.320-000, para atendimento do objeto destinado à Município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens em anexo (Proposta de Preços), observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	Código	Qtde.	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
45	467249	024	unidade	PNEU 175 X 65 - R14	R\$ 446,66	R\$ 10.719,84
47	42503	050	unidade	PNEU 175 X 70 - R14	R\$ 442,50	R\$ 22.125,00
51	1175	012	unidade	PNEU 185 - R 14	R\$ 621,25	R\$ 7.455,00
52	6424	026	unidade	PNEU 185/70 R14, 88 H	R\$ 525,00	R\$ 13.650,00
54	455633	012	unidade	PNEU 195 X 65- R15	R\$ 572,91	R\$ 6.874,92
55	1180	020	unidade	PNEU 205 X 75 - R 16	R\$ 849,58	R\$ 16.991,60
56	476246	080	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - BORRACHUDO	R\$ 1.431,00	R\$ 114.480,00
57	1182	040	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	R\$ 1.340,50	R\$ 53.620,00
58	466895	010	unidade	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00
60	1184	048	unidade	PNEU 225 X 75 R-16	R\$ 1.115,00	R\$ 53.520,00
62	470721	024	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO	R\$ 1.612,50	R\$ 38.700,00
63	470720	012	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 LISO	R\$ 1.612,50	R\$ 19.350,00
64	1185	010	unidade	PNEU 235 /70 R16	R\$ 1.110,00	R\$ 11.100,00
65	462755	032	unidade	PNEU 245/ 70 R16	R\$ 1.059,58	R\$ 33.906,56
66	8738	082	unidade	PNEU 265/ 70 R16	R\$ 1.122,08	R\$ 92.010,56
71	476057	004	unidade	PNEU 31.10 50 R15	R\$ 1.318,70	R\$ 5.274,80
						R\$: 507.778,28

QUINHENTOS E SETE MIL, SETECENTOS E SETENTA E OITO REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS.)

e-mail: somaautomecanica@hotmail.com | CNPJ: 21.869.127/0001-11
AV. JK, SETOR DE SERVIÇOS, 1080E, FONE: (66) 3566-3568 | CEP: 78320-000 JUÍNA-MT



SOMA



SOMA AUTOMECÂNICA MULTIMARCAS LTDA | CNPJ: 21.869.127.0001-11 | INSC. EST: 13.569.483-3

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93. Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

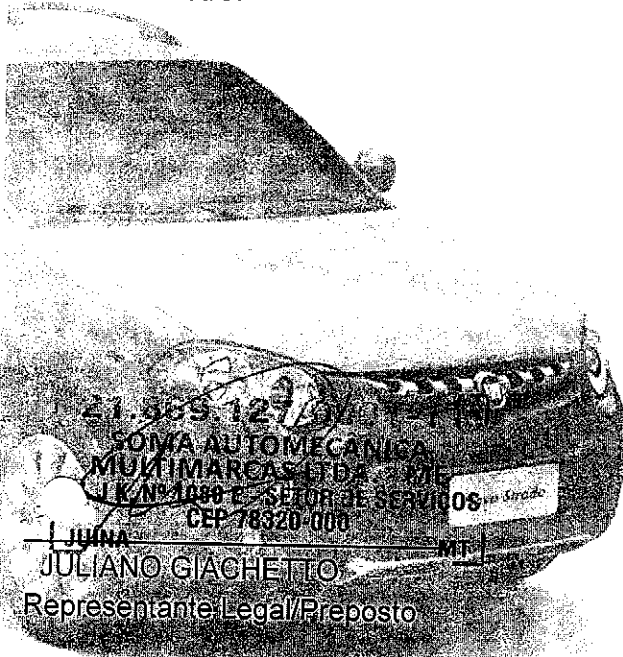
Os dados da nossa empresa são:

1) Fone/Fax: (66) 3566 3568 ou 3993 E-mail: somaautomecanica@hotmail.com

2) Banco Bradesco Agência nº: 1584-9 Conta nº: 2787-1

De acordo com a legislação em vigor, eu, JULIANO GIACHETTO, RG n.º 00135795742 e do CPF/MF nº 110.881.181-60, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta ficha de cadastro.

P. H. Juína
Fls. 240
[Signature]



Juína, 28 de Abril de 2021

[Signatures]

e-mail: somaautomecanica@hotmail.com

AV. 14 SETOR DE SERVIÇOS 1098E FONE: (66) 3566 3568 | CEP: 78320-000 JUÍNA - MT

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
COMISSÃO DE APOIO NA LICITAÇÃO

REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

– REGISTRO DE PREÇOS DATA 30/03/2021 AS 08.00

ENVELOPE A - **PROPOSTA DE PREÇOS**

Razão Social PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS

AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 132,

Bairro SUBURBANO, CEP 78110-798 Complemento _____

CNPJ. 03.532.991/0001-41 Insc. Est. 13.078.698-5

Fone/Fax 65-3682-3441 E-Mail (opcional) licitacoes@pneuar.com.br

2000

2000

2000

2000

2000

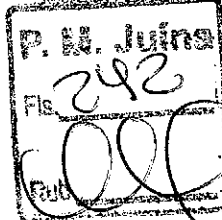
2000



2000



3923
0068



fate O

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

A Sra. Dayana Karina Arantes- Pregoeira

Referente: PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021 — REGISTRO DE PREÇOS.

PROPOSTA DE PREÇOS

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: PNEUAR	
Razão Social: PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA	
CNPJ: 03.532.991/0001-41	Optante pelo SIMPLES? (Não)
Endereço: AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS 132	
Bairro: SUBURBANO	Cidade: VARZEA GRANDE
Cep: 78.149.130	E-MAIL: licitacoes@pneuar.com.br
Telefone: 65-3682-3441	Fax: 65-3682-3441
Banco: BRASIL	Conta Bancária: 56903-8
Nome e n.º da Agência: 7139-0	

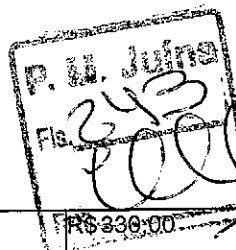
Senhor(a) Pregoeiro(a).

Encaminhamos à essa Equipe de Pregão Presencial, nosso realinhamento de Preços referente ao Registro De Preços Para Futura E Eventual Aquisição Pneus, Camarás E Protetores Para Utilização Nos Veículos Da Frota Municipal, Atendendo As Necessidades Das Diversas Secretarias Municipais Do Poder Executivo De Juína, Estado De Mato Grosso, do presente Edital, desse passando a ser parte integrante

Item	código	Qtde	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	MARCA
1	42527	020	unidade	BICO LONGO PARA CAMARA (750 X 16)	R\$45,00	R\$900,00	SCHRADER
2	42570	020	unidade	BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00	SCHRADER
3	462753	020	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 16	R\$10,00	R\$200,00	SCHRADER
4	42524	105	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 17.5	R\$ 35,00	R\$ 3.675,00	SCHRADER
5	42577	180	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80.22.5	R\$35,00	R\$6.300,00	SCHRADER
6	8610	070	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13	R\$ 10,00	R\$ 700,00	ACHRADER
7	476245	020	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 16	R\$10,00	R\$200,00	SCHRADER
8	42571	020	unidade	CALIBRADOR MANUAL PROFISSIONAL BICO DUPLO	R\$ 155,00	R\$ 3.100,00	SCHWEERS
9	42501	200	unidade	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	R\$200,00	R\$40.000,00	XBRI
10	8899	050	unidade	CAMARA DE AR 1100 X 22	R\$ 231,00	R\$ 11.550,00	XBRI
11	8907	025	unidade	CAMARA DE AR 14-9-24	R\$335,00	R\$8.375,00	XBRI
12	8900	100	unidade	GAMARA DE AR 17.5.25	R\$ 362,00	R\$ 36.200,00	XBRI
13	1158	020	unidade	CAMARA DE AR 175 X 13	R\$50,00	R\$1.000,00	XBRI
14	6547	019	unidade	CAMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1º LINHA.	R\$ 50,00	R\$ 950,00	LEVORIN

licitacao@pneusmt.com.br

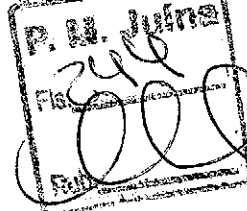
Av. Hist. Rubens de Mendonça - n.º1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645-3100
Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441

**fate**

15	8903	006	unidade	CAMARA DE AR 18-4-30	R\$ 330,00	R\$ 1.980,00	XBRI
16	8902	036	unidade	CAMARA DE AR 18-4-34	R\$ 490,00	R\$ 17.640,00	XBRI
17	8910	006	unidade	CAMARA DE AR 19.5L-24	R\$ 368,00	R\$ 2.208,00	XBRI
18	1159	010	unidade	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	R\$ 95,00	R\$ 950,00	XBRI
19	467277	020	unidade	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	R\$ 82,00	R\$ 1.640,00	XBRI
20	1160	065	unidade	CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	R\$ 100,00	R\$ 6.500,00	XBRI
21	8901	055	unidade	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	R\$ 95,00	R\$ 5.225,00	XBRI
22	6551	100	unidade	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	R\$ 166,00	R\$ 16.600,00	XBRI
23	42549	040	unidade	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00	XBRI
24	42554	045	unidade	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00	LEVORIN
25	42552	005	unidade	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	R\$ 95,00	R\$ 475,00	LEVORIN
26	42569	025	unidade	COLA PARA REMENDO QUENTE	R\$ 70,00	R\$ 1.750,00	VIPAL
27	462441	005	unidade	COLA VULCANIZANTE PARA CAMARA DE ARE PNEU COLA PRETA 900 ML - A QUENTE	R\$ 90,00	R\$ 450,00	VIPAL
28	42555	070	unidade	MANCHAO (VD) N.1	R\$ 5,50	R\$ 385,00	VIPAL
29	42556	070	unidade	MANCHAO (VD) N.2	R\$ 7,00	R\$ 490,00	VIPAL
30	42557	070	unidade	MANCHAO (VD) N.3	R\$ 10,00	R\$ 700,00	VIPAL
31	42558	070	unidade	MANCHAO (VD) N.4	R\$ 15,00	R\$ 1.050,00	VIPAL
32	42559	070	unidade	MANCHAO (VD) N.5	R\$ 25,00	R\$ 1.750,00	VIPAL
33	42560	110	unidade	MANCHAO (VD) N.6	R\$ 35,00	R\$ 3.850,00	VIPAL
34	42561	110	unidade	MANCHAO (VD) N.7	R\$ 45,00	R\$ 4.950,00	VIPAL
35	42562	110	unidade	MANCHAO (VD) N.8	R\$ 55,00	R\$ 6.050,00	VIPAL
36	42563	070	unidade	MANCHAO (VD) N.9	R\$ 75,00	R\$ 5.250,00	VIPAL
37	1166	040	unidade	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	R\$ 2.300,00	R\$ 92.000,00	GOODYEAR
38	476090	004	unidade	PNEU 11 x 6.00 5NHS			
39	42546	008	unidade	PNEU 1100 X 22 COMUM LISO	R\$ 2.775,00	R\$ 22.200,00	GOODYEAR
40	1170	004	unidade	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	R\$ 4.112,00	R\$ 16.448,00	TITAN
41	455596	010	unidade	PNEU 14.9 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	R\$ 2.950,00	R\$ 29.500,00	TITAN
42	4331	030	unidade	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	R\$ 5.612,00	R\$ 168.360,00	TITAN
43	1172	030	unidade	PNEU 17 X 5 X 25 - BORRACHUDO 12 LONAS	R\$ 6.093,00	R\$ 182.790,00	TITAN
44	6422	032	unidade	PNEU 175 /70 R13, 82 T	R\$ 390,00	R\$ 12.480,00	DUNLOP
45	467249	024	unidade	PNEU 175 X 65 - R14	R\$ 446,00	R\$ 10.704,00	DUNLOP
46	1173	072	unidade	PNEU 175 X 70 - R13	R\$ 357,00	R\$ 25.704,00	DUNLOP
47	42503	050	unidade	PNEU 175 X 70 - R14	R\$ 442,50	R\$ 22.125,00	DUNLOP
48	476091	004	unidade	PNEU 18 X 9.5 8 NHS			
49	1174	002	unidade	PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS- BORRACHUDO	R\$ 2.962,00	R\$ 9.924,00	TITAN

licitacao@pneusmt.com.br

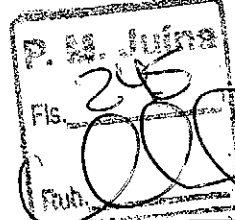
Av. Hist. Rubens de Mendonça - nº1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645-3100
Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441

**fate**

50	8609	014	unidade	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS- BORRACHUDO	R\$ 5.100,00	R\$ 71.400,00	TITAN
51	1175	012	unidade	PNEU 185 - R 14	R\$ 620,00	R\$ 7.440,00	FATE
52	6424	026	unidade	PNEU 185/70 R14, 88 H	R\$ 525,00	R\$ 13.650,00	DUNLOP
53	8898	004	unidade	PNEU 19.5L-24	R\$ 4.675,00	R\$ 18.700,00	TITAN
54	455633	012	unidade	PNEU 195 X 65- R15	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00	FATE
55	1180	020	unidade	PNEU 205 X 75 - R 16	R\$ 849,00	R\$ 16.980,00	SAILUN
56	476246	080	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - BORRACHUDO	R\$ 1.390,00	R\$ 112.200,00	DURATURN
57	1182	040	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	R\$ 1.340,00	R\$ 53.600,00	DURATURN
58	466895	010	unidade	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	R\$ 800,00	R\$ 8.000,00	KUMHO
59	6552	010	unidade	PNEU 215/75 MM ARO 17.5, BORRACHUDO, 126/124 M CARGA	R\$1.390,00	R\$13.900,00	DURATURN
60	1184	048	unidade	PNEU 225 X 75 R-16	R\$ 1.115,00	R\$ 53.520,00	LINGLONG
61	476058	004	unidade	PNEU 23.1 R 26	R\$ 7.325,00	R\$29.300,00	TITAN
62	470721	024	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO	R\$ 1.610,00	R\$ 38.640,00	DURATURN
63	470720	012	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 LISO	R\$1.590,00	R\$19.080,00	DURATURN
64	1185	010	unidade	PNEU 235 /70 R16	R\$ 995,00	R\$ 9.950,00	KUMHO
65	462755	032	unidade	PNEU 245/ 70 R16	R\$1.020,00	R\$32.640,00	SAILUN
66	8738	082	unidade	PNEU 265/ 70 R16	R\$ 1.120,00	R\$ 91.840,00	SUNSET
67	8607	140	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO	R\$3.031,00	R\$424.340,00	XBRI
68	8608	070	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 LISO	R\$ 2.990,00	R\$ 209.300,00	DURABLE
69	42547	040	unidade	PNEU 275/80-22.5 MISTO	R\$2.831,00	R\$113.240,00	DURABLE
70	470677	004	unidade	PNEU 285/70 R19,5	R\$ 2.750,00	R\$ 11.000,00	AELUS
71	476057	004	unidade	PNEU 31.10 50 R15	R\$1.222,00	R\$4.888,00	SUMSET
72	1189	012	unidade	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	R\$ 1.050,00	R\$ 12.600,00	GOODYEAR
73	1190	014	unidade	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	R\$995,00	R\$13.930,00	GOODYEAR
74	1188	002	unidade	PNEU 750 X 18 (PNEU AGRICOLA)	R\$ 1.005,00	R\$ 2.010,00	GOODYEAR
75	1193	004	unidade	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO	R\$190,00	R\$760,00	RINALDI
76	1196	004	unidade	PNEU 90 X9 0 - 19 DIANTEIRO	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00	RINALDI
77	42526	040	unidade	PNEU 900 X 20, BORRACHUDO 16 LONAS	R\$1.620,00	R\$64.800,00	GOODYEAR
78	42525	020	unidade	PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS	R\$ 1.540,00	R\$ 30.800,00	GOODYEAR
79	8892	008	unidade	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22	R\$2.130,00	R\$17.040,00	GOODYEAR
80	8595	080	unidade	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 1.850,00	R\$ 148.000,00	GOODYEAR
81	1204	004	unidade	PNEU NACIONAL 1ª LINHA 19.5 L 24	R\$ 4.412,00	R\$ 17.648,00	TITAN
82	8564	040	unidade	PNEU PARA CARRIOLA 3,25 X 8	R\$ 110,00	R\$ 3.400,00	LEVORIN
83	8594	060	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 2.682,00	R\$ 160.920,00	GENERAL
84	8596	010	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	R\$2.750,00	R\$ 27.500,00	GENERAL

licitacao@pneusmt.com.br

Av. Hist. Rubens de Mendonça - nº1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645-3100
Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441

**fate**

85	8593	030	unidade	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	R\$ 2.325,00 /	R\$ 69.750,00	GENERAL
86	8597	008	unidade	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	R\$ 2.662,00 /	R\$ 21.296,00	GENERAL
87	8739	029	unidade	PNEUMATICO 265/75 R16	R\$ 1.300,00 /	R\$ 37.700,00	SUNSET
88	470912	012	unidade	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 185/65, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC88, COM CERTIFICADO DO INMETRO	R\$ 525,00 /	R\$ 6.300,00	SUMITOMO
89	8943	100	unidade	PROTETOR 1000 X 20	R\$ 80,00 /	R\$ 8.000,00	CARRETERO
90	8942	100	unidade	PROTETOR 1100 X 22	R\$ 100,00 /	R\$ 10.000,00	CARRETERO
91	42575	004	unidade	PROTETOR 12-16.5	R\$ 60,00 /	R\$ 240,00	CARRETERO
92	8944	060	unidade	PROTETOR 1400 X 24	R\$ 150,00 /	R\$ 9.000,00	CARRETERO
93	8945	060	unidade	PROTETOR 17.5 X 25	R\$ 300,00 /	R\$ 18.000,00	CARRETERO
94	42574	004	unidade	PROTETOR 19-5L 24	R\$ 180,00 /	R\$ 720,00	CARRETERO
95	6425	008	unidade	PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	R\$ 65,00 /	R\$ 520,00	CARRETERO
96	6426	060	unidade	PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20	R\$ 80,00 /	R\$ 4.800,00	CARRETERO
97	42565	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R01	R\$ 5,00 /	R\$ 525,00	VIPAL
98	42566	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R02	R\$ 7,50 /	R\$ 787,50	VIPAL
99	42567	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R03	R\$ 9,50 /	R\$ 997,50	VIPAL
100	42568	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE	R\$ 5,00 /	R\$ 525,00	VIPAL
101	42564	105	caixa	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/ 60 UN TIPO MACARRAO	R\$ 80,00 /	R\$ 8.400,00	VIPAL

TOTAL GERAL 2.850.015,00 (DOIS MILHOES OITOCENTOS E CINQUENTA MIL E QUINZE REAIS)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observando-se o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as condições. Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionados à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais acima mencionados.

Conta Corrente: 56903-8 Agência: 7139-0

E-mail: pneuar51@gmail.com.br

Atenciosamente,

Várzea Grande 23 de Março de 2021

Pneuar Comércio de Pneus Ltda

Fabricio Margreiter

843.623.839-72

3155582 SSP/Sc

CNPJ: 03.532.991/0001-41

PNEUAR COM. PNEUS LTDA.

Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 132

Bairro: Centro - CEP: 76110-800

VARZEA GRANDE - MT

licitacao@pneusmt.com.br

Av. Hist. Rubens de Mendonça - nº1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000 Fone: 3645-3100
Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso Fone: 3682-3441



TITAN



Certificado de Garantia

PNEUS AGRÍCOLAS, INDUSTRIAIS E FLORESTAIS

GUIA DE UTILIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E SEGURANÇA

Cadastro do Consumidor

PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO DE TODOS OS CAMPOS
NÃO DESTACAR
ANEXAR NOTA FISCAL DE COMPRA

Nome: _____

Nota Fiscal do pneu Nº: _____

Carimbo do revendedor

/ /

VR

/ /

2002



697

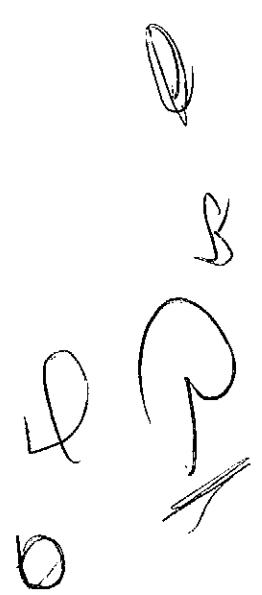
**Leia cuidadosamente este certificado.
Mantenha-o sempre ao seu alcance e consulte-o
sempre que tiver dúvidas. Ele é necessário ao
atendimento em garantia juntamente com a
Nota Fiscal de Compra.**

TERMO DE GARANTIA

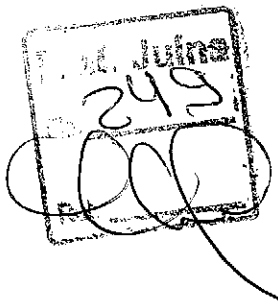
A Titan Pneus do Brasil garante seus pneus pelo período informado abaixo, contra eventuais anomalias, devidamente constatadas por técnicos da Titan, ou por técnicos credenciados de sua rede de revendedores oficiais. O período de garantia é contado a partir da data da nota fiscal de venda do pneu ou do veículo novo como equipamento original e compreende os três primeiros meses da garantia legal, acrescidos de um período adicional de garantia contratual, concedidos pela Titan.

- Pneus agrícolas "Diagonais" para eixos de tração, eixos direcionais e implementos agrícolas: 6 anos de garantia.
- Pneus agrícolas "Radiais" para eixos de tração, eixos direcionais e implementos agrícolas: 8 anos de garantia.
- Pneus para empilhadeira industrial : 6 anos de garantia.
- Pneus para aplicações florestais : 2 anos de garantia.

Obs.: Já estão contemplados nos prazos citados acima os três meses de garantia legal.



fate



GUIA DE UTILIZAÇÃO E MANUTENÇÃO

Para obter melhor desempenho e durabilidade do seu pneu **Fate**, são recomendados os seguintes cuidados:

- ▲ Os componentes mecânicos do veículo, como, por exemplo, amortecedores, rolamentos, rodas, freios e eixos têm influência direta sobre os pneus. Por esse motivo, são necessárias a revisão e a manutenção periódicas do veículo.

- ▲ O desbalanceamento das rodas gera desgaste irregular nos pneus. Portanto, o balanceamento deve ser realizado:
 - No máximo, a cada 10.000km rodados;
 - Na troca e após conserto dos pneus;
 - Havendo vibrações no veículo.

Para evitar desgaste irregular, também é recomendado fazer rodizio dos pneus a cada 10.000km ou conforme indica o manual do proprietário do veículo. O rodizio serve para compensar as diferenças de desgastes, permitindo um aumento de vida útil e eficiência.

- ▲ O desalinhamento faz com que o pneu se desgaste lateralmente nas retas, provocando desgastes irregulares.

Controle o alinhamento:

- Quando houver "cintadas" de pneus nas curvas;
- Quando o volante estiver "torcido" formando ângulo em relação à horizontal;
- Ao sofrer impactos na suspensão;
- Na troca ou no conserto dos pneus;
- Ao realizar troca de componentes da suspensão;
- Quando surgirem vibrações ou tríplices;
- A cada 10.000km rodados.

- ▲ A pressão do pneu abaixo ou acima da recomendada compromete a estabilidade, a aderência, o consumo de combustível e a durabilidade dos pneus.

Para calibrá-los, siga as orientações abaixo:

- Observe as recomendações do fabricante do veículo;
- Espere os pneus esfriarem (frios, pois quando quentes podem alterar a pressão);
- Não esvazie os pneus tuentes para ajustar a pressão, pois isso pode provocar danos irreparáveis na estrutura do pneu;
- Calibre ao menos uma vez por semana e antes de iniciar uma viagem;
- Coloque sempre as "barrinhas" nas válvulas;
- Utilize equipamentos adequados.

- ▲ Os consertos de furos nos pneus devem ser feitos por um profissional experiente, com ferramentais e materiais adequados;
- Os furos devem ser limpos e preenchidos para evitar infiltrações de umidade;
- A umidade causa deteriorações na estrutura do pneu e separação de seus componentes, comprometendo a segurança.

É extremamente importante observar periodicamente a conservação dos pneus:

- Verifique se não há pedras ou outro objeto encaixado na banda de rodagem;
- Confira se não há perda de pressão;
- Analise se existe algum dano em toda a extensão;
- Verifique se não há desgaste irregular.

- ▲ A maneira que o motorista dirige tem grande influência no desgaste e na durabilidade dos pneus e do veículo.

Evite:

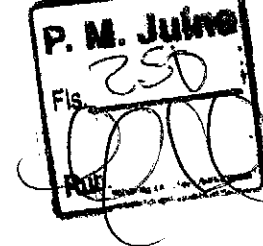
- Buracos e obstáculos;
- freadas e arrancadas bruscas;
- Subidas ou roçamentos no meio-fio;
- Parar sobre oleos e outros produtos químicos derivados de petróleo;
- Sobrecarregar o veículo (confira o manual do proprietário).

- ▲ Os pneus devem ser substituídos quando for constatada alguma das situações citadas abaixo:
 - Avarias nos talões;
 - Cortes ou furos irreparáveis na banda de rodagem;
 - Cortes ou bolhas nas laterais;
 - Nível máximo de desgaste, indicado pela inscrição da sigla TWI (1,6mm de resíduo do desenho na banda de rodagem).

É imprescindível respeitar todos os cuidados mencionados neste guia de utilização para não comprometer a segurança, o desempenho e a durabilidade de seu pneu e, sobretudo, não acarretar a perda da garantia.

Em caso de reclamação do pneu, procure o revendedor Fate/Vipai, ou ligue 0800 707 0234

Continental 
The Future in Motion



CERTIFICADO DE GARANTÍA

**NEUMÁTICOS DE CAMIONES,
AUTOBÚS E IMPLEMENTOS
DE CARRETERA.**

Atención al cliente

asistencia.tecnica@contitires.com.ar

Handwritten notes and signatures on the right margin, including 'B D' and a signature.

TÉRMINO DE GARANTÍA

La garantía se aplica a los neumáticos nuevos de paseo, van, camioneta y carga de las marcas Continental, Barmat, General Tire, Euzkadi, Viking y Semperit, ya las bandas para recapado pre-vulcanizadas ContiTread, fabricados e importados directamente por Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. - Sucursal Argentina (Continental Neumáticos) y comercializados directamente al consumidor por ella o a través de su Red de Revendedores Autorizados y los demás puntos de venta autorizados. Para tener validez, los neumáticos reclamados deben poseer en su banda de rodadura los indicadores de desgaste máximo (TWI) y el código DOT completo y legible.

Párrafo único: este término de garantía no se aplica a neumáticos de motocicleta y bicicleta, pues Continental Neumáticos no comercializa neumáticos de motocicletas y bicicletas localmente. Estos neumáticos son importados y comercializados por importadores independientes, que son responsables de cuestiones comerciales, técnicas y de garantía de los productos para dos ruedas.

1. Continental do Brasil Produtos Automotivos Ltda. - Sucursal Argentina garantiza sus productos por un plazo de (5) cinco años, contados desde la fecha de la compra, **comprobada a través de la factura de consumo neumáticos o del vehículo nuevo como equipo original o de la Factura Fiscal de Industrialización, en el caso de bandas pre-vulcanizadas**, contra cualquier vicio de fabricación y/o defecto que vengan a ser constatados y que impidan o limiten su uso antes del término del referido. plazo. Se excluyen de la presente garantía las averías de origen accidental o las causadas por el uso indebido del producto o del vehículo (véase el apartado 9).
 - a. Sólo para neumáticos de carga (camiones y autobuses), se utilizará la fecha de producción del neumático como referencia para el plazo de cobertura de la garantía, presente en el código DOT marcado en el lateral del neumático.
2. La garantía legal consiste en un compromiso de sustitución del producto. La garantía contractual consiste en un compromiso de bonificación (ajuste), en forma de descuento concedido en la adquisición de un neumático nuevo equivalente. Durante el plazo de la garantía contractual, el propietario del neumático no será reembolsado en especie.
3. Para el ejercicio de la respectiva Garantía, el Comprador presentará a Continental Neumáticos el neumático / producto que se supone presenta vicio o defecto, con todos sus componentes (banda, laterales, talones), así como el original de la respectiva factura de venta.
4. Para encaminar un producto para examen, el comprador deberá presentar a Continental Neumáticos también sus complementos, tales como: cámara de aire (si existe), rueda, válvula y TPMS (si existe). Preferiblemente, el vehículo en que el producto estaba instalado debe ser también presentado para evaluación. La ausencia de éstos dificultará y puede incluso impedir la conclusión del examen y la elaboración del informe técnico.
5. Los productos, objetos de una reclamación, serán sometidos a examen a través de nuestra Red de Distribuidores, a través de la abertura del informe técnico ContiFAR por un Ajustador Técnico capacitado y acreditado por Continental Pneus para este propósito.
6. Para los productos que sean considerados técnicamente ajustables por un Ajustador Técnico de Continental Neumáticos y **aceptados por la Ingeniería de Campo de Continental**. De acuerdo con los dispuestos de este término, el reembolso de los valores pagados se realizará de acuerdo:
 - a) en los tres primeros meses de la fecha de su compra*, si se constata cualquier anomalía de fabricación, habrá el ajuste del 100% del valor del producto al revendedor que sustituirá el producto al consumidor final.
 - b) Para neumáticos de paseo, van, camioneta: después de los 3 primeros meses de la fecha de la compra, constatada la anomalía, habrá restitución total del valor pagado por la reventa por el producto, que sustituirá el producto al consumidor final.
 - c) Para neumáticos de carga (camiones y autobuses): después de los 3 primeros meses de la fecha de la compra, siendo constatada la anomalía, habrá restitución del valor pagado por el producto descontando sólo el valor proporcional al desgaste del neumático, en las siguientes condiciones:
 - i. Desgastes del 0% hasta el 15%: Ajuste del 100% del valor del producto,
 - ii. Desgaste de 16% a 100% (limitados a 1,6 mm de profundidad del surco): ajuste proporcional (pro rata).
 - d) Para banda pre-vulcanizada ContiTread:
 - i. Desgastes del 0% hasta el 15%: ajuste del 100% del valor del producto,
 - ii. Desgaste de 16% a 100% (limitados a 1,6 mm de profundidad del surco): ajuste proporcional (pro rata);
 - iii. Resarcimiento del valor de la carcasa de US\$ 100, independiente de la marca o vida de la carcasa,
 - iv. Resarcimiento del valor de los servicios de recapado de US\$ 40.

El valor del ajuste será acreditado por Continental Neumáticos a sus revendedores, responsables de repasar al consumidor final.

Los productos, objetos de la reclamación, pasibles de la cobertura de garantía, deben ser entregados a la Reventa que ha acogido la solicitud del consumidor en el momento de su sustitución.

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	IQA - Instituto da Qualidade Automotiva
Nº do Certificado	04P-0003.15-01
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012
Data de Emissão	01/10/2020
Data de Validade	01/10/2024
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Fate S.A.I.C.I / IDIADA Automotive Technology, S.A.
Nº do Rel. de Ensaio	04P-0003.14-30RE de 14/06/2019 / CV19070955 e CV19070957 de 29/07/2019, CV19070956 de 30/07/2019
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

[Listar Produtos](#)[Listar Empresas](#)

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Credenciados](#)

B. D.

P

D

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	IQA - Instituto da Qualidade Automotiva
Nº do Certificado	04P-0683.01-11
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012
Data de Emissão	07/02/2018
Data de Validade	07/02/2022
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Qingdao Product Quality Supervision & Testing Research Institute
Nº do Rel. de Ensaio	04P-0683.01-30RE de 30/10/2020
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

[Listar Produtos](#)[Listar Empresas](#)

Nova Pesquisa

[Certificados](#) | [Produtos](#) | [Serviços](#) | [Empresas](#) | [Organismos Credenciados](#)

B
4
P
D

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada



Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
Nº do Certificado	94.036/19
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012
Data de Emissão	06/05/2019
Data de Validade	06/05/2023
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	1ª Parte Acreditado Zhongce Rubber Group Co. LTD - CNAS L3867 CNAS L3867
Nº do Rel. de Ensaio	2019-03-02 2019-03-03 2018-03-04 2019-003-05 2019-02- 112019-02-762019-02-77 2019-02-782019-02-792019-02-80 2019-02-81 16/03/2019
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

[Listar Produtos](#)[Listar Empresas](#)

Nova Pesquisa

Certificados · Produtos · Serviços · Empresas · Organismos Credenciados

Handwritten signatures and marks:

- Top right: "238" and a signature.
- Bottom right: Several large, stylized handwritten marks, including what looks like "238" and "P".
- Bottom center: A small circle with a dot inside.

Certificados

Produtos

Serviços

Empresas

Organismos
Acreditados

Produtos e Serviços com Conformidade Avaliada

Certificados

Dados do Certificado

Organismo Acreditado	ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas
Nº do Certificado	94.123/20
Classe do Produto	Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012
Data de Emissão	28/04/2020
Data de Validade	28/04/2024
Tipo do Certificado	Produto
Laboratório de Ensaio	Anhui Deji Automobile Inspection Center Co., Ltd. - CNAS: L908Sailun Group Co., Ltd. - CNAS L4046 4
Nº do Rel. de Ensaio	DJ0020T007K13-1T007K13-215/02/2020T007K01- 1T007K01-218/01/2020QI2020010200014-1-110200015-1- 210200016-1-210200017-1-110200022-1-210200018-1- 210200019-1-210200020-1-210200021-1- 2QI2019123006935-1-2123006937-1-1123006939-1- 209/01/2020
Documento Normativo	Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

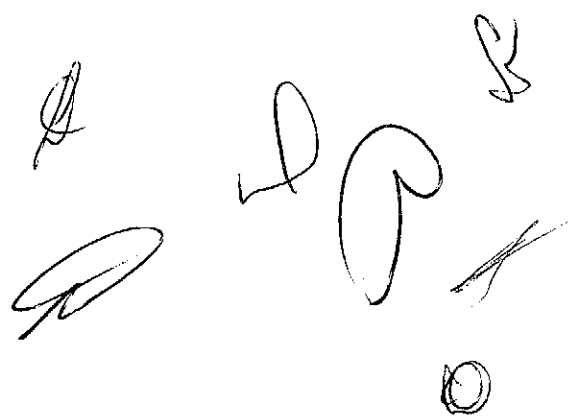
Listar Produtos

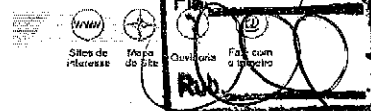
Listar Empresas



Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados





Produtos e Serviços

Certificados

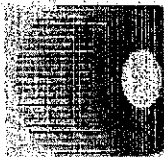
Dados do Certificado

Organismo
Acreditado ABNT - Associação Brasileira de Normas TécnicasNº do
Certificado 94.012/20Classe do
Produto Pneus Novos - Portaria Inmetro nº 544/2012Data de
Emissão 05/05/2020Data de
Validade 05/05/2024Tipo do
Certificado ProdutoLaboratório
de Ensaio Laboratory of Shandong Linglong Tyre Co., Ltd. - CNAS L2359 Anhui Deji Automobile Inspection Center Co., Ltd. - CNAS: L9084Nº do Rel.
de Ensaio L1912027212027412027512027612027712028212046812046911/12/201912026712026812026912027012027112027312027812027912028112/12/20191206801
2DJ0019T2190K01-328/12/2019DJ0019T2190K02-2DJ0019T2190K02-327/12/2019Documento
Normativo Portaria Inmetro nº 544 de 25/10/2012

Nova Pesquisa

Certificados | Produtos | Serviços | Empresas | Organismos Credenciados

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



PNEUS VIA NOBRE

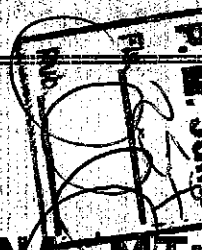


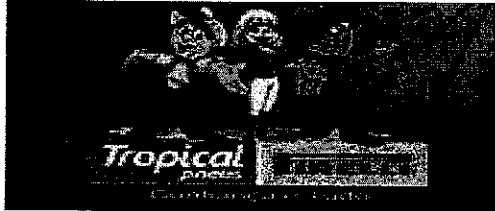
CNPJ: 01.976.860/0048-91

INSC EST: 13.586.661-8

INSC MUN: 65050

AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO – JUINA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021;
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA PREÇOS;
NOME DA LICITANTE: Pneus Via Nobre LTDA;
CNPJ DA LICITANTE: 01.976.860/0048-91





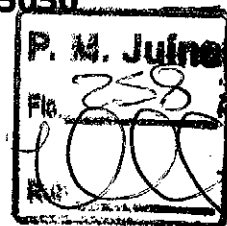
PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91

INSC EST: 13.586.661-8

INSC MUN: 65050



ANEXO VII PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Proposta que faz a empresa Pneus Via Nobre LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.976.860/0048-91 e inscrição estadual nº 13.586.661-8, estabelecida na Av. Da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Cidade de Várzea Grande, estado de Mato Grosso, CEP 78.115-865, para atendimento do objeto destinado a município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021.

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 2.746.428,00 (Dois milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão incluídos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

a) Fone: (65) 3319-6000

E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

b) Banco: Banco do Brasil

Agência nº: 5116-0 **Conta nº:** 6897-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, Cristiano Rodrigues Gonçalves, CPF nº 633.801.701-78, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

CNPJ: 01.976.860/0048-91

INSC. EST. 13.586.661-8

PNEUS VIA NOBRE LTDA

AV. DA FEB, S/Nº,

BAIRRO: PONTE NOVA

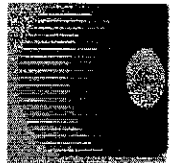
CEP. 78115-005

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova, VÁRZEA GRANDE

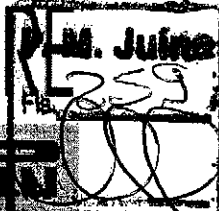
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-865

Fone: (65) 3319-6000

E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br



PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

A empresa Pneus Via Nobre LTDA declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos diretos e indiretos para a entrega do objeto licitado no município de Juína.

Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência.

Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras, selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.

Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.

Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.

Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da proposta.

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital.

Declaramos que a empresa Pneus Via Nobre LTDA, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1º qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

Ainda declaramos, que nos preços apresentados nesta proposta, estão inclusos os custos de despesas, tais como: custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa administrativa, serviços, fretes, encargos sociais e trabalhistas, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.

Várzea Grande, 28 de Abril de 2021.


Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador –
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST. 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.


Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-865
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br





P. M. Juína
Fis. 260
Rm. 000

PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO VII
PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

Proposta que faz a empresa Pneus Via Nobre LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.976.860/0048-91 e inscrição estadual nº 13.586.661-8 estabelecida na Av. da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, CEP 78.115-865, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021. Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE

Nome de Fantasia: Tropical Pneus
Razão Social: Pneus Via Nobre LTDA
CNPJ: 01.976.860/0048-91
Inscrição Estadual: 13.586.661-8
Inscrição Municipal: 65050
Optante pelo SIMPLES? Não
Endereço: Avenida da FEB, S/Nº.
CEP: 78.115-865
Bairro: Ponte Nova
Cidade: Várzea Grande - MT
Telefone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br
Banco: Banco Do Brasil Agência: 5116-0 Conta Bancária: 6897-7

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST: 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP 78115-805

VÁRZEA GRANDE MT

Item	Código	Qtd	Unidade	Descrição	MARCA	Valor Unitário	Valor Total	EMPRESA
1	42527	020	unidade	BICO LONGO PARA CAMARA (750 X 16)				
2	42528	020	unidade	BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPL0				
3	42529	020	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 16				
4	42530	105	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 17,5				
5	42531	180	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80.22.5				
6	42532	070	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13				
7	42533	020	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 16				
8	42534	020	unidade	CALIBRADOR MANUAL PROFISSIONAL BICO DUPL0				
9	42535	200	unidade	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	MAGNUM	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
10	42536	050	unidade	CAMARA DE AR 1100 X 22	MAGNUM	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	Pneus Via Nobre LTDA



P. M. Junior
262

45	467249	024	unidade	PNEU 175 X 65 - R14	FORMULA	R\$ 440,00	R\$	10.560,00	Pneus Via Nobre LTDA
46	1173	072	unidade	PNEU 175 X 70 - R13	FORMULA	R\$ 390,00	R\$	28.080,00	Pneus Via Nobre LTDA
47	42503	050	unidade	PNEU 175 X 70 - R14	FORMULA	R\$ 440,00	R\$	22.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
48	476091	004	unidade	PNEU 18 X 9,5 8 NHS					
49	1174	002	unidade	PNEU 18,4 - 30 - 12 LONAS - BORRACHUDO	PIRELLI	R\$ 4.960,00	R\$	9.920,00	Pneus Via Nobre LTDA
50	8609	014	unidade	PNEU 18,4 - 34 - 12 LONAS - BORRACHUDO	PIRELLI	R\$ 4.882,00	R\$	68.348,00	Pneus Via Nobre LTDA
51	1175	012	unidade	PNEU 185 - R 14	PIRELLI	R\$ 620,00	R\$	7.440,00	Pneus Via Nobre LTDA
52	6424	026	unidade	PNEU 185/70 R14, 88 H	PIRELLI	R\$ 510,00	R\$	13.260,00	Pneus Via Nobre LTDA
53	8898	004	unidade	PNEU 19,5L-24	PIRELLI	R\$ 4.650,00	R\$	18.600,00	Pneus Via Nobre LTDA
54	455633	012	unidade	PNEU 195 X 65- R15	PIRELLI	R\$ 560,00	R\$	6.720,00	Pneus Via Nobre LTDA
55	1180	020	unidade	PNEU 205 X 75 - R 16	PIRELLI	R\$ 1.300,00	R\$	26.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
56	476246	080	unidade	PNEU 215 / 75 R.17,5 - BORRACHUDO	PIRELLI	R\$ 1.400,00	R\$	112.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
57	1182	040	unidade	PNEU 215 / 75 R.17,5 - RADIAL LISO	FORMULA	R\$ 1.330,00	R\$	53.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
58	466895	010	unidade	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	PIRELLI	R\$ 790,00	R\$	7.900,00	Pneus Via Nobre LTDA
59	6552	010	unidade	PNEU 215/75 MM ARO 17,5, BORRACHUDO, 126/124 M CARGA	PIRELLI	R\$ 1.400,00	R\$	14.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
60	1184	048	unidade	PNEU 225 X 75 R-16	PIRELLI	R\$ 1.250,00	R\$	60.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
61	476058	004	unidade	PNEU 23,1 R 26	PIRELLI	R\$ 7.300,00	R\$	29.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
62	470721	024	unidade	PNEU 235 / 75 R17,5 BORRACHUDO	PIRELLI	R\$ 1.600,00	R\$	38.400,00	Pneus Via Nobre LTDA
63	470720	012	unidade	PNEU 235 / 75 R17,5 LISO	PIRELLI	R\$ 1.600,00	R\$	19.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
64	1185	010	unidade	PNEU 235 / 70 R16	FORMULA	R\$ 1.050,00	R\$	10.500,00	Pneus Via Nobre LTDA
65	462755	032	unidade	PNEU 245/ 70 R16	FORMULA	R\$ 1.000,00	R\$	32.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
66	8738	082	unidade	PNEU 265/ 70 R16	FORMULA	R\$ 1.100,00	R\$	90.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
67	8607	140	unidade	PNEU 275,80 - 22,5 BORRACHUDO	ANTEO	R\$ 2.900,00	R\$	406.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
68	8608	070	unidade	PNEU 275,80 - 22,5 LISO	ANTEO	R\$ 2.800,00	R\$	196.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
69	42547	040	unidade	PNEU 275/80-22,5 MISTO	ANTEO	R\$ 2.800,00	R\$	112.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
70	470677	004	unidade	PNEU 285/70 R19,5	PIRELLI	R\$ 2.740,00	R\$	10.960,00	Pneus Via Nobre LTDA
71	476057	004	unidade	PNEU 31,10 50 R15	PIRELLI	R\$ 1.300,00	R\$	5.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
72	1189	012	unidade	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	ANTEO	R\$ 1.000,00	R\$	12.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
73	1190	014	unidade	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	ANTEO	R\$ 990,00	R\$	13.860,00	Pneus Via Nobre LTDA
74	1188	002	unidade	PNEU 750 X 18 (PNEU AGRICOLA)	PIRELLI	R\$ 1.005,00	R\$	2.010,00	Pneus Via Nobre LTDA
75	1193	004	unidade	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO					
76	1196	004	unidade	PNEU 90 X9 0 - 19 DIANTEIRO					
77	42526	040	unidade	PNEU 900 X 20, BORRACHUDO 16 LONAS	ANTEO	R\$ 1.600,00	R\$	64.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
78	42525	020	unidade	PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS	ANTEO	R\$ 1.500,00	R\$	30.000,00	Pneus Via Nobre LTDA

ICNPJ: 01 976 860/0048-91

ING. EST. 13.589.061-0

AV. DA FEB-5/Nº

BAIRRO PONTE NOVA

CEP 78115-005

VARZEA GRANDE

MT

ANTO

PIRELLI

2

79	8892	008	unidade	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22	ANTEO	R\$ 2.120,00	R\$	16.960,00	Pneus Via Nobre LTDA
80	8855	080	unidade	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	ANTEO	R\$ 1.840,00	R\$	147.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
81	1204	004	unidade	PNEU NAGIONAL 1ª LINHA 19,5 L 24	PIRELLI	R\$ 4.400,00	R\$	17.600,00	Pneus Via Nobre LTDA
82	8564	040	unidade	PNEU PARA CARIOLA 3,25 X 8					
83	8594	060	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	FORMULA	R\$ 2.600,00	R\$	156.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
84	8596	010	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	FORMULA	R\$ 2.700,00	R\$	27.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
85	8593	030	unidade	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	FORMULA	R\$ 2.300,00	R\$	69.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
86	8597	008	unidade	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	FORMULA	R\$ 2.650,00	R\$	21.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
87	8739	029	unidade	PNEUMATICO 265/75 R16	PIRELLI	R\$ 1.500,00	R\$	43.500,00	Pneus Via Nobre LTDA
88	470912	012	unidade	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEIL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 185/65, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA ICB8, COM CERTIFICADO DO INMETRO	PIRELLI	R\$ 525,00	R\$	6.300,00	Pneus Via Nobre LTDA
89	8943	100	unidade	PROTECTOR 1000 X 20	SBN	R\$ 80,00	R\$	8.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
90	8942	100	unidade	PROTECTOR 1100 X 22	SBN	R\$ 120,00	R\$	12.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
91	42575	004	unidade	PROTECTOR 12-16,5					
92	8944	060	unidade	PROTECTOR 1400 X 24	CARRETEIRO	R\$ 150,00	R\$	9.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
93	8945	060	unidade	PROTECTOR 17,5 X 25	CARRETEIRO	R\$ 300,00	R\$	18.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
94	42574	004	unidade	PROTECTOR 19-5L 24	CARRETEIRO	R\$ 180,00	R\$	720,00	Pneus Via Nobre LTDA
95	6425	008	unidade	PROTECTOR PARA CAMARA 750 X 16	SBN	R\$ 60,00	R\$	480,00	Pneus Via Nobre LTDA
96	6426	060	unidade	PROTECTOR PARA CAMARA 900 X 20	SBN	R\$ 75,00	R\$	4.500,00	Pneus Via Nobre LTDA
97	42565	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R01					
98	42566	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R02					
99	42567	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R03					
100	42568	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE					
101	42564	105	caixa	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/ 60 UN TIPO MACARRAO					
VALOR TOTAL						R\$ 2.746.428,00			

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 2.746.428,00 (Dois Milhões, setecentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão incluídos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos Sociais.

CNPJ: 01 976 860/0048-911

INSC. EST.: 13.586.661-8

PNEUS VIA NOBRE LTDA

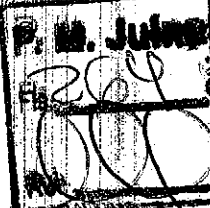
AV. DA FEB, 5/Nº.

BAIRO: PONTE NOVA

CEP. 78125-005

VARZEA GRANDE

MTJ



Os dados da nossa empresa são:

a) Fone: (65) 3319-6000

E-mail: orgaopubliccomt@tropicalpneus.com.br

b) Banco: Banco do Brasil

Agência nº: 5115-0

Conta nº: 6897-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, Cristiano Rodrigues Gonçalves, CPF nº 633.801.701-78, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Declaramos que o nossos preços são fixo e irrealizáveis durante a validade da nossa proposta, no preço estão contidos todos os custos e despesas diretas e indiretas, tributos incidentes, encargos sociais, previdenciários, trabalhistas e comerciais, taxa de administração e lucro, materiais e mão-de-obra a serem empregados, seguros, fretes, rotulagens, embalagens, e quaisquer outros necessários ao fiel e integral cumprimento do objeto deste Edital e seus anexos.

Declaramos que os pneus por nos cotados são novos e originais, em borracha de alta resistência. Com garantia de 5 (cinco) anos para os pneus e 3 (três) anos para as câmaras, selo do INMETRO impresso e atende as normas ABNT 5531, NBR 6088.

Declaramos que os pneus ofertados são de linha de montagem e de 1ª linha.

Declaramos que todos os produtos são de procedência, fabricação e origem nacional.

Declaramos aceitar acréscimos ou supressões de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado da Proposta.

Declaramos que conhecemos e aceitamos todas as normas deste edital

Declaramos que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda**, cumpre plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório.

Declaramos que estamos cotando e serão fornecidas materiais de 1º qualidade e de marcas conhecidas nacionalmente.

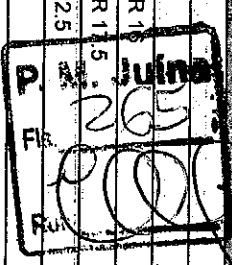
PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ Nº 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, Várzea Grande – MT
Cep: 78.115-865 Fone/Fax: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopubliccomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13.586.661-8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE **MT**

Várzea Grande – MT, 28 de Abril de 2021.

Item	Código	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Empresa
1	42527	020	unidade BICO LONGO PARA CAMARA (750 X 16)				
2	42528	020	unidade BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO				
3	42529	020	unidade BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 15				
4	42530	105	unidade BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 15				
5	42531	180	unidade BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80-22.5				
6	42532	070	unidade BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13				
7	42533	020	unidade BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 16				
8	42534	020	unidade CALIBRADOR MANUAL PROFISSIONAL BICO DUPLO				
9	42535	200	unidade CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	MAGNUM	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
10	42536	050	unidade CAMARA DE AR 1100 X 22	MAGNUM	R\$ 200,00	R\$ 10.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
11	42537	025	unidade CAMARA DE AR 14-9-24	MAGNUM	R\$ 300,00	R\$ 7.500,00	Pneus Via Nobre LTDA
12	42538	100	unidade CAMARA DE AR 17.5-25	MAGNUM	R\$ 350,00	R\$ 35.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
13	42539	020	unidade CAMARA DE AR 175 X 13	MAGNUM	R\$ 50,00	R\$ 1.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
14	6547	019	unidade CAMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1º LINHA.	LEVORIN	R\$ 90,00	R\$ 1.710,00	Pneus Via Nobre LTDA
15	8903	006	unidade CAMARA DE AR 18-4-30	MAGNUM	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	Pneus Via Nobre LTDA
16	8902	036	unidade CAMARA DE AR 18-4-34	MAGNUM	R\$ 450,00	R\$ 16.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
17	8910	006	unidade CAMARA DE AR 19,5L-24	MAGNUM	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00	Pneus Via Nobre LTDA
18	1159	010	unidade CAMARA DE AR 235 X 80 R16	MAGNUM	R\$ 95,00	R\$ 950,00	Pneus Via Nobre LTDA
19	467277	020	unidade CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	MAGNUM	R\$ 82,50	R\$ 1.650,00	Pneus Via Nobre LTDA
20	1160	065	unidade CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	MAGNUM	R\$ 100,00	R\$ 6.500,00	Pneus Via Nobre LTDA
21	8901	055	unidade CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	MAGNUM	R\$ 95,00	R\$ 5.225,00	Pneus Via Nobre LTDA
22	6551	100	unidade CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	MAGNUM	R\$ 165,00	R\$ 16.500,00	Pneus Via Nobre LTDA
23	42549	040	unidade CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	MAGNUM	R\$ 58,00	R\$ 2.320,00	Pneus Via Nobre LTDA
24	42554	045	unidade CAMARA DE AR PARA CARIOLA 3,25/300-8 - 1 LINHA	MAGNUM	R\$ 60,00	R\$ 2.700,00	Pneus Via Nobre LTDA
25	42552	005	unidade CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	LEVORIN	R\$ 95,00	R\$ 475,00	Pneus Via Nobre LTDA
26	42569	025	unidade COLA PARA REMENDO QUENTE				
27	462441	005	unidade COLA VULCANIZANTE PARA CAMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 900 ML - A QUENTE				
28	42555	070	unidade MANCHAO (VD) N.1				
29	42556	070	unidade MANCHAO (VD) N.2				
30	42557	070	unidade MANCHAO (VD) N.3				
31	42558	070	unidade MANCHAO (VD) N.4				
32	42559	070	unidade MANCHAO (VD) N.5				
33	42560	110	unidade MANCHAO (VD) N.6				
34	42561	110	unidade MANCHAO (VD) N.7				
35	42562	110	unidade MANCHAO (VD) N.8				
36	42563	070	unidade MANCHAO (VD) N.9				
37	1166	040	unidade PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	ANTEO	R\$ 2.200,00	R\$ 88.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
38	476090	004	unidade PNEU 11 x 6,00 5NH5				



ICNPJ: 01 976 860/0048-911

INSQ. EST. 13 586 581-8

PNEUS VIA NOBRE LTDA

AV. DA FERRAS/Nº 5

BAIRRO: PONTE NOVA

CEP: 78135-005

MT.

YARZEA GRANDE

39	42340	006	unidade	PNEU 1100 X 22 COMUM LISO	ANTEO	R\$ 2.600,00	R\$	20.800,00	Pneus Via Nobre LTDA
40	1170	004	unidade	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	PIRELLI	R\$ 4.050,00	R\$	16.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
41	455696	010	unidade	PNEU 14.9 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO	ANTEO	R\$ 3.500,00	R\$	35.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
42	4331	030	unidade	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	PIRELLI	R\$ 5.300,00	R\$	159.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
43	1172	030	unidade	PNEU 17 X 5 X 25 - BORRACHUDO 12 LONAS	PIRELLI	R\$ 6.000,00	R\$	180.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
44	8422	032	unidade	PNEU 175 / 70 R13 - 82 LONAS	FORMULA	R\$ 390,00	R\$	12.480,00	Pneus Via Nobre LTDA
45	467249	024	unidade	PNEU 175 X 65 - R14	FORMULA	R\$ 440,00	R\$	10.560,00	Pneus Via Nobre LTDA
46	1173	072	unidade	PNEU 175 X 70 - R13	FORMULA	R\$ 390,00	R\$	28.080,00	Pneus Via Nobre LTDA
47	42503	050	unidade	PNEU 175 X 70 - R14	FORMULA	R\$ 440,00	R\$	22.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
48	476091	004	unidade	PNEU 18 X 9.5 8 NHS					
49	1174	002	unidade	PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS - BORRACHUDO	PIRELLI	R\$ 4.960,00	R\$	9.920,00	Pneus Via Nobre LTDA
50	8609	014	unidade	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS - BORRACHUDO	PIRELLI	R\$ 4.882,00	R\$	68.348,00	Pneus Via Nobre LTDA
51	1175	012	unidade	PNEU 185 - R 14	PIRELLI	R\$ 620,00	R\$	7.440,00	Pneus Via Nobre LTDA
52	6424	026	unidade	PNEU 185/70 R14, 88 H	PIRELLI	R\$ 510,00	R\$	13.260,00	Pneus Via Nobre LTDA
53	8898	004	unidade	PNEU 195 X 65 - R15	PIRELLI	R\$ 4.650,00	R\$	18.600,00	Pneus Via Nobre LTDA
54	455633	012	unidade	PNEU 195 X 65 - R15	PIRELLI	R\$ 560,00	R\$	6.720,00	Pneus Via Nobre LTDA
55	1180	020	unidade	PNEU 205 X 75 - R 16	PIRELLI	R\$ 1.300,00	R\$	26.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
56	476246	080	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - BORRACHUDO	PIRELLI	R\$ 1.400,00	R\$	112.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
57	1182	040	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	FORMULA	R\$ 1.330,00	R\$	53.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
58	466895	010	unidade	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	PIRELLI	R\$ 790,00	R\$	7.900,00	Pneus Via Nobre LTDA
59	6552	010	unidade	PNEU 215/75 MM ARO 17.5, BORRACHUDO, 126/124 M CARGA	PIRELLI	R\$ 1.400,00	R\$	14.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
60	1184	048	unidade	PNEU 225 X 75 R-16	PIRELLI	R\$ 1.250,00	R\$	60.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
61	476058	004	unidade	PNEU 23.1 R 26	PIRELLI	R\$ 7.300,00	R\$	29.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
62	470721	024	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO	PIRELLI	R\$ 1.600,00	R\$	38.400,00	Pneus Via Nobre LTDA
63	470720	012	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 LISO	PIRELLI	R\$ 1.600,00	R\$	19.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
64	1185	010	unidade	PNEU 235 / 70 R16	FORMULA	R\$ 1.050,00	R\$	10.500,00	Pneus Via Nobre LTDA
65	462755	032	unidade	PNEU 245/ 70 R16	FORMULA	R\$ 1.000,00	R\$	32.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
66	8738	082	unidade	PNEU 265/ 70 R16	FORMULA	R\$ 1.100,00	R\$	90.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
67	8607	140	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO	ANTEO	R\$ 2.900,00	R\$	406.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
68	8608	070	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 LISO	ANTEO	R\$ 2.800,00	R\$	196.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
69	42547	040	unidade	PNEU 275/80-22.5 MISTO	ANTEO	R\$ 2.800,00	R\$	112.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
70	470677	004	unidade	PNEU 285/70 R19.5	PIRELLI	R\$ 2.740,00	R\$	10.960,00	Pneus Via Nobre LTDA
71	476057	004	unidade	PNEU 31.10 50 R15	PIRELLI	R\$ 1.300,00	R\$	5.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
72	1189	012	unidade	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	ANTEO	R\$ 1.000,00	R\$	12.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
73	1190	014	unidade	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	ANTEO	R\$ 990,00	R\$	13.860,00	Pneus Via Nobre LTDA
74	1188	002	unidade	PNEU 750 X 18 (PNEU AGRICOLA)	PIRELLI	R\$ 1.005,00	R\$	2.010,00	Pneus Via Nobre LTDA
75	1193	004	unidade	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO					
76	1196	004	unidade	PNEU 90 X9 0 - 19 DIANTEIRO					
77	42526	040	unidade	PNEU 900 X 20, BORRACHUDO 16 LONAS	ANTEO	R\$ 1.600,00	R\$	64.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
78	42525	020	unidade	PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS	ANTEO	R\$ 1.500,00	R\$	30.000,00	Pneus Via Nobre LTDA

79	8592	008	unidade	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22	ANTEO	R\$ 2.120,00	R\$	16.960,00	Pneus Via Nobre LTDA
80	8595	080	unidade	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	ANTEO	R\$ 1.840,00	R\$	147.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
81	1204	004	unidade	PNEU NACIONAL 1ª LINHA 19.5 L 24	PIRELLI	R\$ 4.400,00	R\$	17.600,00	Pneus Via Nobre LTDA
82	8564	040	unidade	PNEU PARA CARRIOLA 3.25 X 8					Pneus Via Nobre LTDA
83	8594	060	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	FORMULA	R\$ 2.600,00	R\$	156.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
84	8596	010	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	FORMULA	R\$ 2.700,00	R\$	27.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
85	8593	030	unidade	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	FORMULA	R\$ 2.300,00	R\$	69.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
86	8597	008	unidade	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	FORMULA	R\$ 2.650,00	R\$	21.200,00	Pneus Via Nobre LTDA
87	8739	029	unidade	PNEUMATICO 265/75 R16	PIRELLI	R\$ 1.500,00	R\$	43.500,00	Pneus Via Nobre LTDA
88	470912	012	unidade	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE CONSTRUCAO RADIAL REFORCADO DIMENSOES 185/65 ARO 15,CAPACIDADE DE CARGA IC88,COM CERTIFICADO DO INMETRO	PIRELLI	R\$ 525,00	R\$	6.300,00	Pneus Via Nobre LTDA
89	8943	100	unidade	PROTECTOR 1000 X 20	SBN	R\$ 80,00	R\$	8.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
90	8942	100	unidade	PROTECTOR 1100 X 22	SBN	R\$ 120,00	R\$	12.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
91	42575	004	unidade	PROTECTOR 12-16.5					
92	8944	060	unidade	PROTECTOR 1400 X 24	CARRETEIRO	R\$ 150,00	R\$	9.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
93	8945	060	unidade	PROTECTOR 17.5 X 25	CARRETEIRO	R\$ 300,00	R\$	18.000,00	Pneus Via Nobre LTDA
94	42574	004	unidade	PROTECTOR 19-5L 24	CARRETEIRO	R\$ 180,00	R\$	720,00	Pneus Via Nobre LTDA
95	6425	008	unidade	PROTECTOR PARA CAMARA 750 X 16	SBN	R\$ 60,00	R\$	480,00	Pneus Via Nobre LTDA
96	6426	060	unidade	PROTECTOR PARA CAMARA 900 X 20	SBN	R\$ 75,00	R\$	4.500,00	Pneus Via Nobre LTDA
97	42565	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE ARA FRIO N. R01					
98	42566	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE ARA FRIO N. R02					
99	42567	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE ARA FRIO N. R03					
100	42568	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE					
101	42564	105	caixa	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/60 UN TIPO MACARRAO					
VALOR TOTAL						R\$ 2.746.428,00			

CNPJ: 01 976 860/0048-917

INSC. EST.: 13.586.661-8

PNEUS VIA NOBRE LTDA

AV. DA FEB, S/Nº.

BAIRRO: PONTE NOVA

CEP: 78115-005

VÁRZEA GRANDE

(MT)

2

8

1



AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021;
ENVELOPE N.º 01 – PROPOSTA DE PREÇOS
NOME DA LICITANTE: ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP;
CNPJ/MF DA LICITANTE: 26.766.947/0001-00.

26.766.947/0001-00
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Av. Mato Grosso 228 N Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 78.310-000
Comodoro

MT

26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS EIRELI

Av. Mato Grosso 228 N Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 78.310-000

Comodoro

MT

Comodoro

MT

ADRIANO DOS REIS EIRELI

Av. Mato Grosso 228 N Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 78.310-000

26.766.947/0001-00
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Av. Mato Grosso 228 N Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 78.310-000
Comodoro MT

ANEXO VII

Pregão Presencial n.º 027/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

Proposta que faz a empresa ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/CGC (MF) nº 26.766.947/0001-00 e inscrição estadual nº 13.663.606-3, estabelecida no endereço Avenida Mato Grosso, 228N, Centro, Comodoro/MT, CEP: 78.310-000, para atendimento do objeto destinado à município de Juína/MT, em conformidade com o Edital de PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2021.

Para tanto, oferecemos a esse órgão o preço para os itens a seguir indicados, observadas as especificações de que trata seus ANEXO I:

Item	código	Qtde.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
9	42501	200	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	MAGNUM	179,00	35.800,00
10	8899	050	CAMARA DE AR 1100 X 22	BRASPLUS	200,00	10.000,00
11	8907	025	CAMARA DE AR 14-9-24	PEGASUS	330,00	8.250,00
12	8900	100	CAMARA DE AR 17.5.25	MAGNUM	350,00	35.000,00
13	1158	020	CAMARA DE AR 175 X 13	BRASPLUS	45,00	900,00
14	6547	019	CAMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1ª LINHA.	BRASPLUS	90,00	1.710,00
16	8902	036	CAMARA DE AR 18-4-34	PEGASUS	480,00	17.280,00
17	8910	006	CAMARA DE AR 19.5L-24	PEGASUS	360,00	2.160,00
18	1159	010	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	BRASPLUS	85,00	850,00
19	467277	020	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	BRASPLUS	85,00	850,00
20	1160	065	CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	BRASPLUS	95,00	6.175,00
21	8901	055	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	BRASPLUS	95,00	5.225,00
22	6551	100	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	MAGNUM	160,00	16.000,00
23	42549	040	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	BRASPLUS	45,00	1.800,00
25	42552	005	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	BRASPLUS	90,00	450,00
37	1166	040	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	CENTELLA	2290,00	91.600,00
40	4224	020	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	MRL	5.600,00	1.120.000,00



R. M. JUNIOR
Fl. 240
000

13	17	30	NEU 17 X 65 - R14 BORRACHUDO	2	MRL	6.090,00	182.000,00
PEÇAS PARA MÁQUINAS, CAMINHÕES E ÔNIBUS!							
44	6422	032	PNEU 175 /70 R13, 82 T		DUNLOP	350,00	11.200,00
45	467249	024	PNEU 175 X 65 - R14		SUMITOMO	440,00	10.560,00
46	1173	072	PNEU 175 X 70 - R13		DUNLOP	350,00	25.200,00
47	42503	050	PNEU 175 X 70 - R14		SUMITOMO	440,00	22.000,00
51	1175	012	PNEU 185 - R 14		GTRADIAL	600,00	7.200,00
52	6424	026	PNEU 185/70 R14, 88 H		WESTLAKE	510,00	13.260,00
54	455633	012	PNEU 195 X 65- R15		GTRADIAL	570,00	6.840,00
55	1180	020	PNEU 205 X 75 - R 16		GTRADIAL	840,00	16.800,00
56	476246	080	PNEU 215 / 75 R.17.5 - BORRACHUDO		WESTLAKE	1.390,00	111.200,00
57	1182	040	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO		WESTLAKE	1300,00	52.000,00
5	466895	010	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23		GTRADIAL	800,00	8.000,00
59	6552	010	PNEU 215/75 MM ARO 17.5, BORRACHUDO, 126/124 M CARGA		WESTLAKE	1.390,00	13.900,00
60	1184	048	PNEU 225 X 75 R-16		GTRADIAL	1.100,00	52.800,00
64	1185	010	PNEU 235 /70 R16		GTRADIAL	1.000,00	10.000,00
65	462755	032	PNEU 245/ 70 R16		GTRADIAL	1.000,00	32.000,00
66	8738	082	PNEU 265/ 70 R16		GTRADIAL	1.100,00	90.200,00
67	8607	140	PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO		MAGNUM	3.000,00	420.000,00
68	8608	070	PNEU 275.80 - 22.5 LISO		MAGNUM	2.900,00	203.000,00
72	1189	012	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO		WESTLAKE	1.040,00	12.480,00
73	1190	014	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS		WESTLAKE	990,00	13.860,00
8	8595	080	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20		CENTELLA	1.800,00	144.000,00
83	8594	060	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20		DUNLOP	2.680,00	160.800,00
84	8596	010	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22				
85	8593	030	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20		DUNLOP	2.320,00	69.600,00
86	8597	008	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22				
87	8739	029	PNEU 275 X 65 R16		GTRADIAL	1.500,00	43.500,00
88	470912	012	PNEUMÁTICO PARA AUTOMÓVEL LEVE - CONSTRUÇÃO RADIAL, REFORÇADO, DIMENSÕES 185/65, Centro, CAPACIDADE DE CARGA 1.388, COM CERTIFICADO DO INMETRO		WESTLAKE	520,00	6.240,00
89	8943	100	PROTECTOR 20	MTL	ECOBORR	80,00	8.000,00
90	8942	100	PROTECTOR 1100 X 22		ECOBORR	130,00	13.000,00

65 3283.1056 / 9 9929.3500
AV. MATO GROSSO, 511-E - CENTRO - COMODORO/MT



P. M. Juína

Fis. 27
RUBRICA

92	94	60	PROTECTOR 14	SBN	160,00	9.600,00
				SBN	340,00	20.400,00
94	42574	004	PROTETOR 19-5L 24	SBN	180,00	720,00
95	6425	008	PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	ECOBORR	65,00	520,00
96	6426	060	PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20	ECOBORR	80,00	4.800,00

VALOR TOTAL POR EXTENSO: R\$ 2.198,430,00 (Dois milhões e cento e noventa e oito mil e quatrocentos e trinta reais)

A validade da presente proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da proposta, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 110 da Lei nº 8.666/93.

Entregaremos os produtos conforme as exigências dos Anexos I e minuta da Ata de Registro de Preços, bem como as demais condições.

Informamos, por oportuno, que estão inclusos nos preços todas as despesas e custos diretos e indiretos relacionadas à execução do Contrato, inclusive aquelas decorrentes de impostos, seguros e encargos sociais.

Os dados da nossa empresa são:

Fone/Fax: 65.3283-1056 ou 99929-3500

E-mail: cuiaba.pecas@bol.com.br

Banco SICREDI - 748 Agência nº: 0805 Conta nº: 66291-7

De acordo com a legislação em vigor, eu, Adriano das Reis, CPF/MF nº 906.665.771-53, declaro estar ciente da responsabilidade que assumo pelas informações constantes desta proposta de preços.

Juína/MT, 25 de março de 2021.

26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS EIRELI

Av. Mato Grosso 228 N Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 78.310-000

Adriano das Reis
Proprietário

Comodoro

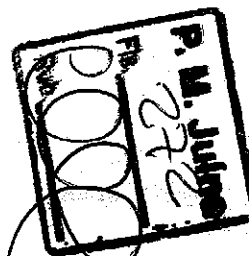
MT

Rg: 134.314-55 SSP/MT

CPF: 906.665.771-53

65 3283.1056 / 9 9929.3500
AV. MATO GROSSO, 511-E - CENTRO - COMODORO/MT

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
COMISSÃO DE APOIO NA LICITAÇÃO
REF. PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021
– REGISTRO DE PREÇOS DATA 30/03/2021 AS 08.00
ENVELOPE B – **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
Razão Social PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS
AV.ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 132,
Bairro SUBURBANO, CEP 78110-798 Complemento _____
CNPJ. 03.532.991/0001-41 Insc. Est. 13.078.698-5
Fone/Fax 65-3682-3441 E-Mail (opcional) licitacoes@pneuar.com.br



2

2

1

P

0

2
5

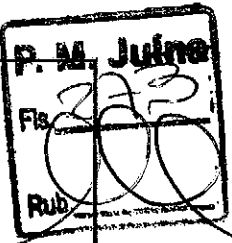
0

1

1

0

5



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

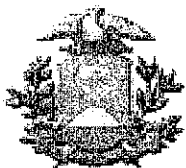
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.532.991/0001-41 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/1975
NOME EMPRESARIAL PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PNEUAR		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ULISSES P DE CAMPOS	NÚMERO 132	COMPLEMENTO *****
CEP 78.110-798	BAIRRO/DISTRITO SUBURBANO	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE
UF MT		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

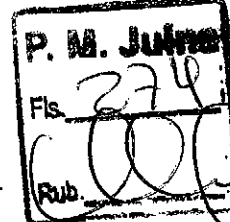
Emitido no dia 16/04/2021 às 12:08:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



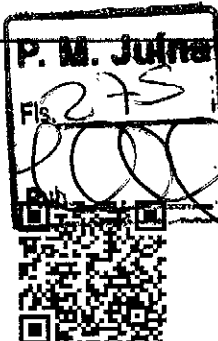
Número de Inscrição Estadual 13.078.698-5		CNPJ 03.532.991/0001-41		Data Início Atividade - SEFAZ 12/01/1976	
NOME EMPRESARIAL PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) PNEUAR					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AV ULISSES POMPEU DE CAMPOS			NÚMERO 132	COMPLEMENTO	
CEP 78110-798	BAIRRO SUBURBANO		MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO PNEUAR@GMAIL.COM			TELEFONE (65) 3682-3441		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/12/2011		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 16/04/2021 às 11:09:39 (data e hora de Cuiabá)					



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

ALVARÁ

2021



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE

11GGH9

DATA DE EMISSÃO

06/01/2021

VALIDADE

31/12/2021

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
3002

C.M.C.
2382

C.P.F. / C.N.P.J.
03.532.991/0001-41

INÍCIO DAS ATIVIDADES
31/01/2018

NOME RAZÃO SOCIAL

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

NOME FANTASIA

PNEUAR

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

AVENIDA - ULISSES POMPEU DE CAMPOS, 132, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.110-798

Loteamento:

Bairro: CENTRO

ATIVIDADES DA EMPRESA

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR

4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530701 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR

4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

DATA DE PROTOCOLO AMBIENTAL: 02/03/17 DATA DE VALIDADE AMBIENTAL: 31/12/16 LICENÇA AMBIENTAL: 2407

REGIME FISCAL

Mensal

ÁREA UTILIZADA

1435.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	06:00-18:00	Fechado	Fechado

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

101.0309.0317.0004

PUBLICIDADE EM M²

4.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

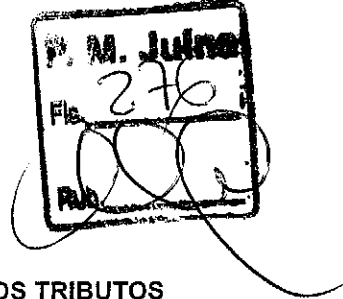
A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **03.532.991/0001-41**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:11:11 do dia 16/04/2021 <hora e data de Brasília>.

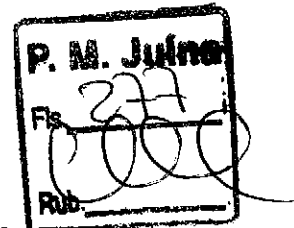
Válida até 13/10/2021.

Código de controle da certidão: **E526.B81E.692B.0FFD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031926679**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 16/04/2021 Hora da emissão: 11:12:44

Nome/denominação do sujeito passivo: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**

CNPJ: **03.532.991/0001-41**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.078.698-5 - PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

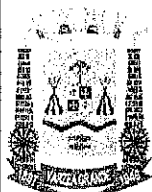
Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **15/05/2021**

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

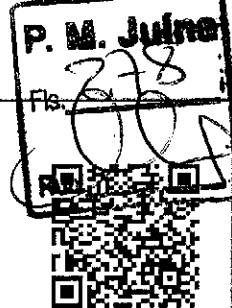
Número de Autenticação: **T7TTMAB27T9LB2L9**



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE - MT
SECRETÁRIA DA GESTÃO FAZENDÁRIA

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS
UNIFICADA**

CND 26729 / 2021



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D.
ATIVA DO MUNICÍPIO**

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 175457

Identificação: 87779

Contribuinte

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA

C.N.P.J./C.P.F.

03532991000141

Situação Cadastral

Ativo

Logradouro / Número / Complemento / CEP / Edifício / Loteamento

AVENIDA - ULISSES POMPEU DE CAMPOS, Nº: 132, , Quadra: 0000, Lote:0000,
CEP: 78.110-798

Bairro: CENTRO

Cidade: VARZEA GRANDE

Data Expedição

16/04/2021

Validade

16/05/2021

Data Protocolo

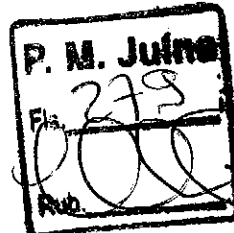
16/04/2021

N.º De Autenticidade: C58.F0F.BCF.D26

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressaltando o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar outras dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que EXISTE débito registrado em nome do postulante, ENTRETANTO, nos termos do disposto no artigo Art. 206 da Lei nº. 5.172/66 - Código Tributário Nacional, este documento tem os mesmos efeitos de CERTIDÃO NEGATIVA.

Certidão emitida as 12:15:32 do dia 16/04/2021

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada na página da Secretaria da gestão fazendária,
ou na própria Secretaria de Gestão Fazendária.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 03.532.991/0001-41**Razão Social:** PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**Endereço:** AV. ULISSES POMPEU DE CAMPOS 132 / SUBURBANO / VARZEA GRANDE / MT / 78110-600

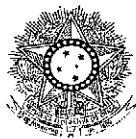
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

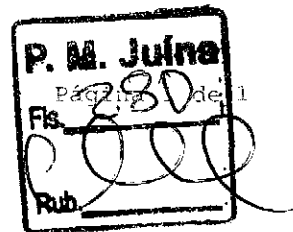
Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021**Certificação Número:** 2021040601364719992876

Informação obtida em 16/04/2021 12:17:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODERA JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS) ✓
CNPJ: 03.532.991/0001-41 ✓
Certidão nº: 12800487/2021 ✓
Expedição: 16/04/2021, às 12:18:22
Validade: 12/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.532.991/0001-41**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. 7

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

P A P



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO



CERTIDÃO Nº: 5873533

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS**, de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA - EPP**, portador do **CNPJ 03.532.991/0001-41**, até a data de **20/04/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Assinaturas manuscritas



ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

VEGRANDE MAQUINAS AGRÍCOLAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.889.654/0001-18, localizada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 160, Bairro Alameda na cidade de Várzea Grande - MT Atesta para os devidos fins, a quem possa interessar que a empresa Pneuar Comércio de Pneus Ltda, inscrita no CNPJ nº 03.532.991/0001-41. Trabalha no segmento de pneumáticos e fornece (pneus, câmaras, protetores) possui total CAPACIDADE TÉCNICA no seu segmento de atuação, dando total suporte sempre que necessário.

Por ser verdade, firmo o presente.

Várzea Grande - MT 25 de Julho de 2016




WALTER RODRIGUES ZACARKIM
VEGRANDE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA
CNPJ: 00.889.654/0001-18

Vegrande Máquinas Agrícolas Ltda

Rua: Ulisses Pompeu de Campos, 160
Várzea Grande - MT - 78110-601
Fone Fax: (65) 3682-3377
www.vegrande.com.br

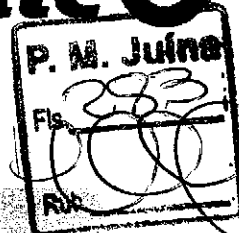
Av. Tancredo Neves, 6064
Mirassol D'Oeste - MT - 78280-000
Fone Fax: (65) 3241-1830

Rua: Tancredo Neves, 401
Pontes e Lacerda - MT - 78250-000
Fone Fax: (65) 3266-6100





fateo



PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE REQUISITOS LEGAIS

Ao

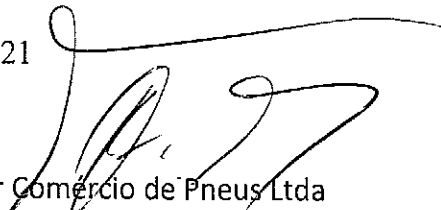
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juína /MT

Ref.: Licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 027/2021.

PANEUA COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, por seu representante legal abaixo assinado, em cumprimento ao solicitado no Edital do Pregão Presencial N.º 027/2021, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Não possui em seu quadro de pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz*, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei nº 8.666/1993, com suas atualizações.
- Não possui em seu quadro de pessoal servidores públicos de qualquer poder e de qualquer esfera de governo exercendo funções técnicas, comerciais, de gerência, administração ou tomada de decisão, (inciso III, do art. 9º da Lei nº 8.666/93).

Várzea Grande 23 de Março de 2021


Pneuvar Comércio de Pneus Ltda

Fabricio Margreiter

Administrador

843.623.839-72

3155582 SSP/SC

CNPJ: 03.532.991/0001-41

PNEUAR COM. PNEUS LTDA.

Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 132

Bairro: Centro - CEP: 78118-500

VÁRZEA GRANDE - MT

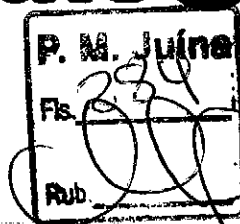
licitacao@pneusmt.com.br

Av. Hist. Rubens de Mendonça - nº1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000

Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso

Fone: 3645-3100

Fone: 3682-3441

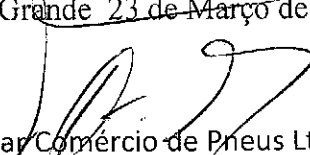
**fate O**

PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021
DECLARAÇÃO DE SUPERVENIÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA
HABILITAÇÃO

A empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Margreiter portador do RG n. 3155582 e inscrito no CPF n. 843.623.839-72, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos a habilitação para este certame licitatório no Município de Juína Estado de Mato Grosso – Pregão Presencial N.º 027/2021, na forma determinada no § 2º, do artigo 32, da lei 8666/93 e alterações, devidamente assinada pelo representante legal da empresa participante.

>>> Que reúne todos os requisitos de habilitação exigidos no Edital, quanto às condições de qualificação jurídica, fiscal, técnica e econômico-financeira, bem como de que está ciente e concorda com o disposto no Edital em referência e no Decreto Estadual N° 7.217 de 14 de março de 2006, sob as penas da Lei.

Várzea Grande 23 de Março de 2021


Pneuar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

CNPJ: 03.532.991/0001-41

PNEUAR COM. PNEUS LTDA.

Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 132

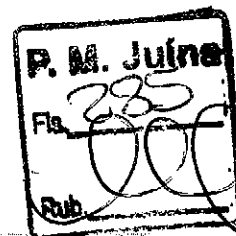
Bairro: Centro - CEP: 78119-800

VÁRZEA GRANDE - MT

licitacao@pneusmt.com.br

Av. Hist. Rubens de Mendonça - nº1919, B: Alvorada, Cuiabá - Mato Grosso, CEP: 78050-000
Rua Ulisses P. de Campos, 132 - Várzea Grande - Mato Grosso


Fone: 3645-3100
Fone: 3682-3441

**fate**

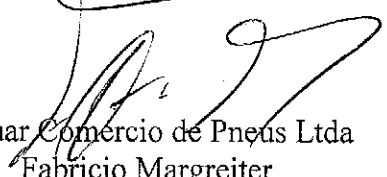
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021
DECLARAÇÃO QUE NÃO SE ENCONTRA INIDONEA

A empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Margreiter portador do RG n. 3155582 e inscrito no CPF n. 843.623.839-72, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, a informar a qualquer tempo, sob pena das penalidades cabíveis, que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal..

Declara que recebeu os documentos e que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação na modalidade Pregão Presencial N.º 027/2021

Declara que, nos valores apresentados em sua Proposta estão inclusos todos os tributos, custos e demais encargos que incidam sobre o valor final dos produtos.

Várzea Grande 23 de Março 2021


Pneuar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

CNPJ: 03.532.991/0001-41

PNEUAR COM. PNEUS LTDA.

Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 132

Cidade: Cuiabá - CEP: 78118-800

VÁRZEA GRANDE - MT

licitacao@pneusmt.com.br



ANEXO VIII - DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE SOBRE A ATA DE
REGISTRO
DE PREÇOS

À
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUINA
ESTADO DE MATO GROSSO
REF.: PREGÃO N.º 027/2021

A Empresa Pneuvar Com. De Pneus LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº03.532.991/0001-41, neste ato representada por seu Sócio Proprietário: Fabricio Margreiter, DECLARA sob as penas da Lei que, será responsável pela ata de registro de preço o Srº Marcos Roberto Margreiter, Nacionalidade Brasileiro, Estado Civil Amasiado, portador do RG 3159921 SSP/SC e CPF nº 010.008.979-82, residente Rua Marajó, nº143 Bairro Jardim do Estados, cidade - _____. Informo ainda que os contatos se manterão atualizados.
seguintes: E-mail: pneuar51@gmail.com,
fones:65-3694-6666 ou 6262 ou 6060
65-999826244 ou 999936668

Várzea Grande 19 de Março de 2021


Pneuvar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador

843.623.839-72
3155582 SSP/SC

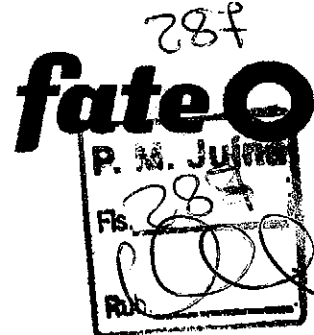
CNPJ: 03.532.991/0001-41

PNEUAR COM. PNEUS LTDA.

Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 132
Bairro: Centro - CEP: 78116-000

VARZEA GRANDE - MT

licitacao@pneusmt.com.br



PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE E SUBSTITUIÇÃO DE ITEM (NS)

A empresa PNEUAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 03.532.991/0001-41, sediada na Av. Ulisses Pompeu de Campos nº 132, Bairro Suburbano na cidade de Várzea Grande, neste ato representada pelo Sr. Fabricio Margreiter portador do RG n. 3155582 e inscrito no CPF n. 843.623.839-72, no uso de suas atribuições legais, comprometendo-se nos termos da legislação reguladora da matéria, por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no Art. 299 do Código Penal, declara expressamente que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, do(s) item (ns) licitado(s) para realizar a entrega nos prazos e/ou condições previstas. Declaramos também que nos responsabilizamos em substituir de imediato, depois do comunicado do Responsável, quaisquer itens entregues fora das especificações e inclusive se apresentem sem condições de consumo, por outro de melhor qualidade ou superior, sem quaisquer ônus para a Administração Municipal.

>>> Que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, dos produtos e/ou serviços licitados para a execução a contento do objeto desta licitação, inclusive quanto aos prazos e/ou condições previstas, sob as penas do Art. 299 do código Penal.

Várzea Grande 23 de Março de 2021

Pneuvar Comércio de Pneus Ltda
Fabricio Margreiter
Administrador
843.623.839-72
3155582 SSP/SC

CNPJ: 03.532.991/0001-41

PNEUAR COM. PNEUS LTDA.

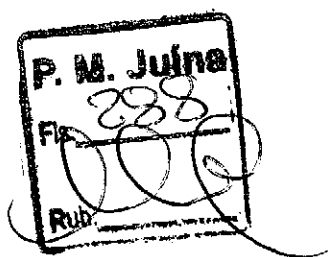
Av. Ulisses Pompeu de Campos, nº 132
Bairro: Centro - CEP: 78110-800

VÁRZEA GRANDE - MT

licitacao@pneusmt.com.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/04/2021 16:57:43

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**
CNPJ: **03.532.991/0001-41**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

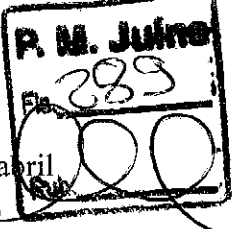
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

[Handwritten signatures and initials]

40517
P. M. Juina
Fls. 291
Rub

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.976.860/0048-91 FILIAL		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 21/05/2015	
NOME EMPRESARIAL PNEUS VIA NOBRE LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TROPICAL PNEUS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 22.12-9-00 - Reforma de pneumáticos usados 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 47.32-8-00 - Comércio varejista de lubrificantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DA FEB (LOT P NOVA)		NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 78.115-005	BAIRRO/DISTRITO PONTE NOVA	MUNICÍPIO VARZEA GRANDE	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILPROCESSOS@TROPICALPNEUS.COM.BR		TELEFONE (62) 3227-2000/ (65) 3319-6000	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/05/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

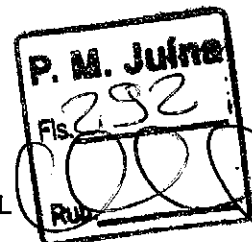
Emitido no dia 22/04/2021 às 17:06:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

22/04/2021 17:08



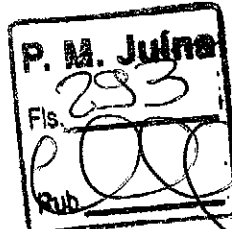
GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.586.661-8		CNPJ 01.976.860/0048-91		Data Início Atividade - SEFAZ 04/08/2015	
NOME EMPRESARIAL PNEUS VIA NOBRE LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) TROPICAL PNEUS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 2212-9/00 - Reforma de pneumáticos usados 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 4530-7/02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA					
LOGRADOURO AVENIDA DA FEB			NÚMERO SN	COMPLEMENTO	
CEP 78115-000	BAIRRO PONTE NOVA		MUNICÍPIO VÁRZEA GRANDE		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO processos@tropicalpneus.com.br			TELEFONE (62) 3227-2000		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/11/2015		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 22/04/2021 às 16:10:42 (data e hora de Cuiabá)					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**
CNPJ: **01.976.860/0001-28**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:38 do dia 16/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/05/2021.

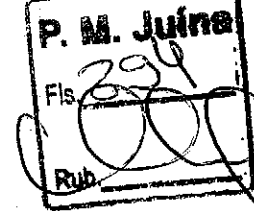
Código de controle da certidão: **3E53.2F4C.8C34.B556**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

16/11/2020 09:14



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031983129**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **22/04/2021** Hora da emissão: **15:54:38**

Nome/denominação do sujeito passivo: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**
CNPJ: **01.976.860/0048-91**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.586.661-8 - PNEUS VIA NOBRE LTDA

**QUANTO À MATRIZ E FILIAIS DO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE
PARCELAMENTO DE DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.411.160-5 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.473.225-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.469.900-9 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.370.516-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.606.436-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

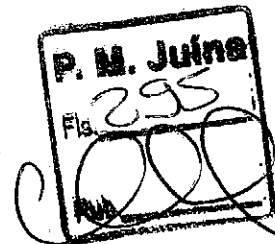
13.606.440-0 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.586.706-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito suspenso no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.586.653-7 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031983129

suspensão no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.540.322-7 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito
suspensão no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.697.135-0 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito
suspensão no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.697.368-0 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito
suspensão no sistema de Conta Corrente Fiscal

13.697.370-1 - PNEUS VIA NOBRE LTDA - Pessoa com o mesmo radical CNPJ do requerente com débito
suspensão no sistema de Conta Corrente Fiscal

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou
www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: 21/05/2021.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do
interessado

Número de Autenticação: T7TU9AK27UKTA2AB

P. M. Juína
Fls. 236
Rub



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
GRANDE - MT**

SECRETARIA DE GESTÃO FAZENDÁRIA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO UNIFICADA

CND 28307 / 2021



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E A D. ATIVA DO
MUNICÍPIO**

Tipo do Contribuinte

Contribuinte Geral - Pessoa Jurídica

Inscrição: 9219412

Código: 173881

Contribuinte PNEUS VIA NOBRE LTDA	C.N.P.J./C.P.F. 01976860004891	Situação Cadastral Ativo
---	--	------------------------------------

Logradouro / Número / Quadra / Lote/ Unidade / CEP

AVENIDA - DA FEB, Nº: S/N, , Quadra: 0000, Lote:0000, CEP: 78.110-000

Bairro:BAIRRO PONTE NOVA

Cidade:VÁRZEA GRANDE

Data Expedição

23/04/2021

Validade

23/05/2021

Nº Protocolo

0

Data Protocolo

23/04/2021

N.º De Autenticidade: 706.075.6DE.F24

Certificamos que até a presente data não constam no Sistema de Gestão Tributária do Município de Várzea Grande pendências para esta inscrição supracitada, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Gestão Fazendária e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Geral do Município.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas para a inscrição supracitada que vierem a ser apuradas, ainda que referentes ao período compreendido nesta certidão.

Certidão emitida as 16:31:22 do dia 23/04/2021

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Número de Autenticidade informado.

<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão

Observação:

0

se P 4

Voltar

Imprimir

P. M. Juíno

Fls. 23

Rub.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.976.860/0048-91
Razão Social: PNEUS VIA NOBRE LTDA VARZEA GRANDE
Endereço: AV DA FEB SN / PONTE NOVA /// 78115-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2021 a 09/05/2021

Certificação Número: 2021041002583215072698

Informação obtida em 22/04/2021 16:56:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PNEUS VIA NOBRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 01.976.860/0048-91

Certidão nº: 8820073/2021

Expedição: 12/03/2021, às 08:46:00

Validade: 07/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PNEUS VIA NOBRE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.976.860/0048-91**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5864152

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações **MOVIDAS POR** ou em **DESFAVOR** de **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, portador do **CNPJ 01.976.860/0048-91**, até a data de **15/04/2021**.

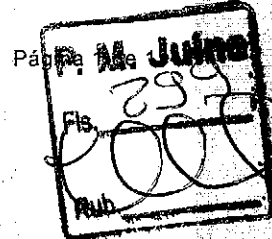
Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

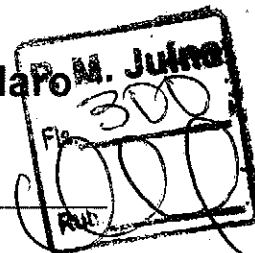




Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro

Estado de Mato Grosso

CNPJ nº 15.024.037/0001-27



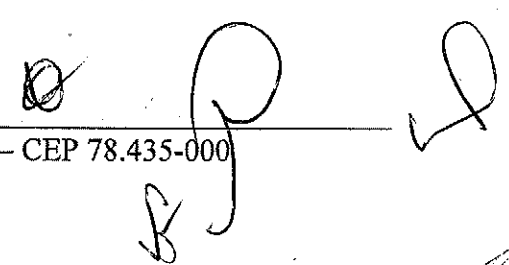
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

A Prefeitura Municipal de São José do Rio Claro – MT., atesta para os devidos fins que a empresa Pneus Via Nobre LTDA, CNPJ 01.976.860/0048-91, Insc. Estadual 13.586.661-8, com sede na Avenida da FEB, S/N, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-005, Várzea Grande – MT., forneceu PNEUS NOVOS, CAMARAS DE AR, REFORMA DE PNEUS E DUPLAGENS, neste Município sendo cumpridora dos prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que desabone.

Atestamos ainda, que tais Objetos foram entregues de maneira satisfatória, cumprindo com as especificações, marca e prazo de entrega dos produtos por eles fornecidos e que até a presente data não há fatos ou algo que desabone a sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São José do Rio Claro – MT, 21 de Fevereiro de 2019.


VALDOMIRO LACHOVICZ
Prefeito Municipal



RECEBEMOS DE 148 - PNEUS VIA NOBRE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE EMISSAO 01/02/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Nº: 000.032.803

SÉRIE: 090

Tot Nota: 5.599,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE Tropical pneus 148 - PNEUS VIA NOBRE LTDA AV DA FEB, 0, PONTE NOVA, VARZEA GRANDE MT, CEP: 78115005 Fone: (65) 3319-6000	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.032.803 SÉRIE: 090 FOLHA: 1 de 1	 5121020197686000489155090000328031160960063
		CHAVE DE ACESSO 5121 0201 9768 6000 4891 5509 0000 0328 0311 6096 0063 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD/SERVICOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151210006301483 01/02/2021 13:52:46
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135866618	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.	CNPJ / CPF 01.976.860/0048-91

DESTINATARIO / EMITENTE NOME/RAZAO SOCIAL MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO		CNPJ / CPF 15.024.037/0001-27	DATA DE EMISSAO 01/02/2021
ENDEREÇO RUA PARAIBA, 365	NÚMERO 0	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 78435-000
MUNICIPIO SAO JOSE DO RIO CLARO	FONE / FAX (66) 3386-1222	UF MT	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			DATA DA ENTRADA/SAÍDA 01/02/2021
			HORA DA ENTRADA/SAÍDA 14:51:29

FATURAS / DUPLICATAS														
NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.
001	5.599,00	03/03/21												

CALCULOS DO IMPOSTO. BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00		VALOR DO ICMS 0,00	BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 5.599,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 5.599,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZAO SOCIAL						FRETE POR CONTA 0 - Frete por conta do Remetente (CIF)	CODIGO ANT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO						MUNICIPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 160,160	PESO LIQUIDO 166.160					

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS														
COD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS	TIPI	
69740	CM 10.00-20 BM TC131 - PEGASUS - 15843 GTIN 1000000158434 TT:(R\$244,50)	40131090	060	5405	UN	6,000	86,50	519,00	0,00	0,00	0,00	0	0	
79116	PN 10.00-20TT 16L AT59 - 3947200 SEM GTIN TT:(R\$2.393,20)	40112090	060	5405	UN	4,000	1.270,00	5.080,00	0,00	0,00	0,00	0	0	

CALCULO DO ISSQN Inscrição Municipal 65050		VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CALCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
--	--	---	---	-------------------------------

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORCAMENTO: 44764; VENDEDOR: 44011 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES; COND. PAGTO: CARTEIRA-ORGAO PUBLICO/CARTEIRA ORGAO PUBLICO; AUT.139 SECRET.DE INFRAESTRUTURA PLACA JVS 9191 PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA-GOIAS, PROCON MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONCA, 917 BAIRRO ARAES - 3613-8500 OUI 151, *TT=Total dos Tributos (R\$2.637,70)	RESERVADO AO FISCO
---	---------------------------

RECEBEMOS DE 148 - PNEUS VIA NOBRE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE EMISSAO
22/01/2021

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

Nº: 000.032.643

SÉRIE: 090

Tot Nota: 5.426,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

148 - PNEUS VIA NOBRE LTDA
AVDA FEB, 0, PONTE NOVA, VARZEA
GRANDE
MT, CEP: 78115005
Fone: (65) 3319-6000

DANFE

DOCUMENTO
AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDANº: 000.032.643
SÉRIE: 090
FOLHA: 1 de 1

512101019768600048915509000032643110100010

CHAVE DE ACESSO

5121 0101 9768 6000 4891 5509 0000 0326 4311 1010 0010

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERCAD/SERVICOS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

151210004155209 22/01/2021 10:50:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

135866618

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

01.976.860/0048-91

DESTINATÁRIO/EMITENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MUNICIPIO DE SAO JOSE DO RIO CLARO

CNPJ / CPF

15.024.037/0001-27

DATA DE EMISSAO

22/01/2021

ENDEREÇO

RUA PARAIBA, 365

NÚMERO

0

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

78435-000

DATA DA ENTRADA/SAÍDA

22/01/2021

MUNICÍPIO

SAO JOSE DO RIO CLARO

FONE / FAX

(66) 3386-1222

UF

MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA ENTRADA/SAÍDA

11:50:27

FATURAS / DUPLICATAS

NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.
001	5.426,00	21/02/21															

CÁLCULOS DO IMPOSTO.

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	5.426,00
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	5.426,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA 0 - Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				179,320	183,320

ADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓD. PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS ICMS IPI
69740	CM 10.00-20 BM TC131 - PEGASUS - 15843 GTIN 1000000158434 TT:(R\$163,00)	40131090	060	5405	UN	4,000	86,50	346,00	0,00	0,00	0,00	0 0
2	PN 10.00-20TT 16L RT59 MARTE - 450400 SEM GTIN TT:(R\$2.393,20)	40112090	060	5405	UN	4,000	1.270,00	5.080,00	0,00	0,00	0,00	0 0

CÁLCULO DO ISSQN

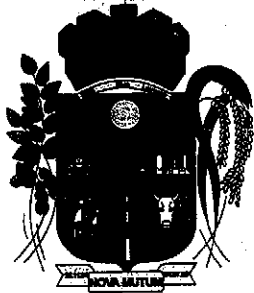
Inscrição Municipal	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN
65050	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ORÇAMENTO: 44316; VENDEDORES: 44011 - CRISTIANO RODRIGUES GONÇALVES; COND. PAGTO: CARTEIRA-ORÇAO PUBLICO(CARTEIRA ORÇAO PUBLICO); AUT.061 SECRET.DE EDUCACAO PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA-GOIAS; PROCON MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 917 BAIRRO ARAES - 3613-8500 OU 151, *TT=Totais dos Tributos (R\$2.556,20)

RESERVADO AO FISCO



Prefeitura Municipal de Nova Mutum

Estado de Mato Grosso

CNPJ 24.772.162/0001-06



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



A Prefeitura do Municipal de Nova Mutum, com sede Av. Nova Mutum nº 1250, Centro, inscrita no CNPJ nº 24.772.162/0001-06, neste ato representada pelo Sr. Geovani Ferreira da Silva, portador do CPF nº 692.614.071-53, função comprador de peças de Veículos leves, Médios, Pesados e de Maquinários da SECRETARIA de INFRA - ESTRUTURA E OBRAS deste Município:

ATESTA para os devidos fins de licitação que a empresa **Pneus Via Nobre Ltda.**, inscrita no CNPJ nº 01.976.860/0048-91, estabelecida no endereço Av. da FEB, S/Nº, Bairro Ponte Nova, CEP 78.115-000 Varzea Grande - MT, executou satisfatoriamente o FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARA E

PROTETORES de Veículos e Máquinas.

Conforme o contrato firmado com este Município, compatível com o ora licitado, fornecendo devidamente os objetos e itens licitados, bem como todos os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

26.11.81 Varzea Grande - MT, 28 de Abril de 2019.
NOVA MUTUM 04.07.88

Geovani Ferreira da Silva

Geovani Ferreira da Silva

Fiscal de Contrato
Sec. Mun. de Infraestrutura e Obras

Avenida Mutum, 1250 N - Jardim das Orquídeas
CEP: 78450-000 - Nova Mutum - Mato Grosso
www.novamutum.mt.gov.br - Telefax: ** (65) 3308-5400

RECEBEMOS DE 148 - PNEUS VIA NOBRE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE EMISSÃO 20/01/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

R. M. Juana
Nº: 000.032.609
SÉRIE: 090
FOLHA: 1 de 1

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  148 - PNEUS VIA NOBRE LTDA AV DA FEB, 0, PONTE NOVA, VARZEA GRANDE MT, CEP: 78115005 Fone: (65) 3319-6000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.032.609 SÉRIE: 090 FOLHA: 1 de 1	 5121010197686000489155090000326091153104059 CHAVE DE ACESSO 5121 0101 9768 6000 4891 5509 0000 0326 0911 5310 4059 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD/SERVICOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151210003599200 20/01/2021 09:49:39	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135866618		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 01.976.860/0048-91	

DESTINATÁRIO / EMITENTE NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		CNPJ / CPF 24.772.162/0001-06		DATA DE EMISSÃO 20/01/2021	
ENDEREÇO AVENIDA MUTUM 1250 N		NÚMERO 0		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO NOVA MUTUM		FONE / FAX (65) 3308-5400		UF MT	
INSCRIÇÃO ESTADUAL		CEP 78450-000		DATA DA ENTRADA/SAÍDA 20/01/2021	
HORA DA ENTRADA/SAÍDA 10:48:58		INSCRIÇÃO ESTADUAL		FONE / FAX	

FATURAS / DUPLICATAS											
NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.
001	17.820,00	19/02/21									

CÁLCULOS DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO IPT		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		17.820,00		17.820,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO		UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL		QUANTIDADE		PESO BRUTO	
ESPECIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO LIQUIDO		457,740		457.740	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT
25494	PN 14.00-24TT (G2/L2) 16L PN14 - 1045200 SEM GTIN TT: (R\$8.395,02)	40118090	060	5405	UN	6,000	2.970,00	17.820,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN Inscrição Municipal 65050 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00											
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORÇAMENTO: 44204; VENDEDORES: 44011 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES; COND. PAGTO: CARTEIRA-ORÇAO PUBLICO(CARTEIRA ORÇAO PUBLICO); NAD.372/2021 SECRET.DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA-GOIAS, PROCON MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 917 BAIRRO ARAES-3613-8500 OU 151, *TT=Totais dos Tributos (R\$8.395,02)											
RESERVADO AO FISCO											

RECEBEMOS DE 148 - PNEUS VIA NOBRE LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.

DATA DE EMISSAO 14/04/2021 DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR - MUNICIPIO DE NOVA MUTUM

P. M. Juina
305
Nº 000.034.026
SÉRIE: 090
RFB 1.670,00

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE  148 - PNEUS VIA NOBRE LTDA AV DA FEB, 0, PONTE NOVA, VARZEA GRANDE MT, CEP: 78115005 Fone: (65) 3319-6000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA 1 Nº: 000.034.026 SÉRIE: 090 FOLHA: 1 de 1	 5121040197686000489155090000340261142940045 CHAVE DE ACESSO 5121 0401 9768 6000 4891 5509 0000 0340 2611 4294 0045 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERCAD/SERVICOS		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 151210023089566 14/04/2021 13:31:07	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 135866618		INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 01.976.860/0048-91	

DESTINATARIO / EMITENTE NOME/RAZAO SOCIAL MUNICIPIO DE NOVA MUTUM		CNPJ / CPF 24.772.162/0001-06		DATA DE EMISSAO 14/04/2021	
ENDEREÇO AVENIDA MUTUM 1250 N		NÚMERO 0 BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 78450-000	
MUNICIPIO NOVA MUTUM		FONE / FAX (65) 3308-5400		UF MT INSCRIÇÃO ESTADUAL	
				DATA DA ENTRADA/SAÍDA 14/04/2021	
				HORA DA ENTRADA/SAÍDA 14:30:21	

FATURAS / DUPLICATAS																	
NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.	NÚMERO	VALOR	VENC.
001	2.670,00	14/05/21															

CÁLCULOS DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE CALC. ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		0,00		0,00		0,00		0,00		2.670,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO		OUTRAS DESP. ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI		VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		2.670,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS NOME/RAZAO SOCIAL		FRETE POR CONTA 0 - Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT		PLACA DO VEICULO		UF		CNPJ / CPF	
ENDEREÇO		MUNICIPIO						UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE		ESPÉCIE		MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO 0		PESO LÍQUIDO 15.000	

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS												
CÓD.PROD	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS			NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BC. ICMS	VALOR ICMS
78953	CM KM 24 TR220 - MAGNUN - GTIN 7898528364765 TT:(R\$587,02)			40131090	060	5405	UN	7,000	178,00	1.246,00	0,00	0,00
11306	CM KM-24 - GTIN 7898324372513 TT:(R\$670,88)			40139000	060	5405	UN	8,000	178,00	1.424,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN Inscrição Municipal 65050 VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00 BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00 VALOR DO ISSQN 0,00												
DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES ORÇAMENTO: 47214; VENDEDOR: 44011 - CRISTIANO RODRIGUES GONCALVES; COND. PAGTO: CARTEIRA-ORGAO PUBLICO/CARTEIRA ORGAO PUBLICO; NAD: 2389/2021 SECRET. DE INFRAESTRUTURA PRACA DE PAGAMENTO GOIANIA-GOIAS, PROCON MT AV. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA, 917 BAIRRO ARAES-8613-8500 OU 151, *TT=Totais dos Tributos (R\$1.257,98)												
RESERVADO AO FISCO												

R B W



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA



ALVARÁ

2021

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

CÓD AUTENTICIDADE

12DCBJ

DATA DE EMISSÃO

07/01/2021

VALIDADE

31/12/2021

DADOS DO REQUERENTE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 65050	C.M.C. 65050	C.P.F. / C.N.P.J. 01.976.860/0048-91	INÍCIO DAS ATIVIDADES 24/09/2015
------------------------------	-----------------	---	-------------------------------------

ME RAZÃO SOCIAL

PNEUS VIA NOBRE LTDA

NOME FANTASIA

TROPICAL PNEUS

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO OU DE ONDE EXERCE A ATIVIDADE

AVENIDA - DA FEB, S/N, Quadra: 0000, Lote: 0000 - CEP:78.110-000

Loteamento:

Bairro: BAIRRO PONTE NOVA

ATIVIDADES DA EMPRESA

4530705 - COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
 2212900 - REFORMA DE PNEUMÁTICOS USADOS
 4520001 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
 4520006 - SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
 4732600 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
 4530702 - COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARASDEAR
 4520004 - SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES

OBSERVAÇÕES

REGIME FISCAL

Fixo Anual

ÁREA UTILIZADA

2116.00

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado	Domingo
08:00-	06:00-	06:00-	06:00-	06:00-	Fechado	Fechado
18:00	18:00	18:00	18:00	18:00		

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

101.0167.0364.0001

PUBLICIDADE EM M²

5.00

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUALQUER ALTERAÇÃO DEVERÁ SER COMUNICADO A PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE - MT

É proibido perturbar o sossego e o bem-estar público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de qualquer natureza, produzidos por qualquer forma ou que contrariem os níveis máximo de intensidade fixado conforme LEI MUNICIPAL nº 2.846/2006.

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do Cód de Autenticidade informado.
<http://www.varzeagrande.mt.gov.br>

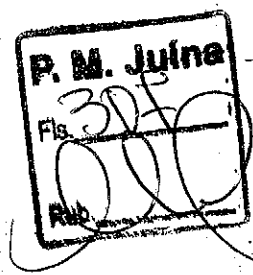
AV. CASTELO BRANCO PAÇO MUNICIPAL, Nº 2500 VÁRZEA GRANDE - MT

<http://vg.abaco.com.br/eagata/servlet/hwvdocuments>

07/01/2021

P. M. Juízo
 Fls. 306
 Rubrica

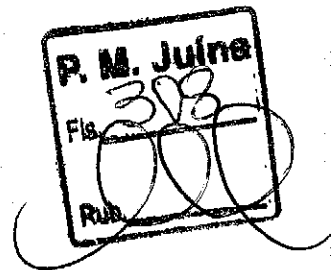
Handwritten signature/initials



Handwritten signature and initials, including a circled "D" and the letters "R" and "R".



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 22/04/2021 17:27:59

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PNEUS VIA NOBRE LTDA**
CNPJ: **01.976.860/0048-91**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

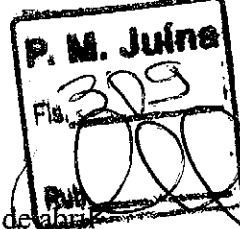
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



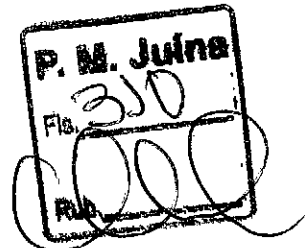
racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

10

B 20
A



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial: PNEUS VIA NOBRE LTDA
Número de Identificação do Registro: 5220141123-0
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire	CNPJ	Endereço
5192001173-1	01.976.860/0078-07	RUA 01, 413, BAIRRO CENTRO, 78635-000, AGUA BOA/MT
5190041149-1	01.976.860/0045-49	AVENIDA AV. LUDOVICO DA RIVA NETO, S/N, LOTE 21 QUADRA 01, BAIRRO SETOR J, 78580-000, ALTA FLORESTA/MT
5190043858-6	01.976.860/0066-73	AVENIDA SENADOR VALDON VARJAO, 2044, BAIRRO BR 070, 78600-000, BARRA DO GARCAS/MT
5190038919-4	01.976.860/0039-09	AVENIDA OLACYR FRANCISCO DE MORAES, 652-NE, LOTE 05 QUADRA045, BAIRRO CENTRO, 78360-000, CAMPO NOVO DO PARECIS/MT
5190036754-9	01.976.860/0037-39	AVENIDA BRASILIA, 280, BAIRRO CENTRO, 78840-000, CAMPO VERDE/MT
5190043861-6	01.976.860/0069-16	AVENIDA COLONIZADOR ROQUE GUEDES, 949, QUADRA179 LOTE 11, BAIRRO SAO JOAO, 78500-000, COLIDER/MT
5190041153-0	01.976.860/0049-72	AVENIDA BRASIL, S/N, QUADRA 88 LOTE 04, BAIRRO SETOR PAVILHAO, 78652-000, CONFRESA/MT
5190043854-3	01.976.860/0062-40	AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 2352, BAIRRO JARDIM PETROPOLIS, 78070-000, CUIABA/MT
5190043856-0	01.976.860/0064-01	AVENIDA ISAAC POVOAS, 1200, BAIRRO GOIABEIRAS, 78032-015, CUIABA/MT
5190043857-8	01.976.860/0065-92	AVENIDA TENENTE CORONEL DUARTE, 1065, BAIRRO DOM AQUINO, 78015-500, CUIABA/MT
5190041150-5	01.976.860/0046-20	AVENIDA RIO ARINOS, 1049-S, LOTE 153, BAIRRO CENTRO, 78575-000, JUARA/MT
5190041151-3	01.976.860/0047-00	AVENIDA INT. GOV. JAIME V. CAMPOS, S/N, LOTE 11, BAIRRO EXPANSAO COMERCIAL AR-01, 78320-000, JUINA/MT
5190043853-5	01.976.860/0061-69	AVENIDA AMAZONAS, 959-S, QD.19 LT 32, BAIRRO MENINO DEUS, 78455-000, LUCAS DO RIO VERDE/MT
5190036206-7	01.976.860/0036-58	AVENIDA PERIMETRAL DAS SAMANBAIAS, 314W, QUADRA LOTE 21, BAIRRO CENTRO, 78450-000, NOVA MUTUM/MT
5190048387-5	01.976.860/0072-11	AVENIDA PORTO ALEGRE, 210, BAIRRO CIDADE PRIMAVERA I, 78850-000, PRIMAVERA DO LESTE/MT
5190035479-0	01.976.860/0033-05	AVENIDA SUL, 1370, QD 04 LT 11, BAIRRO SETOR C, 78643-000, QUERENCIA/MT
5190043852-7	01.976.860/0060-88	AVENIDA JOAO PONCE DE ARRUDA, 1750, QUADRA 31, LOTE 15, BAIRRO CENTRO, 78700-260, RONDONOPOLIS/MT
5190043855-1	01.976.860/0063-20	AVENIDA ITRIO CORREA DA COSTA, 1314, QD 70, LT 18, BAIRRO CIDADE SALMEN, 78705-540, RONDONOPOLIS/MT
5190033197-8	01.976.860/0029-29	AVENIDA ENGENHEIRO JOSE DA SILVA TIAGO, 830 W, BAIRRO JARDIM AGUAS CLARAS, 78365-000, SAPEZAL/MT
5190030130-1	01.976.860/0028-48	RUA DAS COLOMBINAS, 1139, BAIRRO SETOR INDUSTRIAL NORTE, 78550-538, SINOP/MT
5190043860-8	01.976.860/0068-35	RUA JOAO PEDRO MOREIRA DE CARVALHO, 1165, BAIRRO DISTRITO INDUSTRIAL COMERCIAL, 78557-527, SINOP/MT
5190035274-6	01.976.860/0032-24	AVENIDA PERIMETRAL SUDESTE, 11031, QUADRA10 LOTE 08, BAIRRO CENTRO, 78890-000, SORRISO/MT
5190035981-3	01.976.860/0034-96	AVENIDA BRASIL, 1612-W, QUADRA 01 LOTE A-01, BAIRRO JARDIM DIAS, 78300-000, TANGARA DA SERRA/MT
5190041152-1	01.976.860/0048-91	AVENIDA DA FEB, S/N, BAIRRO PONTE NOVA, 78115-005, VARZEA GRANDE/MT

Último Arquivamento: 11/01/2021

Número: 2327017

Situação da filiais: ATIVA

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

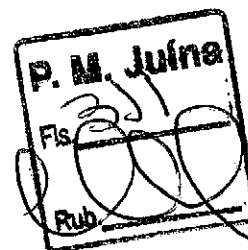
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000275604 e visualize a certidão)



21/051.315-2



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



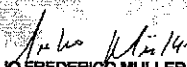
Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição

Nome Empresarial:	PNEUS VIA NOBRE LTDA
Número de Identificação do Registro:	5220141123-0
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Ato	002 - ALTERACAO
Evento(s)	029 - ABERTURA DE FILIAL COM SEDE EM OUTRA UF

Cuiabá, 15 de Abril de 2021 16:53


JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000275604 e visualize a certidão)



21/051.315-2



PNEUS VIA NOBRE

PIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

ANEXO IX
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

MODELO DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2021:

A Signatária Pneus Via Nobre LTDA, CNPJ n.º 01.976.860/0048-91, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, RG n.º 3269865 SSP/GO e do CPF n.º 633.801.701-78, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

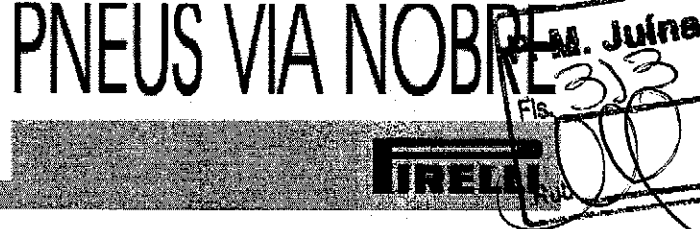
Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Várzea Grande, 28 de Abril de 2021.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ n.º. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG n.º. 3269865 SSP/GO
CPF n.º. 633.801.701-78

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-865
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST. 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.



CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

**ANEXO VIII
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021**

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2021:

A Signatária Pneus Via Nobre LTDA, CNPJ n.º 01.976.860/0048-91, por seu representante legal/Preposto abaixo-assinado, vem declarar, sob as penas das Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

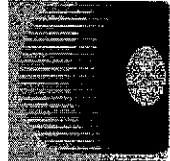
Várzea Grande, 28 de Abril de 2021.

**Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78**

**CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST.: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.**

**Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-865
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br**

R B U



PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91

INSC EST: 13.586.661-8

INSC MUN: 65050

ANEXO X
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2021:

A Signatária Pneus Via Nobre LTDA, CNPJ n.º 01.976.860/0048-91, neste ato representada pelo Sr. Cristiano Rodrigues Gonçalves, RG n.º 3269865 SSP/GO e do CPF n.º 633.801.701-78, residente e domiciliado na cidade de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação.

E-mail do licitante: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

Sem mais, firmamos a presente.

CNPJ: 01 976 860/0048-91

INSC. EST.: 13.586.661-8

PNEUS VIA NOBRE LTDA

AV. DA FEB, S/Nº.

BAIRRO: PONTE NOVA

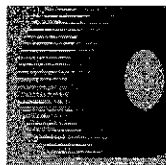
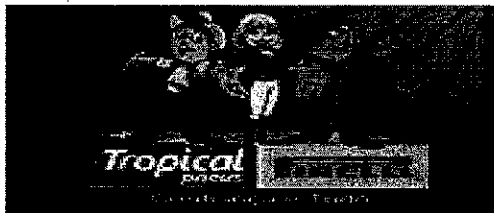
CEP. 78115-005

VÁRZEA GRANDE

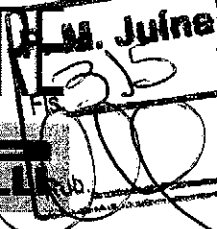
MT

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-865
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

[Handwritten signature]



PNEUS VIA NOBRE



CNPJ: 01.976.860/0048-91

INSC EST: 13.586.661-8

INSC MUN: 65050

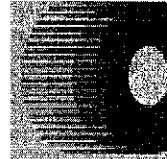
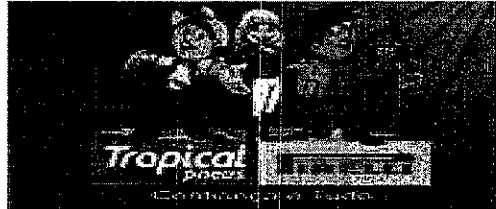
Várzea Grande, 28 de Abril de 2021.

Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST. 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº.
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005
VÁRZEA GRANDE - MT.

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-865
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br

Handwritten signature and initials.



PNEUS VIA NOBRE

Fls. 316
Júlia
FIRELLI

CNPJ: 01.976.860/0048-91 INSC EST: 13.586.661-8 INSC MUN: 65050

Pregão Presencial n.º 027/2021

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA FUNCIONÁRIO PÚBLICO

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína – Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2021:

A empresa Pneus Via Nobre LTDA, CNPJ Nº 01.976.860/0048-91, sediada na Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova, Cidade de Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-865, sob as penas da lei:

Declara, ainda, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de funcionários, servidores públicos exercendo função de gerência, administração ou qualquer outra que lhe de poderes para decidir no âmbito da empresa (Inciso III do art. 9º da Lei 8666/93 e inciso X s Lei complementar nº 04/90).

Várzea Grande, 28 de Abril de 2021.


Pneus Via Nobre LTDA –
CNPJ nº. 01.976.860/0048-91
Gerente/Procurador -
Cristiano Rodrigues Gonçalves
RG nº. 3269865 SSP/GO
CPF nº. 633.801.701-78

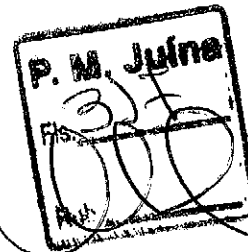

CNPJ: 01 976 860/0048-91
INSC. EST: 13. 586. 661 - 8
PNEUS VIA NOBRE LTDA
AV. DA FEB, S/Nº,
BAIRRO: PONTE NOVA
CEP. 78115-005

VÁRZEA GRANDE - MT.

Avenida da FEB, S/Nº, Bairro: Ponte Nova,
Várzea Grande – MT, Cep: 78.115-865
Fone: (65) 3319-6000
E-mail: orgaopublicomt@tropicalpneus.com.br







MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 7.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 52201411230	CNPJ 01.976.860/0001-28
NOME EMPRESARIAL PNEUS VIA NOBRE LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2019 a 31/12/2019
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 95
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) E4.BB.36.C0.79.E7.4B.2B.52.26.D2.DA.58.2E.09.A7.6A.F4.60.4F	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	99974568153	PAULO AUGUSTO MONTEIRO:99974568153	3256974456872435317	18/04/2019 a 29/03/2022	Não
ADMINISTRADOR	23427973115	SERGIO CARLOS FERREIRA:23427973115	1287492940431225003	14/02/2018 a 06/02/2021	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

E4.BB.36.C0.79.E7.4B.2B.52.26.D2.DA.
58.2E.09.A7.6A.F4.60.4F-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

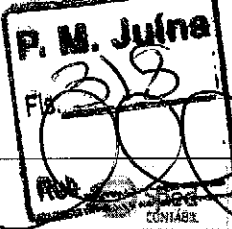
em 28/04/2020 às 20:18:12

02.46.D0.F7.C2.CC.48.AD
8A.DB.D3.C6.25.46.C8.CD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signature and initials



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019 CNPJ: 01.976.860/0001-28
Número de Ordem do Livro: 95
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PNEUS VIA NOBRE LTDA
NIRE	52201411230
CNPJ	01.976.860/0001-28
Número de Ordem	95
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Município	
Data do arquivamento dos atos constitutivos	01/01/2019
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2019
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3175477

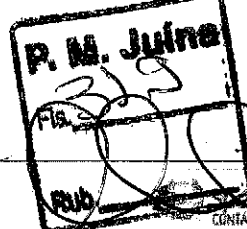
TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PNEUS VIA NOBRE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO GERAL
Número de ordem	95
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3175477
Data de início	01/01/2019
Data de término	31/12/2019

④

P. M. Juína
31/8
CONTABIL

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

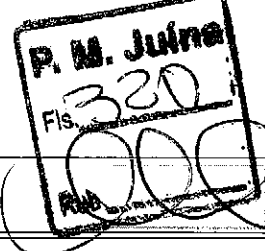
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 158.840.035,40	R\$ 179.840.802,25
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 110.274.782,87	R\$ 114.981.241,20
ATIVO DISPONIVEL		R\$ 3.501.955,86	R\$ 3.405.978,53
CAIXA		R\$ 716.261,72	R\$ 933.570,40
CAIXA		R\$ 716.261,72	R\$ 933.570,40
CAIXA		R\$ 716.261,72	R\$ 933.570,40
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 843.847,54	R\$ 1.338.894,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 843.847,54	R\$ 1.338.894,92
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 843.847,54	R\$ 1.338.894,92
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.941.846,60	R\$ 1.121.583,21
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.941.846,60	R\$ 1.121.583,21
APLICACOES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 1.941.846,60	R\$ 1.121.583,21
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 11.930,00
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 11.930,00
NUMERARIOS EM TRANSITO		R\$ 0,00	R\$ 11.930,00
CLIENTES		R\$ 64.794.251,43	R\$ 54.895.813,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 64.794.251,43	R\$ 54.895.813,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 64.794.251,43	R\$ 54.895.813,78
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 57.750.723,73	R\$ 47.129.392,06
CHEQUES		R\$ 4.314.602,58	R\$ 4.301.061,81
CHEQUES DEVOLVIDOS		R\$ 908.141,93	R\$ 1.915.230,14
(-) CLIENTES DEVOLUCAO		R\$ (50.515,06)	R\$ (45.770,05)
TITULOS CAUCIONADOS		R\$ 1.870.360,45	R\$ 1.594.962,02
PERDAS COM CLIENTES		R\$ 937,80	R\$ 937,80
OUTROS CREDITOS		R\$ 6.128.200,38	R\$ 8.758.896,79
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.934.637,47	R\$ 4.055.370,97
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.934.637,47	R\$ 4.055.370,97
OUTROS CREDITOS		R\$ 3.934.637,47	R\$ 4.055.370,97
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES RECUPERAR		R\$ 453.216,61	R\$ 212.060,54
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES RECUPERAR		R\$ 453.216,61	R\$ 212.060,54
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES RECUPERAR		R\$ 453.216,61	R\$ 212.060,54
ADIANAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 761.775,18	R\$ 738.484,04
ADIANAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 761.775,18	R\$ 738.484,04

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 1 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 761.775,18	R\$ 738.484,04
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 978.571,12	R\$ 3.752.981,24
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 978.571,12	R\$ 3.752.981,24
OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 978.571,12	R\$ 3.752.981,24
ESTOQUES		R\$ 35.794.590,15	R\$ 47.917.987,90
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 35.794.590,15	R\$ 47.917.987,90
ESTOQUE DE MERCADORIAS E INSUMOS		R\$ 35.794.590,15	R\$ 47.917.987,90
MERCADORIA PARA REVENDA		R\$ 28.598.368,77	R\$ 37.905.483,58
PNEUS REFORMADOS		R\$ 2.285,42	R\$ 2.285,42
MATERIAS PRIMAS		R\$ 4.486.155,62	R\$ 5.765.074,94
ALMOXARIFADO		R\$ 803.535,83	R\$ 1.245.683,67
MERCADORIAS DE TERCEIROS		R\$ 1.904.244,51	R\$ 2.999.460,29
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 55.785,05	R\$ 2.564,20
DESPESAS ADM ANTECIPADAS		R\$ 55.785,05	R\$ 2.564,20
DESPESAS ADM ANTECIPADAS		R\$ 55.785,05	R\$ 2.564,20
DESPESAS ADM ANTECIPADAS		R\$ 55.785,05	R\$ 2.564,20
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 48.564.481,15	R\$ 64.859.561,05
CREDITOS E VALORES		R\$ 23.253.856,09	R\$ 37.757.291,40
EMPRESAS COLIGADAS / CONTROL. INTERLIGAS		R\$ 20.483.470,53	R\$ 27.495.793,80
EMPRESAS COLIGADAS / CONTROL. INTERLIGAS		R\$ 20.483.470,53	R\$ 27.495.793,80
EMPRESAS COLIGADAS / CONTROL. INTERLIGAS		R\$ 20.483.470,53	R\$ 27.495.793,80
DIRETORES E ACIONISTAS		R\$ 79.259,26	R\$ 1.579.130,77
DIRETORES E ACIONISTAS		R\$ 79.259,26	R\$ 1.579.130,77
DIRETORES E ACIONISTAS		R\$ 79.259,26	R\$ 1.579.130,77
ACOES JUDICIAIS		R\$ 478.635,81	R\$ 943.567,79
ACOES JUDICIAIS		R\$ 478.635,81	R\$ 943.567,79
ACOES JUDICIAIS		R\$ 478.635,81	R\$ 943.567,79
MERC/PROD DA EMPRESA EM PODER DE TERCE		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
MERC/PROD DA EMPRESA EM PODER DE TERCE		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
MERC/PROD DA EMPRESA EM PODER DE TERCE		R\$ 33.000,00	R\$ 33.000,00
MERCAD P/ REMESSA/CONCERTO/COMODATO		R\$ 2.179.490,49	R\$ 7.705.799,04
MERCAD P/ REMESSA/CONCERTO/COMODATO		R\$ 2.179.490,49	R\$ 7.705.799,04

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 6



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MERCAD P/ REMESSA/CONCERTO/COMODATO		R\$ 2.179.490,49	R\$ 7.705.799,04
IMOBILIZADO		R\$ 24.880.921,06	R\$ 26.813.738,20
BENS EM OPERACAO CORRIGIDOS		R\$ 24.880.921,06	R\$ 26.813.738,20
IMOBILIZADO		R\$ 24.880.921,06	R\$ 26.813.738,20
IMOBILIZADO		R\$ 35.489.140,63	R\$ 39.000.884,74
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (10.892.359,57)	R\$ (12.271.286,54)
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 84.140,00	R\$ 84.140,00
INVESTIMENTOS		R\$ 429.704,00	R\$ 288.531,45
INVESTIMENTOS		R\$ 429.704,00	R\$ 288.531,45
INVESTIMENTOS		R\$ 429.704,00	R\$ 288.531,45
INVESTIMENTOS		R\$ 429.704,00	R\$ 288.531,45
OPERACOES ENTRE LOJAS		R\$ 771,38	R\$ 0,00
OPERACOES ENTRE LOJAS		R\$ 771,38	R\$ 0,00
OPERACOES ENTRE LOJAS		R\$ 771,38	R\$ 0,00
OPERACOES ENTRE LOJAS		R\$ 771,38	R\$ 0,00
OPERACOES ENTRE LOJAS		R\$ 771,38	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DECOMPENSACAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONTAS DE COMPENSAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROCA DE TITULOS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO		R\$ 158.840.035,40	R\$ 179.840.802,25
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 102.423.415,49	R\$ 106.053.184,75
FORNECEDORES		R\$ 63.704.766,55	R\$ 49.903.920,98
FORNECEDORES DE PNEUMATICOS		R\$ 63.704.766,55	R\$ 49.903.920,98
FORN DE MERC/PECAS/SERVICOS		R\$ 63.704.766,55	R\$ 49.903.920,98
FORNECEDORES DE PNEUMATICOS		R\$ 57.403.701,52	R\$ 43.349.262,42
FORNECEDORES DE PEÇAS E MAT PRIMA		R\$ 6.096.037,32	R\$ 6.414.084,04
FORNECEDORES DE SERVICOS PUBLICOS		R\$ 205.027,71	R\$ 140.574,52
TRIBUTOS A RECOLHER		R\$ 1.601.051,41	R\$ 2.964.565,76
TRIBUTOS E CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.601.051,41	R\$ 2.964.565,76
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 1.601.051,41	R\$ 2.964.565,76
IMPOSTOS A RECOLHER		R\$ 442.934,05	R\$ 505.205,78

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUICOES A RECOLHER		R\$ 1.158.117,36	R\$ 2.459.359,98
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.002.492,70	R\$ 3.192.243,97
PROVENTOS		R\$ 7.002.492,70	R\$ 3.192.243,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 7.002.492,70	R\$ 3.192.243,97
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 1.075.506,95	R\$ 755.796,16
PROVISOES		R\$ 5.926.985,75	R\$ 2.436.447,81
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 5.081.916,00	R\$ 3.953.409,56
CONTAS A PAGAR		R\$ 5.081.916,00	R\$ 3.953.409,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 5.081.916,00	R\$ 3.953.409,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 324.183,46	R\$ 669.676,24
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 4.757.732,54	R\$ 3.283.733,32
FINANCIAMENTOS EMPRESTIMOS/ PARCELAMENTO		R\$ 25.033.188,83	R\$ 46.039.044,48
CAPITAL DE GIRO		R\$ 25.033.188,83	R\$ 46.039.044,48
CAPITAL DE GIRO		R\$ 10.977.277,81	R\$ 11.049.913,63
CAPITAL DE GIRO		R\$ 7.812.970,33	R\$ 7.858.676,19
CAPITAL FIXO		R\$ 2.926.120,43	R\$ 3.083.900,82
PARCELAMENTOS DE IMPOSTOS		R\$ 120.850,43	R\$ 0,00
FINANCIAMENTO CDC - VEICULOS		R\$ 117.336,62	R\$ 107.336,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS - TP INDUS		R\$ 11.855.087,38	R\$ 30.673.718,43
DIVIDAS TP INDUSTRIAL		R\$ 11.855.087,38	R\$ 30.673.718,43
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS CONSUMER		R\$ 2.200.823,64	R\$ 4.315.412,42
DIVIDAS CONSUMER		R\$ 2.200.823,64	R\$ 4.315.412,42
CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OUTRAS CONTAS TRANSITORIAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TROCA DE TITULOS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 48.290.321,58	R\$ 62.699.014,25
DEBITOS DE VALORES		R\$ 335.148,03	R\$ 1.586.615,01
EMPRESAS		R\$ 335.148,03	R\$ 1.586.615,01
CONTR/COLIGADAS/INTERLIGA		R\$ 335.148,03	R\$ 1.586.615,01
EMPRESAS		R\$ 335.148,03	R\$ 1.586.615,01
CONTR/COLIGADAS/INTERLIGA		R\$ 335.148,03	R\$ 1.586.615,01
EMPRESAS		R\$ 335.148,03	R\$ 1.586.615,01
CONTR/COLIGADAS/INTERLIGA		R\$ 335.148,03	R\$ 1.586.615,01
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 3.365.692,66	R\$ 103.500,00

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 4 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

R. M. Junho
333

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

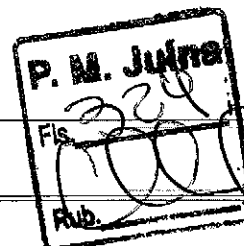
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 3.365.692,66	R\$ 103.500,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 3.365.692,66	R\$ 103.500,00
EMPRESTIMOS DE TERCEIROS		R\$ 3.365.692,66	R\$ 103.500,00
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS PARCELAMENT		R\$ 41.540.711,62	R\$ 52.765.181,52
CAPITAL DE GIRO		R\$ 41.540.711,62	R\$ 52.765.181,52
CAPITAL DE GIRO		R\$ 41.540.711,62	R\$ 52.765.181,52
CAPITAL DE GIRO		R\$ 41.540.711,62	R\$ 52.765.181,52
BENS E MERCADORIAS		R\$ 3.048.769,27	R\$ 8.243.717,72
BENS E MERCADORIAS		R\$ 3.048.769,27	R\$ 8.243.717,72
MERCAD		R\$ 3.048.769,27	R\$ 8.243.717,72
P/CONSERTO/REMESSA/COMODATO		R\$ 3.048.769,27	R\$ 8.243.717,72
MERCAD		R\$ 3.048.769,27	R\$ 8.243.717,72
P/CONSERTO/REMESSA/COMODATO		R\$ 3.048.769,27	R\$ 8.243.717,72
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 8.126.298,33	R\$ 11.088.603,25
CAPITAL SOCIAL		R\$ 3.770.000,00	R\$ 3.770.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 3.770.000,00	R\$ 3.770.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 3.770.000,00	R\$ 3.770.000,00
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO		R\$ 3.770.000,00	R\$ 3.770.000,00
RESERVAS		R\$ 538.557,78	R\$ 538.557,78
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 538.557,78	R\$ 538.557,78
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 538.557,78	R\$ 538.557,78
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 538.557,78	R\$ 538.557,78
RESULTADOS ACUMULADOS		R\$ 359.040,62	R\$ 700.343,36
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 595.800,02	R\$ 774.958,90
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 595.800,02	R\$ 774.958,90
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 595.800,02	R\$ 774.958,90
LUCROS/PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 595.800,02	R\$ 774.958,90
(-) DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE RESULTADOS		R\$ (236.759,40)	R\$ (74.615,54)
(-) DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE RESULTADOS		R\$ (236.759,40)	R\$ (74.615,54)
(-) DISTRIBUICAO ANTECIPADA DE RESULTADOS		R\$ (236.759,40)	R\$ (74.615,54)
ABERTURA DE BALANCO		R\$ 3.456.919,93	R\$ 6.079.702,11
BALANCO DE ABERTURA		R\$ 3.456.919,93	R\$ 6.079.702,11
BALANCO DE ABERTURA/ AJUSTE CONTABIL		R\$ 3.456.919,93	R\$ 6.079.702,11
BALANCO DE ABERTURA/ AJUSTE CONTABIL		R\$ 3.456.919,93	R\$ 6.079.702,11

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 5 de 6

R



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 1.780,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO P/ AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 1.780,00	R\$ 0,00

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RECEITA OPERACIONAL BRUTA			R\$ 220.828.120,83
VENDA DE MERCADORIAS			R\$ 186.457.561,61
VENDA DE PNEUMATICOS			R\$ 177.945.865,18
SEGMENTO DE VENDA - CAR			R\$ 59.232.396,43
VENDA DE PNEUMATICOS CAR			R\$ 59.232.396,43
SEGMENTO DE VENDA TRUCK			R\$ 71.205.926,83
VENDA DE PNEUMATICOS TRUCK			R\$ 71.205.926,83
SEGMENTO DE VENDA AGRO			R\$ 36.856.026,68
VENDA DE PNEUMATICOS AGRO			R\$ 36.856.026,68
SEGMENTO DE VENDA -			R\$ 4.864.254,72
INTERCOMPANY			
VENDA DE PNEUMATICOS			R\$ 4.864.254,72
INTERCOMPANY			
OUTRAS VENDAS DE			R\$ 5.787.260,52
PNEUMATICOS			
VENDA DE CAMARAS E			R\$ 4.985.085,73
PROTETORES			
VENDA DE CAMARAS E			R\$ 4.985.085,73
PROTETORES			
VENDA DE PNEU DE MOTOS			R\$ 802.174,52
VENDA DE PNEUMATICOS -			R\$ 802.174,52
MOTOOCICLETAS			
OUTRAS VENDAS			R\$ 0,27
OUTRAS VENDAS DE			R\$ 0,27
MERCADORIA			
VENDA DE PECAS			R\$ 8.511.696,43
SEGMENTO DE VENDA CAR			R\$ 7.822.688,75
VENDA DE PEÇAS - CAR			R\$ 7.822.688,75
SEGMENTO DE VENDA TRUCK			R\$ 631.327,76
VENDA DE PEÇAS - TRUCK			R\$ 631.327,76
SEGMENTO DE VENDA -			R\$ 57.679,92
INTERCOMPANY			
VENDA DE PEÇAS -			R\$ 57.679,92
INTERCOMPANY			
VENDA DE SERVICOS			R\$ 34.370.559,22
VENDA DE SERVICOS LOJA			R\$ 14.537.157,52
SEGMENTO DE VENDA CAR			R\$ 12.818.659,08
VENDA DE SERVIÇOS LOJA - CAR			R\$ 12.818.659,08
SEGMENTO DE VENDA TRUCK			R\$ 1.718.498,44
VENDA DE SERVIÇOS LOJA -			R\$ 1.718.498,44
TRUCK			
VENDA DE SERVICOS - REFORMA			R\$ 19.758.766,52
SEGMENTO DE VENDA CAR			R\$ 50.925,07

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

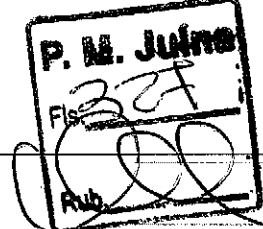
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
CAR	VENDA DE SERVIÇOS REFORMA -		R\$ 50.925,07
	SEGMENTO DE VENDA TRUCK		R\$ 12.427.157,30
TRUCK	VENDA DE SERVIÇOS REFORMA -		R\$ 12.427.157,30
	SEGMENTO DE VENDA AGRO		R\$ 7.280.684,15
AGRO	VENDA DE SERVIÇOS REFORMA -		R\$ 7.280.684,15
	RECEITA DE ATIVIDADE IMOBILIARIA		R\$ 74.635,18
	RECEITA DE LOCAÇÃO IMOBILIARIA		R\$ 74.635,18
	(-)(-) DEDUÇÃO DE VENDAS		R\$ (6.802.869,57)
	(-)(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R\$ (2.062.842,49)
	(-)(-) DEVOLUÇÃO DE VENDAS		R\$ (2.062.842,49)
	(-)(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (4.740.027,08)
	(-)(-) IMPOSTOS		R\$ (4.740.027,08)
	RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		R\$ 214.025.251,26
VENDIDOS	(-)(-) CUSTO DAS MERC. E SERV.		R\$ (165.902.529,11)
VENDIDAS	(-)(-) CUSTO DAS MERCADORIAS		R\$ (144.569.857,04)
	(-)(-) CUSTO DOS PNEUMATICOS		R\$ (139.249.024,44)
	(-)(-) SEGMENTO DE VENDA CAR		R\$ (47.757.474,36)
VENDIDOS - CAR	(-)(-) CUSTO PNEUMATICOS		R\$ (47.757.474,36)
	(-)(-) SEGMENTO DE VENDA TRUCK		R\$ (53.934.075,58)
TRUCK	(-)(-) CUSTO DOS PNEUMATICOS		R\$ (53.934.075,58)
	(-)(-) SEGMENTO DE VENDA AGRO		R\$ (30.143.775,73)
VENDIDOS - AGRO	(-)(-) CUSTO PNEUMATICOS		R\$ (30.143.775,73)
	(-)(-) SEGMENTO DE VENDA -		R\$ (4.865.379,16)
INTERCOMPANY	(-)(-) CUSTO PNEUMATICOS		R\$ (4.865.379,16)
VENDIDOS - INTERCOMPANY	(-)(-) OUTROS CUSTOS DE		R\$ (2.548.319,81)
PNEUMATICOS	(-)(-) CUSTO DE CAMARAS E		R\$ (3.474.665,08)
PROTETORES	(-)(-) CUSTO		R\$ (3.474.665,08)
CAMARAS/PROTETORES	(-)(-) CUSTO DE PNEU DE MOTOS		R\$ (568.614,43)
	(-)(-) CUSTO PNEUMATICOS -		R\$ (568.614,43)
MOTOOCICLETA	(-)(-) OUTROS CUSTOS		R\$ 1.494.959,90
	(-)(-) OUTROS CUSTOS		R\$ 1.494.959,90
	(-)(-) CUSTOS DAS PECAS VENDIDAS		R\$ (5.320.832,60)

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 7.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
(-) (-) SEGMENTO DE VENDA CAR			R\$ (4.666.994,89)
(-) (-) CUSTO DAS PEÇAS VENDIDAS			R\$ (4.666.994,89)
- CAR			
(-) (-) SEGMENTO DE VENDA TRUCK			R\$ (596.182,90)
(-) (-) CUSTO DAS PEÇAS VENDIDAS			R\$ (596.182,90)
- TRUCK			
(-) (-) SEGMENTO DE VENDA - INTERCOMPANY			R\$ (57.654,81)
(-) (-) CUSTO DAS PEÇAS - INTERCOMPANY			R\$ (57.654,81)
(-) (-) CUSTOS DOS SERVIÇOS			R\$ (21.332.672,07)
(-) (-) CUSTO DOS SERVIÇOS LOJAS			R\$ (10.024.229,77)
(-) (-) SEGMENTO DE VENDA CAR			R\$ (9.613.257,01)
(-) (-) CUSTO DE SERVIÇOS LOJA			R\$ (9.613.257,01)
PRESTADOS - CAR			
(-) (-) SEGMENTO DE VENDA TRUCK			R\$ (410.972,76)
(-) (-) CUSTO DE SERVIÇOS LOJA			R\$ (410.972,76)
PRESTADOS - TRUCK			
(-) (-) CUSTO DAS REFORMAS VENDIDAS			R\$ (11.671.158,70)
(-) (-) SEGMENTO DE VENDA CAR			R\$ (2.890.612,68)
(-) (-) CUSTO SERVIÇO			R\$ (2.890.612,68)
RECAPAGEM VENDIDOS - CAR			
(-) (-) SEGMENTO DE VENDA TRUCK			R\$ (5.056.301,79)
(-) (-) CUSTO SERVIÇO			R\$ (5.056.301,79)
RECAPAGEM VENDIDOS - TRUCK			
(-) (-) SEGMENTO DE VENDA AGRO			R\$ (3.724.244,23)
(-) (-) CUSTO SERVIÇO			R\$ (3.724.244,23)
RECAPAGEM VENDIDOS - AGRO			
(-) CUSTO TRANSITORIO - FOLHA			R\$ 362.716,40
(-) CUSTO TRANSITORIO - FOLHA			R\$ 362.716,40
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO			R\$ 48.122.722,15
(-) DESPESAS OPERACIONAIS			R\$ (53.344.272,97)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			R\$ (21.848.196,87)
(-) DESPESAS COM PESSOAL			R\$ (21.848.196,87)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (30.771.479,74)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS			R\$ (30.771.479,74)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R\$ (1.601.686,48)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS			R\$ (1.601.686,48)
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO			R\$ 877.090,12
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO			R\$ 877.090,12
OUTRAS RECEITAS			R\$ 5.708.505,56
OUTRAS RECEITAS			R\$ 5.708.505,56

P. M. J. 328

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

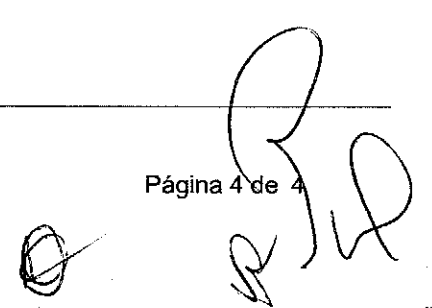
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Descrição	Nota	Valor Inicial	Valor Final
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL			R\$ 486.954,74
(-) IRPJ			R\$ (51.654,38)
(-) CSLL			R\$ (19.382,08)
RESULTADO APOS IRPJ E CSLL			R\$ 415.918,28
RESULTADO ANTES DAS PARTICIPAÇÕES			R\$ 415.918,28
RESULTADO LIQUIDO DO PERIODO			R\$ 415.918,28



R. M. Junho
Fls. 329
0000
RUBRICADO
CENTABR

DADOS DAS ASSINATURAS

Entidade: PNEUS VIA NOBRE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

CNPJ: 01.976.860/0001-28

Número de Ordem do Livro: 95

Dados das Assinaturas da Escrituração

Qualificação do Assinante CONTADOR

Tipo do Certificado Pessoa Física

CFF / CNPJ 999.745.681-53

Nº de Série do Certificado 3256974456872435317

Nome do Signatário PAULO AUGUSTO MONTEIRO:99974568153

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla

Validade 18/04/2019 a 29/03/2022

Qualificação do Assinante ADMINISTRADOR

Tipo do Certificado Pessoa Física

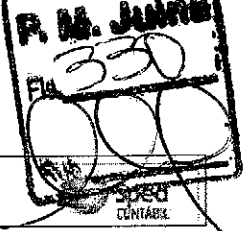
CFF / CNPJ 234.279.731-15

Nº de Série do Certificado 1287492940431225003

Nome do Signatário SERGIO CARLOS FERREIRA:23427973115

Autoridade Certificadora Emissora AC SOLUTI Multipla

Validade 14/02/2018 a 06/02/2021



SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO

Nome Empresarial: PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ: 01.976.860/0001-28 Nire: 52201411230 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário
Natureza do Livro: LIVRO DIARIO GERAL
Identificação do arquivo(hash): E4.BB.36.C0.79.E7.4B.2B.52.26.D2.DA.58.2E.09.A7.6A.F4.60.4F-

Consulta Realizada em: 04/05/2020 12:26:02

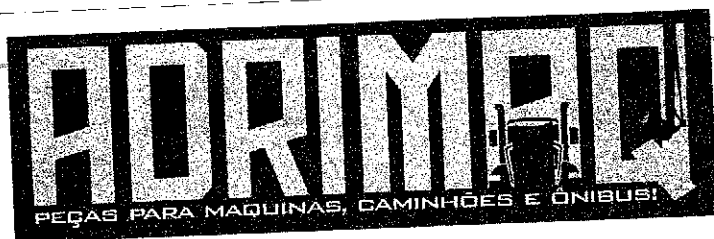
Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Atualização Atual

Escrituração com NIRE AUTENTICADA

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).



AO PREGOEIRO DESIGNADO;
PODER EXECUTIVO - JUÍNA-MT;
TRAVESSA EMANNUEL, N.º 33N, CENTRO, JUÍNA-MT;
PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2021;
ENVELOPE N.º 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
NOME DA LICITANTE: ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP;
CNPJ/MF DA LICITANTE: 26.766.947/0001-00.



26.766.947/0001-007
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Av. Mato Grosso 228 N Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 78.310-000
Comodoro

MT

766.947/0001-007

RELI EIRELI

CON Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 78.310-000

Comodoro

MT

Comodoro

CEP: 78.310-000

Bairro: Centro

93674

P. M. Juína
Fis. 332
Pub.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
26.766.947/0001-00
MATRIZCOMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRALDATA DE ABERTURA
21/12/2016

NOME EMPRESARIAL

ADRIANO DOS REIS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
*****PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores

45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO

AV MATO GROSSO

NÚMERO

228N

COMPLEMENTO

SALA 01

CEP

78.310-000

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

MUNICÍPIO

COMODORO

UF

MT

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

(65) 9929-3500/ (65) 3283-1388

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

21/12/2016

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

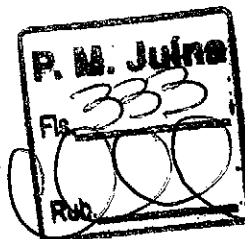
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 30/03/2021 às 10:17:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL



Número de Inscrição Estadual 13.663.606-3		CNPJ 26.766.947/0001-00		Data Início Atividade - SEFAZ 04/01/2017	
NOME EMPRESARIAL ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA)					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 4530-7/05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar 4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuário partes e peças 4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2305 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (de Natureza Empresária)					
LOGRADOURO AV MATO GROSSO			NÚMERO 228N	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 78310-000	BAIRRO CENTRO		MUNICÍPIO COMODORO		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO jeffersonfarias@uol.com.br			TELEFONE (65) 992-9350		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO			DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/01/2020		
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL NÃO			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL NÃO		
Emitido no dia 30/03/2021 às 09:16:14 (data e hora de Cuiabá)					



ESTADO DO MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Código/Ano

307/2021

P. M. Julho

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT, por força da Lei Municipal nº 859/2005, concede a presente LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO de acordo com o despacho exarado na declaração para fins de inscrições nos cadastros de:

NOME / RAZÃO SOCIAL

ADRIANO DOS REIS EIRELI

Insc. Municipal: 2664

Atividade Principal

COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

Atividades Secundárias

- 2260 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 376 - SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS
- 2504 - Comercio atacadista de máquinas aparelhos e equipamentos para uso agropecuario; partes e peças
- 2280 - Comércio varejista de lubrificantes
- 2476 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 2433 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 2431 - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
- 2559 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 232 - Serviços de Lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores

ENDEREÇO

Endereço: Avenida Mato Grosso
Complemento: SALA 01
Bairro: Centro

Número: 228N
Cep: 78310000
UF: MT

HORARIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:

Entrada:

Saída Inter.:

Entrada Inter.:

Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 26.766.947/0001-00

Inscrição Estadual: 136636063

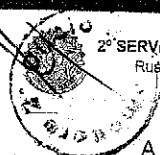
EMIÇÃO: 14/01/2021

VALIDO ATÉ 31/12/2021

**ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER RENOVADO ANUALMENTE
NÃO SERVE COMO COMPROVANTE DE PAGAMENTO**

Renato Silvestre Martin
Fiscal de Tributos
Port. 305/2008

**CONSUMIDOR EXIJA A NOTA FISCAL
FIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL CIVIL PROTESTO E PESSOA JURÍDICA
Rua Rio Grande do Sul, 279-E - CEP: 78310-000 - Tel./Fax: (65) 3283-1460
TABELÃO OFICIAL: VINÍCIUS DE MEDEIROS MARÇAL

AUTENTICAÇÃO

A presente fotocópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado.

Selo Digital: BOA 59197 Cod.: 06Valor: R\$ 3,30

Consulta: www.tj.mt.gov.br/selos

Comodoro-MT 16 de março de 2021

Funcionário: VITÓRIA

Valdeir dos Santos Vieira

Bel - Valdeir dos Santos Vieira
Tabelião

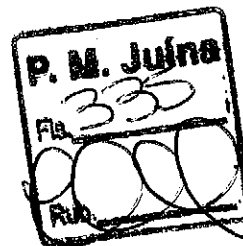
Comarca de Comodoro - MT
CPF: 025.677.898-12



Selo de Controle Digital
Poder Judiciário MT
Código da Serventia 57



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADRIANO DOS REIS EIRELI
CNPJ: 26.766.947/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:47:40 do dia 30/10/2020 <hora e data de Brasília>.

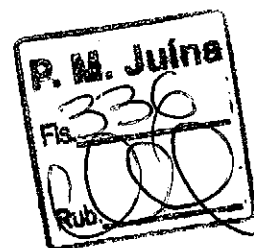
Válida até 28/04/2021. //

Código de controle da certidão: **CFE1.911C.CD0F.6628**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0031884620**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: **13/04/2021** Hora da emissão: **08:45:37**

Nome/denominação do sujeito passivo: **ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP**

CNPJ: **26.766.947/0001-00**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.663.606-3 - ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **12/05/2021**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **2KTB9AM22KKLA2BU**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

Data: 22/04/2021 12h17min

ADRIANO DOS REIS EIRELI CNPJ: 26766947000100

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

RECEITA PUBLICA MUNICIPAL

PARA FINS LICITAÇÃO

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

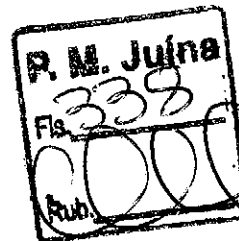
Econômico: COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
Endereço: Mato Grosso, 228N - Bairro Centro - Compl. SALA 01 - CEP 78.310-000

Código de Controle

CWKZQGOMEVGSJU1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.comodoro.mt.gov.br>

Comodoro (MT), 22 de Abril de 2021



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 26.766.947/0001-00**Razão Social:** ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP**Endereço:** AV MATO GROSSO 228 N / CENTRO / COMODORO / MT / 78310-000

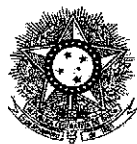
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

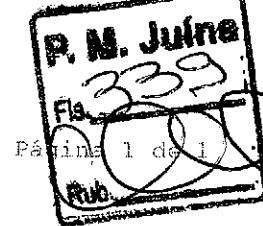
Validade: 06/04/2021 a 05/05/2021**Certificação Número:** 2021040603031145949910

Informação obtida em 13/04/2021 09:45:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADRIANO DOS REIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.766.947/0001-00
Certidão nº: 7006579/2021
Expedição: 23/02/2021, às 17:49:14
Validade: 21/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADRIANO DOS REIS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.766.947/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

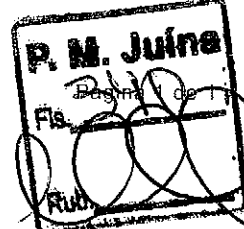
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 5861128

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA** que revendo os registros, **EM ANDAMENTO**, de distribuições de ações cíveis de **FALÊNCIA E CONCORDATA** do 1º Grau de Jurisdição do Estado de Mato Grosso, no período de **1 ANO NÃO CONSTAM** ações em **DESAVOR** de **ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP**, portador do **CNPJ 26.766.947/0001-00**, até a data de **14/04/2021**.

Observações:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

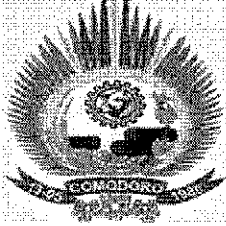
A consulta abrange todos os processos cíveis cadastrados na base de dados da primeira instância estadual, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3(três) meses após sua expedição.

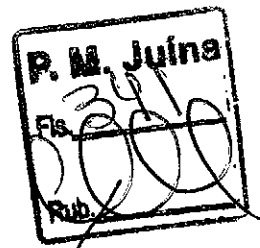
Busca realizada em todo Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Esta certidão tem validade de 30 dias, após a data de sua emissão.

Assinatura manuscrita



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Comodoro
Secretaria Municipal de Finanças



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP estabelecida na Av. Mato Grosso, 228N – sala 01, forneceu e fornece para esta Prefeitura Municipal de Comodoro inscrita no CNPJ. 01.367.853/0001-29, situada na Rua Espírito Santo, 199E, Centro nesta cidade de Comodoro, o objeto deste Edital, abaixo especificado.

OBJETO (OS): PNEUS, PROTETORES E CÂMARAS DE AR.

Atestamos ainda, que tais objetos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Comodoro/MT, 07 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO
JOAO ALEREDO BORGES
SEC.DE FINANÇAS
PORTARIA Nº. 583/2020

P. M. Juina
Fls. 342
NF-e
Nº 000.001.652
Serie 001
Rub.

ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP AVENIDA MATO GROSSO, 228N, SALA 01 - CENTRO - COMODORO - MT - CEP: 78310-000 Fone: (65)3283-1056 cuiabaaautopecas_adriano@hotmail.com	DANFE Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000.001.652 SÉRIE 001 FOLHA 1/1	  CHAVE DE ACESSO 5121 0226 7669 4700 0100 5500 1000 0016 5210 0091 1490 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora
--	--	--

DESTINATÁRIO / REMETENTE		26.766.947/0001-00	
NOME / RAZÃO SOCIAL		CNPJ / CPF	DATA DA EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO		01.367.853/0001-29	02/02/2021
ENDEREÇO		BAIRRO / DISTRITO	CEP
RUA ESPIRITO SANTO, SN		CENTRO	78310-000
MUNICÍPIO		TELEFONE / FAX	DATA DA SAÍDA
COMODORO		3283-2404	02/02/2021
LOCAL ENTREGA		INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
MT			17:07:14

DADOS DA FATURA	Número: 0001652 - Valor Original: R\$ 6.894,80 - Valor Desconto: R\$ 0,00 - Valor Líquido: R\$ 6.894,80
DUPLICATAS	

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	
0,00		0,00		0,00	
VALOR DO FRETE		VALOR DO SEGURO		DESCONTO	
0,00		0,00		0,00	
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS		OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	
		0,00		0,00	
V.APROX. TRIBUTOS				VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
1.771,88 (25,70 %)				6.894,80	
VALOR TOTAL DA NOTA				6.894,80	

[illegible]

IMPOSTOS ADICIONAIS CONTRIBUIÇÕES COMPLEMENTARES 22/2021 SEC.SAUDE Aprox: R\$ 1.771,88 (25,70%) Fed.: 809,15 (11,74%) Est.: 863,39 (12,52%) Mun.: 0,00 (0,00%) Fonte: IBPT		RESERVADO AO FISCO 
--	--	---

ANEXO IX

Pregão Presencial n.º 027/2021

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99

Ao Pregoeiro Designado;

Poder Executivo Municipal;

Município de Juína - Mato Grosso;

Pregão Presencial n.º 027/2021:

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE A LEI FEDERAL N.º 9.854/99 A Signatária ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 26.766.947/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Adriano dos Reis, RG n.º 134.314-55 SSP/MT e do CPF/MF n.º 906.665.771-53, residente e domiciliado na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso, DECLARA para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2021, que para fins do inciso XXXIII, do art. 7.º, da Constituição Federal de 1998, do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Federal n.º 8.666/93, acrescido pela Lei Federal n.º 9.854/99, regulamentada pelo Decreto Federal n.º 4.358/2002, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesseis anos). Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz. Observação: se a Licitante possuir maiores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição. Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

Juina/MT, 25 de março de 2021.

Adriano dos Reis
Proprietário

Rg: 134.314-55 SSP/MT
CPF: 906.665.771-53

26.766.947/0001-00
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Av. Mato Grosso 228 N Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 78.310-000

Comodoro

MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

ANEXO VIII

Pregão Presencial n.º 027/2021

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2021:

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E INEXISTENCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

A Signatária ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 26.766.947/0001-00, por seu representante legal/Preposto abaixo assinado, vem declarar, sob as penas da Lei, que está apta a tomar parte do processo licitatório mencionado acima, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal. Outrossim, DECLARA, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para habilitação e contratação com a administração pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, que não existe em seu quadro de empregados servidores públicos da contratante exercendo funções de gerência, que inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação no presente certame.

Juina/MT, 25 de março de 2021.


Adriano dos Reis
Proprietário
Rg: 134.314-55 SSP/MT
CPF: 906.665.771-53

26.766.947/0001-00
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Av. Mato Grosso 228 N Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 78.310-000
Comodoro
MT

OBS.: ESTE DOCUMENTO DEVE SER APRESENTADO PREFERENCIALMENTE EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE, DEVIDAMENTE ASSINADO POR SEU REPRESENTANTE LEGAL/PREPOSTO, DENTRO DO ENVELOPE 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, SOB PENA DE INABILITAÇÃO DA LICITANTE.

Pregão Presencial n.º 027/2021

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

Ao Pregoeiro Designado;
Poder Executivo Municipal;
Município de Juína - Mato Grosso;
Pregão Presencial n.º 027/2021:

TERMO DE COMPROMISSO DE MANTER O E-MAIL ATUALIZADO DURANTE A CONTRATUALIDADE

A Signatária ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 26.766.947/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Adriano dos Reis, RG n.º 134.314-55 SSP/MT e do CPF/MF n.º 906.665.771-53, residente e domiciliado na cidade de Comodoro, Estado de Mato Grosso pelo presente Termo de Compromisso, e na melhor forma de direito, para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2021, COMPROMETE-SE A MANTER O ENDEREÇO ELETRÔNICO DE E-MAIL INFORMADO, SEMPRE ATUALIZADO E DISPONÍVEL DURANTE TODA A CONTRATUALIDADE, para fins de receber da Administração Pública Municipal o envio de notificação por inexecução contratual, prazos em geral, abertura de processos administrativos, decisões de requerimentos, imposições de multas, inscrição em dívida ativa e todas as demais pertinentes a execução contratual, estando plenamente ciente que, o não recebimento de tais atos, em razão da desatualização ou indisponibilidade do endereço eletrônico de e-mail informado, é de responsabilidade exclusiva da empresa contratada, inclusive, por eventuais preclusões de prazos procedimentais pertinentes a execução do contrato, salvo se de forma expressa a legislação vigente prever outro meio para cientificação. Email do licitante: cuiaba.pecas@bol.com.br. Sem mais, firmamos a presente

Juína/MT, 25 de março de 2021.



Adriano dos Reis
Proprietário
Rg: 134.314-55 SSP/MT
CPF: 906.665.771-53

26.766.947/0001-00

ADRIANO DOS REIS EIRELI

Av. Mato Grosso 228 N Sala 01

Bairro: Centro

CEP: 78.310-000

Comodoro

MT

65 3283.1056 / 9 9929.3500

AV. MATO GROSSO, 511-E - CENTRO - COMODORO/MT

ANEXO II

Pregão Presencial n.º 027/2021

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E ACEITAÇÃO DO TEOR DO EDITAL

Ao
Pregoeiro Designado;
Poder Executivo
Municipal;
Município de Juína - Mato
Grosso; Pregão Presencial n.º
027/2021;

A Signatária ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP, CNPJ/MF n.º 26.766.947/0001-00, por seu Representante Legal/Preposto abaixo assinado, vem DECLARAR, sob as penas da Lei, para efeitos do Pregão Presencial n.º 027/2021, realizado pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, que cumpre plenamente com os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4.º, inciso VII, da Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, estando ciente das penalidades cabíveis. DECLARA ainda que conhece e aceita o inteiro teor do edital mencionado acima, ressalvado o direito recursal, bem como de que recebeu todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral das obrigações desta licitação.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente Declaração.

Juina/MT, 25 de março de 2021.


Adriano dos Reis

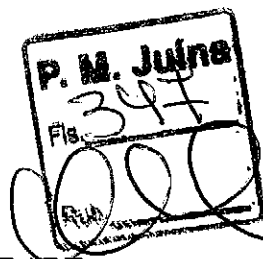
Proprietário

Rg: 134.314-55 SSP/MT

CPF: 906.665.771-53

26.766.947/0001-00
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Av. Mato Grosso 228 N Sala 01
Bairro: Centro
CEP: 78.310-000
Comodoro MT

65 3283.1056 / 9 9929.3500
AV. MATO GROSSO, 511-E - CENTRO - COMODORO/MT



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ADRIANO DOS REIS EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

ADRIANO DOS REIS nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 14/03/1982, SOLTEIRO, EMPRESARIO, CPF/MF nº 906.665.771-53, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 1343145-5, órgão expedidor SSP - MT, residente e domiciliado no(a) AVENIDA MATO GROSSO, 228N, ANEXO 02, CENTRO, COMODORO, MT, CEP 78.310-000, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa girará sob o nome empresarial ADRIANO DOS REIS EIRELI.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: AVENIDA MATO GROSSO, 228N, SALA 01, CENTRO, COMODORO, MT, CEP 78.310-000.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO, PEÇAS E PARTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS EM CONDUTOR; SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 51600107789
Protocolo: 16/817146-5 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789
ADRIANO DOS REIS EIRELI

Chancela: 74310-23F04-10478-B38D6-13456-54069-B2C25-091AD

Guia, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000376353

2º Serviço Notarial
Comarca de Comodoro-MT
AUTENTICAÇÃO



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ADRIANO DOS REIS EIRELI**

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores.
- 5229-0/02 - serviços de reboque de veículos.
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes.
- 4661-3/00 - comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.
- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar.
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores.
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores.
- 4520-0/02 - serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores.
- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa terá o capital de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a **ADRIANO DOS REIS** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.



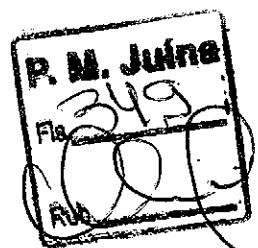
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 51600107789
Protocolo: 16/817146-5 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Chancela: 74310-23F04-10478-B38D6-13456-54069-B2C25-091AD

Req: 81600000376353

Guabá, 22/12/2016
Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

2º Serviço Notarial
Comarca de Comodoro-MT
AUTENTICADO

[Handwritten signatures and initials]



**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
ADRIANO DOS REIS EIRELI**

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Fica eleito o foro de COMODORO-MT para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

COMODORO-MT, 2 de dezembro de 2016.



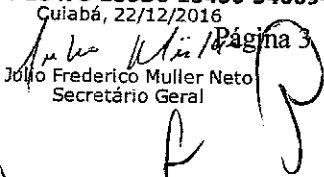
ADRIANO DOS REIS
CPF: 906.665.771-53

2º Serviço Notarial
Comarca de Comodoro-MT
AUTENTICAÇÃO



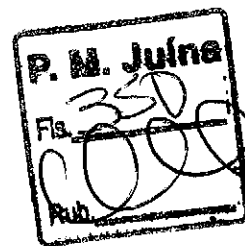
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 51600107789
Protocolo: 16/817146-5 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789
ADRIANO DOS REIS EIRELI
Chancela: 74310-23F04-10478-B38D6-13456-54069-B2C25-091AD

Guiabá, 22/12/2016


Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

Req: 81600000376353

Página 3



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP

A empresa ADRIANO DOS REIS EIRELI estabelecida na(o) AVENIDA MATO GROSSO, 228N, SALA 01, CENTRO, COMODORO, MT, CEP 78.310-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da lei, que se enquadra nas condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 316

Descrição do Ato: Enquadramento EMPRESA DE PEQUENO PORTE

COMODORO-MT, 2 de dezembro de 2016.

ADRIANO DOS REIS

Para uso exclusivo da Junta Comercial

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

2º Serviço Notarial
Comarca de Comodoro-MT
AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO
Certifico o Registro em 21/12/2016 sob nº 20168171430
Protocolo: 16/817143-0 de 16/12/2016
NIRE: 51600107789

ADRIANO DOS REIS EIRELI

Chancela: E2518-97A13-3CABA-732B2-CA3C4-E2798-8E520-4FE61

Cuiabá, 22/12/2016

Julio Frederico Muller Neto
Secretário Geral

P. M. Juina
F. 351
RUBRICADO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ADRIANO DOS REIS



DIG. IDENTIFIC. / CNH. EMISSOR / UF
13491455 SSP MT

CPF 906.665.771-53 DATA DE NASCIMENTO 14/03/1982

FLAPSO
ARNEALDO LOPES DOS REIS
MADIRA MARQUES DOS REIS

PERMISSAO 01289810951 VENCER 10/01/2021 EXPIRACAO 11/05/2008

OBSERVAÇÕES

Adriano dos Reis

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL COMODORO, MT DATA EMISSAO 20/01/2016

Permissão de Direção de Veículos - Automotriz
06565440153
MT622429876

DETRAN - MT (MATO GROSSO)

VALIDADES TOBO
O TENDIDO NACIONAL
1216874450

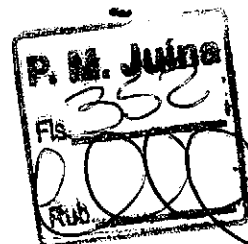
PROIBIDO PLASTIFICAR
1216874450

2º Serviço de Registro
Comarca de Comodoro - MT
AUTENTICACAO

SR
P
L



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado de Mato Grosso
Junta Comercial do Estado de Mato Grosso



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: ADRIANO DOS REIS EIRELI EPP
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
5160010778-9	26.766.947/0001-00	21/12/2016	21/12/2016

Endereço Completo:

AVENIDA MATO GROSSO 228N SALA 01 - BAIRRO CENTRO CEP 78310-000 - COMODORO/MT

Objeto Social:

COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PECAS E PARTES, COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS EM CONDUTOR, SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU PUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEICULOS,

Capital Social: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)	Prazo de Duração INDETERMINADO
Capital Integralizado: R\$ 88.000,00 OITENTA E OITO MIL REAIS		

Titular/Administrador

CPF/NIRE Nome

906.665.771-53 ADRIANO DOS REIS

Término Mandato Função

xxxxxxx

TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: XXXXXXXXX

Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 21/12/2016

Número: 51600107789

Ato 091 - ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Evento(s) 091 - ATO CONSTITUTIVO

Cuiabá, 07 de Abril de 2021 17:39

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

Nire CNPJ

Endereço

NADA MAIS#

Cuiabá, 07 de Abril de 2021 17:39

JULIO FREDERICO MULLER NETO
SECRETÁRIO GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMAT (<http://www.jucemat.mt.gov.br/>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000249851 e visualize a certidão)



21/047.580-3

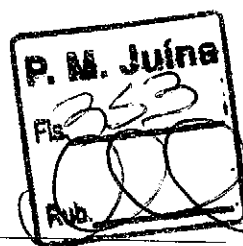
Página 1 de 1



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 027-2021, de 28 de abril de 2021
Tipo: Menor preço por Item

Ata da reunião de Abertura do Pregão Presencial nº027-2021. Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 15:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Pregoeira Dayana Karina Arantes e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 720/2021, composta pelos servidores Clarice Olivo e Debora Sanches, para procederem abertura e julgamento do Pregão Presencial nº027-2021, que objetiva: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. O critério de julgamento será analisado pelo menor preço por item. Dando início aos trabalhos foram credenciadas as empresas: **Pneus Via Nobre Ltda**, inscrita no CNPJ.01.976.860/0048-91, representada por Cristiano Rodrigues Gonçalves, portador do CPF. 633.801.701-78, **SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA**, inscrito no CNPJ.21.869.127/0001-11, representado por Juliano Giachett, portador do CPF 010.881.181-60; **ADRIANO DOS REIS EIRELI**, inscrita no CNPJ.26.766.947/0001-00, representada por Adriano dos Reis, portador do CPF. 906.665.771-53; **PNEUAR COM. PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ. 03.532.991/0001-41, representada por Marcos Roberto Margreiter, portador do CPF. 010.008.979-82. Após a fase de credenciamento passou-se a abertura dos envelopes de propostas das empresas: **Pneus Via Nobre Ltda**, apresentou proposta no valor total de R\$ 2.746.428,00; **ADRIANO DOS REIS EIRELI**, apresentou proposta no valor total de R\$ 2.198.430,00; **PNEUAR COM. PNEUS LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 2.850.015,00; **SOMA AUTOMECANICA MULTIMARCAS LTDA**, apresentou proposta no valor total de R\$ 507,778,28, não apresentou as marcas dos produtos ofertados, sendo desclassificado. Passou-se a fase de lances, sendo classificada preliminarmente, conforme tabela abaixo:

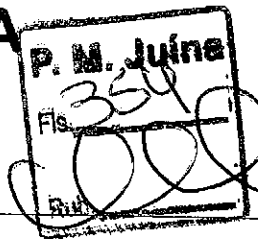
Item	código	Qtde	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	EMPRESA
1	42527	20	unidade	BICO LONGO PARA CAMARA (750 X 16)	R\$43,00	R\$860,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
2	42570	20	unidade	BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO	R\$55,00	R\$1.100,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
3	46275 3	20	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 16	R\$10,00	R\$200,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
4	42524	105	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 17.5	R\$35,00	R\$3.675,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
5	42577	180	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80.22.5	R\$35,00	R\$6.300,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
6	8610	70	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13	R\$10,00	R\$700,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
7	47624 5	20	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 16	R\$10,00	R\$200,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



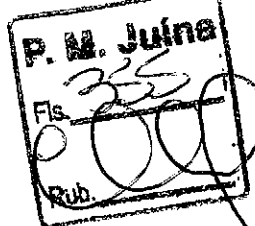
8	42571	20	unidade	CALIBRADOR PROFISSIONAL BICO DUPLO	R\$150,00	R\$3.000,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
9	42501	200	unidade	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	R\$110,00	R\$22.000,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
10	8899	50	unidade	CAMARA DE AR 1100 X 22	R\$139,00	R\$6.950,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
11	8907	25	unidade	CAMARA DE AR 14-9-24	R\$215,00	R\$5.375,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
12	8900	100	unidade	CAMARA DE AR 17.5.25	R\$260,00	R\$26.000,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
13	1158	20	unidade	CAMARA DE AR 175 X 13	R\$45,00	R\$900,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
14	6547	19	unidade	CAMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1º LINHA.	R\$49,00	R\$931,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
15	8903	6	unidade	CAMARA DE AR 18-4-30	R\$276,20	R\$1.657,20	PNEUS VIA NOBRE LTDA
16	8902	36	unidade	CAMARA DE AR 18-4-34	R\$329,00	R\$11.844,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
17	8910	6	unidade	CAMARA DE AR 19.5L-24	R\$290,00	R\$1.740,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
18	1159	10	unidade	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	R\$70,00	R\$700,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
19	46727 7	20	unidade	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	R\$70,00	R\$1.400,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
20	1160	65	unidade	CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	R\$54,00	R\$3.510,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
21	8901	55	unidade	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	R\$59,00	R\$3.245,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
22	6551	100	unidade	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	R\$109,00	R\$10.900,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
23	42549	40	unidade	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	R\$45,00	R\$1.800,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
24	42554	45	unidade	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA	R\$55,00	R\$2.475,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
25	42552	5	unidade	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	R\$69,00	R\$345,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
26	42569	25	unidade	COLA PARA REMENDO QUENTE	R\$69,00	R\$1.725,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
27	46244 1	5	unidade	COLA VULCANIZANTE PARA CAMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 900 ML - A QUENTE	R\$89,00	R\$445,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
28	42555	70	unidade	MANCHAO (VD) N.1	R\$5,00	R\$350,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
29	42556	70	unidade	MANCHAO (VD) N.2	R\$6,50	R\$455,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
30	42557	70	unidade	MANCHAO (VD) N.3	R\$9,00	R\$630,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
31	42558	70	unidade	MANCHAO (VD) N.4	R\$14,00	R\$980,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
32	42559	70	unidade	MANCHAO (VD) N.5	R\$23,00	R\$1.610,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
33	42560	110	unidade	MANCHAO (VD) N.6	R\$33,00	R\$3.630,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
34	42561	110	unidade	MANCHAO (VD) N.7	R\$43,00	R\$4.730,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
35	42562	110	unidade	MANCHAO (VD) N.8	R\$53,00	R\$5.830,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
36	42563	70	unidade	MANCHAO (VD) N.9	R\$73,00	R\$5.110,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
37	1166	40	unidade	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	R\$2.100,0 0	R\$84.000,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
38	47609 0	4	unidade	PNEU 11 x 6.00 5NHS			frustrado
39	42546	8	unidade	PNEU 1100 X 22 COMUM LISO	R\$2.544,0 0	R\$20.352,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



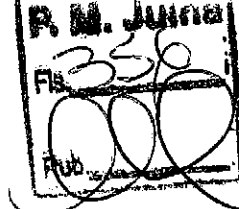
40	1170	4	unidade	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	R\$3.979,00	R\$15.916,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
41	455596	10	unidade	PNEU 14.9 X 24 - 12 LONAS BORRACHUDO			fracassado
42	4331	30	unidade	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	R\$5.200,00	R\$156.000,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
43	1172	30	unidade	PNEU 17 X 5 X 25 - BORRACHUDO 12 LONAS	R\$5.979,00	R\$179.370,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
44	6422	32	unidade	PNEU 175 /70 R13, 82 T	R\$285,00	R\$9.120,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
45	467249	24	unidade	PNEU 175 X 65 - R14	R\$300,00	R\$7.200,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
46	1173	72	unidade	PNEU 175 X 70 - R13	R\$285,00	R\$20.520,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
47	42503	50	unidade	PNEU 175 X 70 - R14	R\$390,00	R\$19.500,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
48	476091	4	unidade	PNEU 18 X 9.5 8 NHS			frustrado
49	1174	2	unidade	PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS-BORRACHUDO	R\$4.960,00	R\$9.920,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
50	8609	14	unidade	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS-BORRACHUDO	R\$4.882,00	R\$68.348,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
51	1175	12	unidade	PNEU 185 - R 14	R\$570,00	R\$6.840,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
52	6424	26	unidade	PNEU 185/70 R14, 88 H	R\$346,00	R\$8.996,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
53	8898	4	unidade	PNEU 19.5L-24	R\$4.599,00	R\$18.396,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
54	455633	12	unidade	PNEU 195 X 65- R15	R\$430,00	R\$5.160,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
55	1180	20	unidade	PNEU 205 X 75 - R 16	R\$615,00	R\$12.300,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
56	476246	80	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - BORRACHUDO	R\$1.370,00	R\$109.600,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
57	1182	40	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	R\$1.294,00	R\$51.760,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
58	466895	10	unidade	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	R\$650,00	R\$6.500,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
59	6552	10	unidade	PNEU 215/75 MM ARO 17.5, BORRACHUDO, 126/124 M CARGA	R\$1.370,00	R\$13.700,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
60	1184	48	unidade	PNEU 225 X 75 R-16	R\$699,00	R\$33.552,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
61	476058	4	unidade	PNEU 23.1 R 26	R\$6.999,00	R\$27.996,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
62	470721	24	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO	R\$1.580,00	R\$37.920,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
63	470720	12	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 LISO	R\$1.550,00	R\$18.600,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
64	1185	10	unidade	PNEU 235 /70 R16	R\$750,00	R\$7.500,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
65	462755	32	unidade	PNEU 245/ 70 R16	R\$800,00	R\$25.600,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
66	8738	82	unidade	PNEU 265/ 70 R16	R\$747,00	R\$61.254,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
67	8607	140	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO	R\$2.790,00	R\$390.600,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
68	8608	70	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 LISO	R\$2.740,00	R\$191.800,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
69	42547	40	unidade	PNEU 275/80-22.5 MISTO	R\$2.744,00	R\$109.760,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
70	470677	4	unidade	PNEU 285/70 R19,5	R\$2.710,00	R\$10.840,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
71	476057	4	unidade	PNEU 31.10 50 R15	R\$1.050,00	R\$4.200,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
72	1189	12	unidade	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	R\$980,00	R\$11.760,00	PNEUAR COM. PNEUS



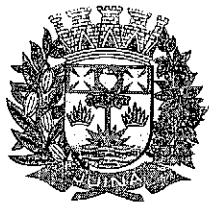
MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



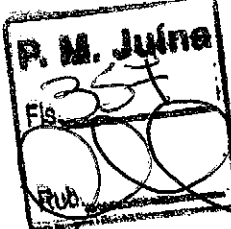
							LTDA
73	1190	14	unidade	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	R\$989,00	R\$13.846,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
74	1188	2	unidade	PNEU 750 X 18 (PNEU AGRICOLA)	R\$999,00	R\$1.998,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
75	1193	4	unidade	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO	R\$188,00	R\$752,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
76	1196	4	unidade	PNEU 90 X 90 - 19 DIANTEIRO	R\$284,00	R\$1.136,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
77	42526	40	unidade	PNEU 900 X 20, BORRACHUDO 16 LONAS	R\$1.549,00	R\$61.960,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
78	42525	20	unidade	PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS	R\$1.449,00	R\$28.980,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
79	8892	8	unidade	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22	R\$2.049,00	R\$16.392,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
80	8595	80	unidade	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$1.799,00	R\$143.920,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
81	1204	4	unidade	PNEU NACIONAL 1ª LINHA 19.5 L 24	R\$4.400,00	R\$17.600,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
82	8564	40	unidade	PNEU PARA CARRIOLA 3,25 X 8	R\$85,00	R\$3.400,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
83	8594	60	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$2.429,00	R\$145.740,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
84	8596	10	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	R\$2.684,00	R\$26.840,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
85	8593	30	unidade	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	R\$2.299,00	R\$68.970,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
86	8597	8	unidade	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	R\$2.645,00	R\$21.160,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
87	8739	29	unidade	PNEUMATICO 265/75 R16	R\$940,00	R\$27.260,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
88	47091 2	12	unidade	PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 185/65, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA 1C88, COM CERTIFICADO DO INMETRO	R\$484,00	R\$5.808,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
89	8943	100	unidade	PROTETOR 1000 X 20	R\$37,00	R\$3.700,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
90	8942	100	unidade	PROTETOR 1100 X 22	R\$40,00	R\$4.000,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
91	42575	4	unidade	PROTETOR 12-16.5	R\$59,00	R\$236,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
92	8944	60	unidade	PROTETOR 1400 X 24	R\$135,00	R\$8.100,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
93	8945	60	unidade	PROTETOR 17.5 X 25	R\$219,00	R\$13.140,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
94	42574	4	unidade	PROTETOR 19-5L 24	R\$135,00	R\$540,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
95	6425	8	unidade	PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	R\$30,00	R\$240,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
96	6426	60	unidade	PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20	R\$37,00	R\$2.220,00	ADRIANO DOS REIS EIRELI,
97	42565	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R01	R\$4,90	R\$514,50	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
98	42566	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R02	R\$7,00	R\$735,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
99	42567	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R03	R\$9,00	R\$945,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
100	42568	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE	R\$4,90	R\$514,50	PNEUAR COM. PNEUS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

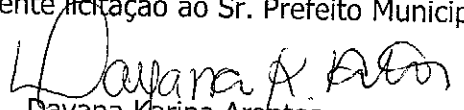
PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



101	42564	105	caixa	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/ 60 UN TIPO MACARRAO	R\$77,00	R\$8.085,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA
-----	-------	-----	-------	---	----------	-------------	------------------------

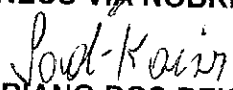
Após a fase de negociação passou-se a abertura dos envelopes de habilitação e ao final verificou-se que os documentos estavam de acordo com o exigido no edital, sendo habilitadas. Considera-se classificação preliminar como classificação final. O Pregoeiro abriu espaço para manifestação de recursos, e as empresas não manifestaram ou interesse em fazê-lo. Não houve ocorrências dignas de nota. Nada mais tendo a considerar a Pregoeira deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação

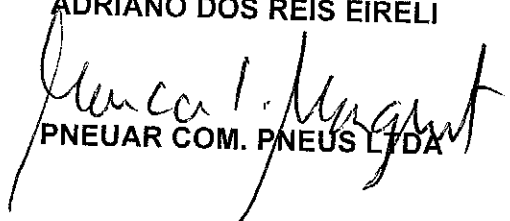

Dayana Karina Arantes
Pregoeira

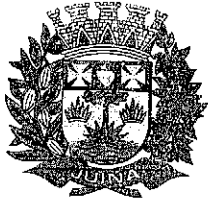

Clarice Olivo
Equipe de Apoio


Debora Sanches
Equipe de Apoio


PNEUS VIA NOBRE LTDA


ADRIANO DOS REIS EIRELI

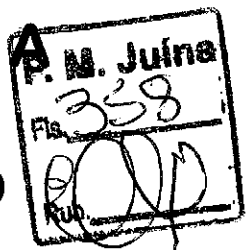

PNEUAR COM. PNEUS LTDA



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



RETIFICAÇÃO DA ATA DE SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2021 - SRP, de 28 de ABRIL de 2021
Tipo: Menor preço por Item

Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e vinte um, às 18:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, reuniu-se a Pregoeira Dayana Karina Arantes e Equipe de Apoio nomeada pela Portaria nº 720/2021, composta pelos servidores Clarice Olivo e Debora Sanches, após análise dos lances finais, verificou-se as seguintes inconsistências as quais serão RETIFICADAS para que surta todos os efeitos legais.

Onde se lê:

Item	código	Qtde	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	EMPRESA
15	8903	6	unidade	CAMARA DE AR 18-4-30	R\$276,20	R\$1.657,20	PNEUS VIA NOBRE LTDA
18	1159	10	unidade	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	R\$70,00	R\$700,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
19	467277	20	unidade	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	R\$70,00	R\$1.400,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA
26	42569	25	unidade	COLA PARA REMENDO QUENTE	R\$69,00	R\$1.725,00	PNEUS VIA NOBRE LTDA

Leia-se:

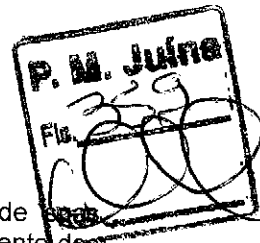
Item	código	Qtde	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	EMPRESA
15	8903	6	unidade	CAMARA DE AR 18-4-30	R\$276,20	R\$1.657,20	PNEUAR COM. PNEUS LTDA,
18	1159	10	unidade	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	R\$70,00	R\$700,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA,
19	467277	20	unidade	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	R\$70,00	R\$1.400,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA,
26	42569	25	unidade	COLA PARA REMENDO QUENTE	R\$69,00	R\$1.725,00	PNEUAR COM. PNEUS LTDA,

Nada mais tendo a considerar o Pregoeiro deu por encerrado os trabalhos e encaminha a presente licitação ao Sr. Prefeito Municipal, para homologação

Dayana Karina Arantes
Pregoeira

Clarice Olivo
Equipe de Apoio

Debora Sanches
Equipe de Apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA - MT

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2021 -SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: PNEUS VIA NOBRE LTDA; ADRIANO DOS REIS EIRELI; PNEUAR COM. PNEUS LTDA. Juína-MT, 29 de abril de 2021. Dayana Karina Arantes – Pregoeira - Poder Executivo – Juína/MT.



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 - Nº 2182

Divulgação sexta-feira, 30 de abril de 2021

Página 134

Publicação segunda-feira, 3 de maio de 2021

MARCHAS); AIR BAG DUPLO, CAPACIDADE PARA 5 PESSOAS, COR BRANCA, FREIOS ABS, DIREÇÃO HIDRÁULICA/ELETRICA, 03 ANOS DE GARANTIA					
---	--	--	--	--	--

- HOMOLOGO.

Itanhangá-MT, 29 de abril de 2021.

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Av. Santa Catarina, nº 314, Centro, Itanhangá - MT, CEP: 78.579-000, inscrita no CNPJ: 07.209.225/0001-00, através da sua CPL - Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 015/2021 de 04 de janeiro de 2021, torna Público para conhecimento os interessados, que realizará às 08H00MIN (Horário Oficial de Itanhangá - MT), do dia 18 de maio de 2021, na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, abertura da Tomada de Preços nº 007/2021, pelo MENOR PREÇO GLOBAL, para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, DRENAGEM E CALÇADA NAS RUAS BURITIS, MURICI E PORTO ALEGRE NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ - MT".

Maiores informações bem como o edital, poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min ou através do telefone (66) 3578-2500 ou através do e-mail: licitacao@itanhangamt.gov.br e do site oficial www.itanhangamt.gov.br

Itanhangá - MT, 29 de abril de 2021.

CAMILA BRUNA MORESCO
Presidente da C.P.L.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ - MT
CONTRATADA: SOLUÇÕES PRÁTICAS MATERIAIS PARA
CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ - 27.222.285/0001-61

OBJETO: O presente Termo tem por objetivo reestabelecer o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens registrados na Ata de Registro de Preços, conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Preço Atual	Valor Acrescido	Valor reequilibrado
32	REGISTRO ESFERA COM BORBOLETA 3/4 PARA CAVALETE	R\$ 4,99	R\$ 1,88	R\$ 6,87
34	REGISTRO ESFERA PVC SOLDÁVEL 60MM	R\$ 28,00	R\$ 30,81	R\$ 58,81
45	TUBO PBA CLASSE 12 - 110MM BARRA C/6 METROS	R\$ 196,00	R\$ 134,84	R\$ 330,84
46	TUBO PBA CLASSE 12 - 60MM BARRA C/6 METROS	R\$ 60,00	R\$ 47,17	R\$ 107,17
47	TUBO PBA CLASSE 12 - 85MM BARRA C/6 METROS	R\$ 138,00	R\$ 79,57	R\$ 217,57
48	TUBO POLIETILENO PEAD 20MM X 2,3	R\$ 2,90	R\$ 1,69	R\$ 4,59

DATA DE ASSINATURA: 29 de abril de 2021

EDU LAUDI PASCOSKI
Prefeito Municipal

Resultado de Licitação - Pregão Presencial nº 028/2021

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá-MT, nomeados através da Portaria nº 016/2021 de 04/01/2021, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação tipo Pregão Presencial nº 028/2021, instaurada para o "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO

DE ITANHANGÁ - MT", sagrou-se vencedora as seguintes empresas: a empresa ERICA DE FATIMA GENTIL - EPP - CNPJ: 36.656.877/0001-82 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 362.384,60 (trezentos e sessenta e dois mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), a empresa GRAFICA DO PRETO LTDA - ME - CNPJ: 03.750.414/0001-26 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), a empresa LF COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 22.328.534/0001-84 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 201.364,00 (duzentos e um mil trezentos e sessenta e quatro reais), a empresa M.K.R COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP - CNPJ: 31.499.939/0001-76 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 12.240,00 (doze mil duzentos e quarenta reais), a empresa NVF COMERCIO E SERVIÇOS DE CLIMATIZAÇÃO EIRELI - EPP - CNPJ: 41.401.446/0001-05 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 91.640,00 (noventa e um mil seiscentos e quarenta reais) e a empresa WANDA MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 12.358.170/0001-21 sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 124.188,00 (cento e vinte e quatro mil cento e oitenta e oito reais). Os Itens 05, 21 e 30 tiveram como resultado fracassados.

Itanhangá-MT, 29 de abril de 2021.

CAMILA BRUNA MORESCO
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

ATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA-MT
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 046/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO.

CONTRATADO: J. C. AUTO MOTORS LTDA

RESUMO DO OBJETO: "DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATORIA DE 30.000 KM DO VEÍCULO L200 TRITON SPORT GL 2.4 PLACA QCN8136 ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL DE JUÍNA."

ELEMENTO DE DESPESA: 1871 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

1868 - 05.120.04.122.0002.2507.339030000000 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE TOPOGRAFIA

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.278,88 (oito mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

Vigência: 29/04/2021 à 29/05/2021

DATA DO RECONHECIMENTO: 29/04/2021 pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças e Administração de Juína/MT.

DATA DA RATIFICAÇÃO: 29/04/2021 pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juína/MT.

DAYANA KARINA ARANTES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA - MT RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027-2021 -SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira, no uso de suas atribuições que lhe confere a portaria nº 720-2021, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que sagrou-se vencedora as empresas: PNEUS VIA NOBRE LTDA; ADRIANO DOS REIS EIRELI; PNEUAR COM. PNEUS LTDA. Juína-MT, 29 de abril de 2021. Dayana Karina Arantes - Pregoeira - Poder Executivo - Juína/MT.

DECRETO Nº 063, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 845, de 05 de dezembro de 2016, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014, que trata sobre o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUÍNA-MT, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pelo art. 83, inciso III, da Lei Orgânica Municipal; e, em conformidade com o disposto no art. 9º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 021/84, que dispõe sobre loteamentos, desmembramentos, remembramentos e arrendamentos no Município de Juína-MT,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 845, de 05 de dezembro de 2016, em todos os seus artigos



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

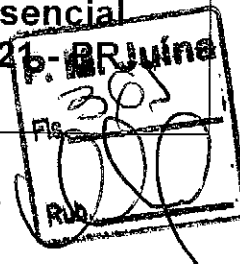
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 27 / 2021



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Pregoeiro municipal em exercício e sua equipe de apoio, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 27 / 2021

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 03/05/2021

d) Data da Adjudicação: 03/05/2021

e) Objeto da Licitação: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUINA - MT.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:

43674 - ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP	26.766.947/0001-00	29	R\$ 352.835,00
7210 - PNEUAR COMERCIO DE PENUS LTDA	03.532.991/0001-41	44	R\$ 1.137.137,20
40519 - PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0048-91	25	R\$ 1.036.942,00
		98	R\$ 2.526.914,20

JUINA-MT, segunda-feira, 3 de maio de 2021.

Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Juína

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

P. M. Juina
382
Pregao Presencial
Nr.: 27 / 2021 - PR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP

CNPJ: 26.766.947/0001-00

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CAMARA DE AR 175 X 13	1158	R\$ 900,00
CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	1160	R\$ 3.510,00
PNEU 175 X 70 - R13	1173	R\$ 20.520,00
PNEU 185 - R 14	1175	R\$ 6.840,00
PNEU 205 X 75 - R 16	1180	R\$ 12.300,00
PNEU 225 X 75 R-16	1184	R\$ 33.552,00
PNEU 235 /70 R16	1185	R\$ 7.500,00
PNEU 175 /70 R13, 82 T	6422	R\$ 9.120,00
PNEU 185/70 R14, 88 H	6424	R\$ 8.996,00
PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	6425	R\$ 240,00
PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20	6426	R\$ 2.220,00
CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	6551	R\$ 10.900,00
PNEU 265/ 70 R16	8738	R\$ 61.254,00
PNEUMATICO 265/75 R16	8739	R\$ 27.260,00
CAMARA DE AR 1100 X 22	8899	R\$ 6.950,00
CAMARA DE AR 17.5.25	8900	R\$ 26.000,00
CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	8901	R\$ 3.245,00
CAMARA DE AR 19.5L-24	8910	R\$ 1.740,00
PROTETOR 1100 X 22	8942	R\$ 4.000,00
PROTETOR 1000 X 20	8943	R\$ 3.700,00
PROTETOR 17.5 X 25	8945	R\$ 13.140,00
CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	42501	R\$ 22.000,00
PNEU 175 X 70 - R14	42503	R\$ 19.500,00
CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	42549	R\$ 1.800,00
PROTETOR 19-5L 24	42574	R\$ 540,00
PNEU 245/ 70 R16	462755	R\$ 25.600,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

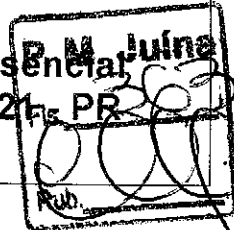
CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregão Presencial
Nr.: 27 / 2021



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP

CNPJ: 26.766.947/0001-00

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	466895	R\$ 6.500,00
PNEU 175 X 65 - R14	467249	R\$ 7.200,00
PNEUMATICO PARA AUTOMOVELEVE - CONSTRUCAO RADIAL,REFORCADO,DIMENSOES 185/65,ARO 15,CAPACIDADE DE CARGA IC88,COM CERTIFICADO DO INMETRO	470912	R\$ 5.808,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 352.835,00

Total do Vencedor: R\$ 352.835,00

Vencedor: PNEUAR COMERCIO DE PENUS LTDA

CNPJ: 03.532.991/0001-41

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
CAMARA DE AR 235 X 80 R16	1159	R\$ 700,00
PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	1166	R\$ 84.000,00
PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	1189	R\$ 11.760,00
PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO	1193	R\$ 752,00
PNEU 90 X 90 - 19 DIANTEIRO	1196	R\$ 1.136,00
PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	4331	R\$ 156.000,00
PNEU 215/75 MM ARO 17.5, BORRACHUDO, 126/124 M CARGA	6552	R\$ 13.700,00
PNEU PARA CARRIOLA 3,25 X 8	8564	R\$ 3.400,00
PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	8594	R\$ 145.740,00
PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	8597	R\$ 21.160,00
PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO	8607	R\$ 390.600,00
BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13	8610	R\$ 700,00
PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22	8892	R\$ 16.392,00
CAMARA DE AR 18-4-30	8903	R\$ 1.657,20
PROTETOR 1400 X 24	8944	R\$ 8.100,00
BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 17.5	42524	R\$ 3.675,00
PNEU 900 X 20, BORRACHUDO 16 LONAS	42526	R\$ 61.960,00
BICO LONGO PARA CAMARA (750 X 16)	42527	R\$ 860,00
MANCHAO (VD) N.1	42555	R\$ 350,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregão Presencial
Nr.: 27/2021/RR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: PNEUAR COMERCIO DE PENUS LTDA

CNPJ: 03.532.991/0001-41

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
MANCHAO (VD) N.2	42556	R\$ 455,00
MANCHAO (VD) N.3	42557	R\$ 630,00
MANCHAO (VD) N.4	42558	R\$ 980,00
MANCHAO (VD) N.5	42559	R\$ 1.610,00
MANCHAO (VD) N.6	42560	R\$ 3.630,00
MANCHAO (VD) N.7	42561	R\$ 4.730,00
MANCHAO (VD) N.8	42562	R\$ 5.830,00
MANCHAO (VD) N.9	42563	R\$ 5.110,00
REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/ 60 UN TIPO MACARRAO	42564	R\$ 8.085,00
REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R01	42565	R\$ 514,50
REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R02	42566	R\$ 735,00
REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R03	42567	R\$ 945,00
REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE	42568	R\$ 514,50
COLA PARA REMENDO QUENTE	42569	R\$ 1.725,00
BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO	42570	R\$ 1.100,00
CALIBRADOR MANUAL PROFISSIONAL BICO DUPLO	42571	R\$ 3.000,00
PROTETOR 12-16.5	42575	R\$ 236,00
BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80.22.5	42577	R\$ 6.300,00
COLA VULCANIZANTE PARA CAMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 900 ML - A QUENTE	462441	R\$ 445,00
BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 16	462753	R\$ 200,00
CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	467277	R\$ 1.400,00
PNEU 235 / 75 R17.5 LISO	470720	R\$ 18.600,00
PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO	470721	R\$ 37.920,00
BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 16	476245	R\$ 200,00
PNEU 215 / 75 R.17.5 - BORRACHUDO	476246	R\$ 109.600,00

Total do Vencedor no Lote: R\$ 1.137.137,20



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregão Presencial

Nr.: 27 / 2021 - RR

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: PNEUAR COMERCIO DE PENUS LTDA

CNPJ: 03.532.991/0001-41

Total do Vencedor: R\$ 1.137.137,20

Vencedor: PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ: 01.976.860/0048-91

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item	Código	Valor Total
PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	1170	R\$ 15.916,00
PNEU 17 X 5 X 25 - BORRACHUDO 12 LONAS	1172	R\$ 179.370,00
PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS- BORRACHUDO	1174	R\$ 9.920,00
PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	1182	R\$ 51.760,00
PNEU 750 X 18 (PNEU AGRICOLA)	1188	R\$ 1.998,00
PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	1190	R\$ 13.846,00
PNEU NACIONAL 1ª LINHA 19.5 L 24	1204	R\$ 17.600,00
CAMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1º LINHA.	6547	R\$ 931,00
PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	8593	R\$ 68.970,00
PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	8595	R\$ 143.920,00
PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	8596	R\$ 26.840,00
PNEU 275.80 - 22.5 LISO	8608	R\$ 191.800,00
PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS- BORRACHUDO	8609	R\$ 68.348,00
PNEU 19.5L-24	8898	R\$ 18.396,00
CAMARA DE AR 18-4-34	8902	R\$ 11.844,00
CAMARA DE AR 14-9-24	8907	R\$ 5.375,00
PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS	42525	R\$ 28.980,00
PNEU 1100 X 22 COMUM LISO	42546	R\$ 20.352,00
PNEU 275/80-22.5 MISTO	42547	R\$ 109.760,00
CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	42552	R\$ 345,00
CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA	42554	R\$ 2.475,00
PNEU 195 X 65- R15	455633	R\$ 5.160,00
PNEU 285/70 R19,5	470677	R\$ 10.840,00
PNEU 31.10 50 R15	476057	R\$ 4.200,00
PNEU 23.1 R 26	476058	R\$ 27.986,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

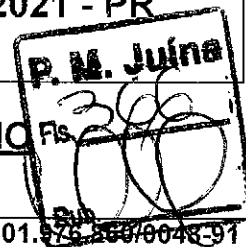
Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 27 / 2021 - PR



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Anexo - Relação de Itens

Vencedor: PNEUS VIA NOBRE LTDA

CNPJ: 01.576.360/0048-91

Lote: 1 - UNICO

Descrição do Item

Código

Valor Total

Total do Vencedor no Lote: R\$ 1.036.942,00

Total do Vencedor: R\$ 1.036.942,00



Estado do Mato Grosso

MUNICIPIO DE JUINA

CNPJ 15.359.201/0001-57

Travessa Emmanuel, n.º 33 - Centro - CEP 78 320-000 N

Fone (66) 3566-8300

www.juina.mt.gov.br

Pregao Presencial

Nr.: 27 / 2021 - PR



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal em exercício, PAULO AUGUSTO VERONESE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Licitação Nr.: 27 / 2021

b) Modalidade: Pregao Presencial

c) Data da Homologação: 03/05/2021

d) Objeto da Licitação: LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUINA - MT.

e) Fornecedores e Itens Vencedores:

Código	Razão Social	CNPJ	Qtde de Itens	Valor
43674 -	ADRIANO DOS REIS EIRELI-EPP	26.766.947/0001-00	29	R\$ 352.835,00
7210 -	PNEUAR COMERCIO DE PENUS LTDA	03.532.991/0001-41	44	R\$ 1.137.137,20
40519 -	PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0048-91	25	R\$ 1.036.942,00
			98	R\$ 2.526.914,20

JUINA-MT, segunda-feira, 3 de maio de 2021.

PAULO AUGUSTO VERONESE

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 368
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 090/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e **ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP**

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.766.947/0001-00, com sede na Av. Mato Grosso, 228N -Bairro Centro - CEP. 78.310-000 em Comodoro -MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Adriano dos Reis**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1343145-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 906.665.771-53, residente e domiciliado Av. Mato Grosso, 228N -Bairro Centro - CEP. 78.310-000 em Comodoro -MT doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 027/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA - MT**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 369
<i>[Signature]</i>
RUBRICA

especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	código	Qtde.	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
9	42501	200	unidade	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	MAGNUM
10	8899	50	unidade	CAMARA DE AR 1100 X 22	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00	BRASPLUS
12	8900	100	unidade	CAMARA DE AR 17.5.25	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00	MAGNUM
13	1158	20	unidade	CAMARA DE AR 175 X 13	R\$ 45,00	R\$ 900,00	BRASPLUS
17	8910	6	unidade	CAMARA DE AR 19.5L-24	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00	PEGASUS
20	1160	65	unidade	CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	R\$ 54,00	R\$ 3.510,00	BRASPLUS
21	8901	55	unidade	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	R\$ 59,00	R\$ 3.245,00	BRASPLUS
22	6551	100	unidade	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00	MAGNUM
23	42549	40	unidade	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00	BRASPLUS
44	6422	32	unidade	PNEU 175 /70 R13, 82 T	R\$ 285,00	R\$ 9.120,00	DUNLOP
45	467249	24	unidade	PNEU 175 X 65 - R14	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00	SUMITOMO

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 370
<i>[Signature]</i>
RUBRICA

46	1173	72	unidade	PNEU 175 X 70 - R13	R\$ 285,00	R\$ 20.520,00	DUNLOP
47	42503	50	unidade	PNEU 175 X 70 - R14	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00	SUMITOMO
51	1175	12	unidade	PNEU 185 - R 14	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00	GTRADIAL
52	6424	26	unidade	PNEU 185/70 R14, 88 H	R\$ 346,00	R\$ 8.996,00	WESTLAKE
55	1180	20	unidade	PNEU 205 X 75 - R 16	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00	GTRADIAL
58	466895	10	unidade	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	GTRADIAL
60	1184	48	unidade	PNEU 225 X 75 R-16	R\$ 699,00	R\$ 33.552,00	GTRADIAL
64	1185	10	unidade	PNEU 235 /70 R16	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	GTRADIAL
65	462755	32	unidade	PNEU 245/ 70 R16	R\$ 800,00	R\$ 25.600,00	GTRADIAL
66	8738	82	unidade	PNEU 265/ 70 R16	R\$ 747,00	R\$ 61.254,00	GTRADIAL
87	8739	29	unidade	PNEUMATICO 265/75 R16	R\$ 940,00	R\$ 27.260,00	GTRADIAL
88	470912	12	unidade	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEL LEVE - CONSTRUCAO RADIAL, REFORCADO, DIMENSOES 185/65, ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC88, COM CERTIFICADO DO INMETRO	R\$ 484,00	R\$ 5.808,00	WESTLAKE
89	8943	100	unidade	PROTETOR 1000 X 20	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	ECOBORR
90	8942	100	unidade	PROTETOR 1100 X 22	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	ECOBORR
93	8945	60	unidade	PROTETOR 17,5 X 25	R\$ 219,00	R\$ 13.140,00	SBN
94	42574	4	unidade	PROTETOR 19-5L 24	R\$ 135,00	R\$ 540,00	SBN
95	6425	8	unidade	PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	R\$ 30,00	R\$ 240,00	ECOBORR
96	6426	60	unidade	PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00	ECOBORR

Valor total de reais: R\$ 352.835,00 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 373
RUBRICA

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA
DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

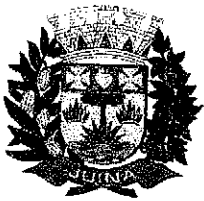
4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 372
RUBRICA

Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornece os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA

DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestado pelo Fiscal do Contrato;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 373
RUBRICA

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA
DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 374
RUBRICA

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 375
<i>P</i>
RUBRICA

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos atos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 376
RUBRICA

61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 377
RUBRICA

Juína-MT, 03 de MAIO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP
CNPJ. nº 26.766.947/0001-00
Adriano dos Reis
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

WELITON CORNETA ZULIM
Departamento de Licitação e
Contratos
CPF/MF N.º 861.888.871-00

JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 378
RUBRICA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 092/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e PNEUS VIA NOBRE LTDA:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, , RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **PNEUS VIA NOBRE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0048-91, com sede Av. da Feb, s/n Bairro Ponte Nova– CEP. 78.115-005 Varzea Grande – MT, neste ato, representada pelo **Sr. Sergio Carlos Ferreira**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 843.046 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.279.731-15, residente e domiciliado na Rua T48- Setor Bueno, CEP.74210-190 Goiânia – GO, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 027/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA – MT**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 379
RUBRICA

especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
11	8907	25	unidade	CAMARA DE AR 14-9-24	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00	MAGNUM
14	6547	19	unidade	CAMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1º LINHA.	R\$ 49,00	R\$ 931,00	LEVORIN
16	8902	36	unidade	CAMARA DE AR 18-4-34	R\$ 329,00	R\$ 11.844,00	MAGNUM
24	42554	45	unidade	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00	MAGNUM
25	42552	5	unidade	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	R\$ 69,00	R\$ 345,00	LEVORIN
39	42546	8	unidade	PNEU 1100 X 22 COMUM LISO	R\$ 2.544,00	R\$ 20.352,00	ANTEO
40	1170	4	unidade	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	R\$ 3.979,00	R\$ 15.916,00	PIRELLI
43	1172	30	unidade	PNEU 17 X 5 X 25 - BORRACHUDO 12 LONAS	R\$ 5.979,00	R\$ 179.370,00	PIRELLI
49	1174	2	unidade	PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS-BORRACHUDO	R\$ 4.960,00	R\$ 9.920,00	PIRELLI
50	8609	14	unidade	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS-BORRACHUDO	R\$ 4.882,00	R\$ 68.348,00	PIRELLI
53	8898	4	unidade	PNEU 19.5L-24	R\$ 4.599,00	R\$ 18.396,00	PIRELLI
54	455633	12	unidade	PNEU 195 X 65- R15	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	PIRELLI
57	1182	40	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	R\$ 1.294,00	R\$ 51.760,00	FORMULA
61	476058	4	unidade	PNEU 23.1 R 26	R\$ 6.999,00	R\$ 27.996,00	PIRELLI
68	8608	70	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 LISO	R\$ 2.740,00	R\$ 191.800,00	ANTEO
69	42547	40	unidade	PNEU 275/80-22.5 MISTO	R\$ 2.744,00	R\$ 109.760,00	ANTEO
70	470677	4	unidade	PNEU 285/70 R19,5	R\$ 2.710,00	R\$ 10.840,00	PIRELLI
71	476057	4	unidade	PNEU 31.10 50 R15	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00	PIRELLI
73	1190	14	unidade	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	R\$ 989,00	R\$ 13.846,00	ANTEO
74	1188	2	unidade	PNEU 750 X 18 (PNEU AGRICOLA)	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00	PIRELLI
78	42525	20	unidade	PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS	R\$ 1.449,00	R\$ 28.980,00	ANTEO
80	8595	80	unidade	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 1.799,00	R\$ 143.920,00	ANTEO



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 380
RUBRICA

81	1204	4	unidade	PNEU NACIONAL 1ª LINHA 19.5 L 24	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00	PIRELLI
84	8596	10	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	R\$ 2.684,00	R\$ 26.840,00	FORMULA
85	8593	30	unidade	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	R\$ 2.299,00	R\$ 68.970,00	FORMULA

Valor total de reais: R\$ 1.036.942 (um milhão trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 383
RUBRICA

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornece os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e seus respectivos ANEXOS.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 382
RUBRICA

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestado pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 383
RUBRICA

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6

Travessa Emmanuel, n.º 33N, Centro, Juína-MT - CEP.: 78320-000 - Cx. Postal 01
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57 Fone: (66) 3566-8302

Site : www.juina.mt.gov.br

E-mail: licitacao@juina.mt.gov.br



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 384
<i>[assinatura]</i>
RUBRICA

- 6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;
- 6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- 6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.
- 6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:
- 6.8.1. Por razão de interesse público; ou,
- 6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA
DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA
DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 385
<i>[Signature]</i>
RUBRICA

norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas

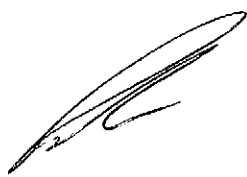


MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PMJ-MT
FLS. 386
RUBRICA

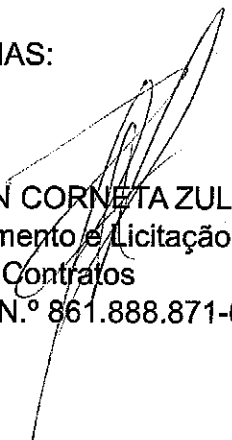
instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

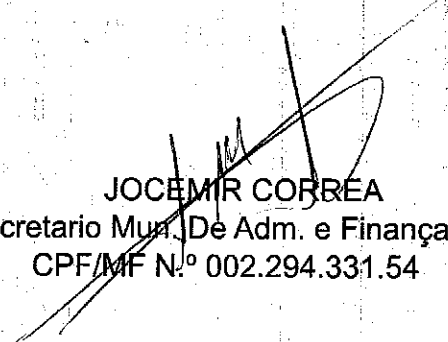
Juína-MT, 03 de MAIO de 2021.


MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal


PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ. nº01.976.860/0048-91
Sergio Carlos Ferreira
Representante Legal

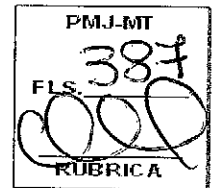
TESTEMUNHAS:


WELITON CORNETA ZULIM
Departamento de Licitação e
Contratos
CPF/MF N.º 861.888.871-00


JOCEMIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 091/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e PNEUAR COMERCIO DE PNEUS
LTDA.

PREÂMBULO:

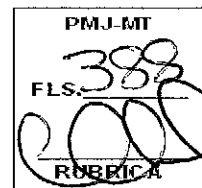
MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **PAULO AUGUSTO VERONESE**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdan, s/n - Comunidade Verdan, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de **ÓRGÃO GERENCIADOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, , **RESOLVE** registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 03.532.991/0001-41, com sede Rua Ulisses P de Campos, 132 – Bairro Suburbano – CEP. 78.110-798 Várzea Grande-MT, neste ato, representada pelo **Sr. Fabricio Margreiter**, portador da Cédula de identidade RG. 3155582- SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n.º 843.623.839-72, residente e domiciliado na Rua Ceara, 144 – Jardim dos Estados – CEP. 78.158-150 Várzea Grande –MT, doravante denominado simplesmente de **FORNECEDOR REGISTRADO**, indicados e caracterizados na presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do **Pregão Presencial n.º 027/2021**, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual **PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA – MT**, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços,



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

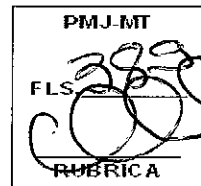
CLÁUSULA SEGUNDA
DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	código	Qtde.	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	42527	20	unidade	BICO LONGO PARA CAMARA (750 X 16)	R\$ 43,00	R\$ 860,00	SCHRADER
2	42570	20	unidade	BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	SCHRADER
3	462753	20	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 16	R\$ 10,00	R\$ 200,00	SCHRADER
4	42524	105	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODA R 17.5	R\$ 35,00	R\$ 3.675,00	SCHRADER
5	42577	180	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80.22.5	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00	SCHRADER
6	8610	70	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13	R\$ 10,00	R\$ 700,00	SCHRADER
7	476245	20	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 16	R\$ 10,00	R\$ 200,00	SCHRADER
8	42571	20	unidade	CALIBRADOR MANUAL PROFISSIONAL BICO DUPLO	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	SCHWEERS



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

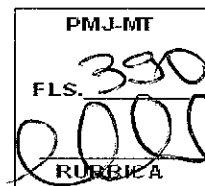


15	8903	6	unidade	CAMARA DE AR 18-4-30	R\$276,20	R\$1.657,20	XBRI
18	1159	10	unidade	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	R\$70,00	R\$700,00	XBRI
19	467277	20	unidade	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	R\$70,00	R\$1.400,00	XBRI
26	42569	25	unidade	COLA PARA REMENDO QUENTE	R\$69,00	R\$1.725,00	VIPAL
27	462441	5	unidade	COLA VULCANIZANTE PARA CAMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 900 ML - A QUENTE	R\$ 89,00	R\$ 445,00	VIPAL
28	42555	70	unidade	MANCHAO (VD) N.1	R\$ 5,00	R\$ 350,00	VIPAL
29	42556	70	unidade	MANCHAO (VD) N.2	R\$ 6,50	R\$ 455,00	VIPAL
30	42557	70	unidade	MANCHAO (VD) N.3	R\$ 9,00	R\$ 630,00	VIPAL
31	42558	70	unidade	MANCHAO (VD) N.4	R\$ 14,00	R\$ 980,00	VIPAL
32	42559	70	unidade	MANCHAO (VD) N.5	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00	VIPAL
33	42560	110	unidade	MANCHAO (VD) N.6	R\$ 33,00	R\$ 3.630,00	VIPAL
34	42561	110	unidade	MANCHAO (VD) N.7	R\$ 43,00	R\$ 4.730,00	VIPAL
35	42562	110	unidade	MANCHAO (VD) N.8	R\$ 53,00	R\$ 5.830,00	VIPAL
36	42563	70	unidade	MANCHAO (VD) N.9	R\$ 73,00	R\$ 5.110,00	VIPAL
37	1166	40	unidade	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	R\$ 2.100,00	R\$ 84.000,00	GOODYEAR
42	4331	30	unidade	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	R\$ 5.200,00	R\$ 156.000,00	TITAN
56	476246	80	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - BORRACHUDO	R\$ 1.370,00	R\$ 109.600,00	DURATURN
59	6552	10	unidade	PNEU 215/75 MM ARO 17.5, BORRACHUDO, 126/124 M CARGA	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00	DURATURN
62	470721	24	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO	R\$ 1.580,00	R\$ 37.920,00	DURATURN

02



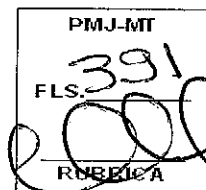
MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



63	470720	12	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 LISO	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00	DURATURN
67	8607	140	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO	R\$ 2.790,00	R\$ 390.600,00	XBRI
72	1189	12	unidade	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00	GOODYEAR
75	1193	4	unidade	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO	R\$ 188,00	R\$ 752,00	RINALDI
76	1196	4	unidade	PNEU 90 X9 0 - 19 DIANTEIRO	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00	RINALDI
77	42526	40	unidade	PNEU 900 X 20, BORRACHUDO 16 LONAS	R\$ 1.549,00	R\$ 61.960,00	GOODYEAR
79	8892	8	unidade	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22	R\$ 2.049,00	R\$ 16.392,00	GOODYEAR
82	8564	40	unidade	PNEU PARA CARRIOLA 3,25 X 8	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	LEVORIN
83	8594	60	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 2.429,00	R\$ 145.740,00	GENERAL
86	8597	8	unidade	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	R\$ 2.645,00	R\$ 21.160,00	GENERAL
91	42575	4	unidade	PROTETOR 12-16.5	R\$ 59,00	R\$ 236,00	CARRETERO
92	8944	60	unidade	PROTETOR 1400 X 24	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00	CARRETERO
97	42565	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R01	R\$ 4,90	R\$ 514,50	VIPAL



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



98	42566	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R02	R\$ 7,00	R\$ 735,00	VIPAL
99	42567	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR A FRIO N. R03	R\$ 9,00	R\$ 945,00	VIPAL
100	42568	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE	R\$ 4,90	R\$ 514,50	VIPAL
101	42564	105	caixa	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/ 60 UN TIPO MACARRAO	R\$ 77,00	R\$ 8.085,00	VIPAL

Valor total de reais: R\$ 1.131.137,20 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA

DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PM-J-MT
392
FLS.
RUBRICA

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

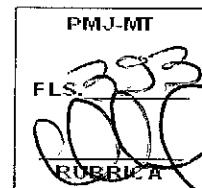
4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornece os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA
DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestado pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

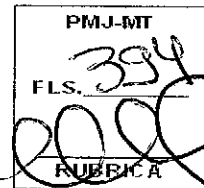
5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do *caput*, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

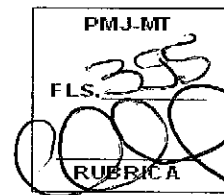
6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.



MUNICÍPIO DE JUÍNA

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO



6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do *caput*, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

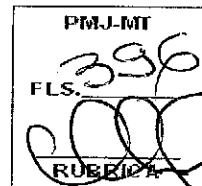
7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

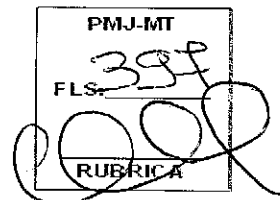
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.



MUNICÍPIO DE JUÍNA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO



11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 03 de MAIO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ. nº 03.532.991/0001-41
Fabricio Margreiter
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

WELITON CORNETA ZULIM
Departamento e Licitação e
Contratos
CPF/MF N.º 861.888.871-00

JOCEIR CORREA
Secretario Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331.54



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso

Ano 10 Nº 2207

Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021

Página 72

Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 027/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrada, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 03 de MAIO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF Nº 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ. nº 03.532.991/0001-41
Fabrício Margreiter
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

WELITON CORNETA ZULIM
Departamento e Licitação e Contratos
CPF/MF Nº 861.806.871-00

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. de Adm. e Finanças
CPF/MF Nº 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e PNEUS VIA NOBRE LTDA:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuél, nº 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado por Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, Jo, portador da Cédula de Identidade nº 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, - RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.869/0048-91, com sede Av. da Feb, s/n Bairro Ponte Nova - CEP 78.115-005 Varzea Grande - MT, neste ato, representada pelo Sr. Sergio Carlos Ferreira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 843.046 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.279.731-15, residente e domiciliado na Rua T48 - Setor Bueno, CEP 74210-190 Goiânia - GO, doravante denominado simplesmente da FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 027/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA - MT, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial nº 027/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd.	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
------	--------	------	---------	-----------	----------------	-------------	-------

11	8907	25	unidade	CÂMARA DE AR 14-9-24	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00	MAGNUM
14	6547	19	unidade	CÂMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1ª LINHA	R\$ 49,00	R\$ 931,00	LEVORIN
16	8902	36	unidade	CÂMARA DE AR 18-4-34	R\$ 329,00	R\$ 11.844,00	MAGNUM
24	42554	45	unidade	CÂMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1ª LINHA	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00	MAGNUM
25	42552	5	unidade	CÂMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1ª LINHA	R\$ 69,00	R\$ 345,00	LEVORIN
39	42546	8	unidade	PNEU 1100 X 22 COMUM LISO	R\$ 2.544,00	R\$ 20.352,00	ANTEO
40	1170	4	unidade	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	R\$ 3.979,00	R\$ 15.916,00	PIRELLI
43	1172	30	unidade	PNEU 17 X 5 X 25 BORRACHUDO 12 LONAS	R\$ 5.979,00	R\$ 179.370,00	PIRELLI
49	1174	2	unidade	PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS BORRACHUDO	R\$ 4.960,00	R\$ 9.920,00	PIRELLI
50	8609	14	unidade	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS BORRACHUDO	R\$ 4.882,00	R\$ 68.348,00	PIRELLI
53	8898	4	unidade	PNEU 19.5L-24	R\$ 4.599,00	R\$ 18.396,00	PIRELLI
54	455633	12	unidade	PNEU 19.5 X 65- R15	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	PIRELLI
57	1182	40	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	R\$ 1.294,00	R\$ 51.760,00	FORMULA
61	476058	4	unidade	PNEU 23.1 R.26	R\$ 6.999,00	R\$ 27.996,00	PIRELLI
68	8608	70	unidade	PNEU 275 80 - 22.5 LISO	R\$ 2.740,00	R\$ 191.800,00	ANTEO
69	42547	40	unidade	PNEU 275/80-22.5 MISTO	R\$ 2.744,00	R\$ 109.760,00	ANTEO
70	470677	4	unidade	PNEU 285/70 R19.5	R\$ 2.710,00	R\$ 10.840,00	PIRELLI
71	476057	4	unidade	PNEU 31.10 50 R15	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00	PIRELLI
73	1190	14	unidade	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	R\$ 989,00	R\$ 13.846,00	ANTEO
74	1188	2	unidade	PNEU 750 X 18 (PNEU AGRÍCOLA)	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00	PIRELLI
78	42525	20	unidade	PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS	R\$ 1.449,00	R\$ 28.980,00	ANTEO
80	8595	80	unidade	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 1.799,00	R\$ 143.920,00	ANTEO
81	1204	4	unidade	PNEU NACIONAL 1ª LINHA 19.5 L.24	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00	PIRELLI
84	8596	10	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	R\$ 2.684,00	R\$ 26.840,00	FORMULA
85	8593	30	unidade	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	R\$ 2.299,00	R\$ 68.970,00	FORMULA

Valor total de reais: R\$ 1.036.942 (um milhão trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 027/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - **MO DE REFERÊNCIA**, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e ditumamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos por necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestado pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de

eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem às disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, em especial, no seu ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 03 de MAIO de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ. n.º 01.976.860/0048-91
Sergio Carlos Ferreira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

WELITON CORNETA ZULIM
Departamento e Licitação e Contratos
CPF/MF N.º 861.888.871-00

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 093/2021. que fazem o Município de Juína-MT e AUTO POSTO PASQUALOTTO

LTDA :

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590892 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 01.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Juína, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.512.459/0001-86, com sede na Av. JK 1616-E - Bairro Setor de Serviços - CEP. 78.320-000 no Município de Juína - MT, neste ato representada por seu Representante Legal, **Odair Jose Pasqualotto**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 895.854 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 883.449.591-87, residente e domiciliado Av JK 3.274 - Setor de Serviços - CEP. 78.320-000 no Município de Juína - MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 031/2021, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 031/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtde.	Descrição	Maior percentual de desconto (%)	marca
------	--------	---------	-------	-----------	----------------------------------	-------

5	4475	Litro	304.150	OLEO DIESEL COMUM - LT	1,25%	Shell/Petrobras/Ipiranga/Atem
6	4278	Litro	597.300	OLEO DIESEL S10	1,25%	Shell/Petrobras/Ipiranga/Atem

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;



DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 025/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório a fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR a análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA

DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens

6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 025/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA

DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 025/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA

DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA

DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 025/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juina-MT, 03 de maio de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF n.º 15.359.201/0001-57
PAULO AUGUSTO VERONESE
Prefeito Municipal

WALQUIRIA GELINSKI HENICKA EIRELI
CNPJ/MF n.º 39.316.380/0001-03
Walquiria Gelinski Henicka
Representante Legal

Testemunhas:
Marcela Adriana Americo
CPF: 013.692.181-76
Ortolan Jocemir Correa
CPF: 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 090/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e ADRIANO DOS REIS EIRELI.

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica

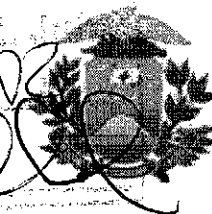
EPP



Tribunal de Contas
Mato Grosso
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2207

Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021

— Página 68

Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ORGAO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 26.766.947/0001-00, com sede na Av. Mato Grosso, 228N - Bairro Centro - CEP 78.310-000 em Comodoro - MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Adriano dos Reis, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 1343145-5 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 906.665.771-53, residente e domiciliado Av. Mato Grosso, 228N - Bairro Centro - CEP 78.310-000 em Comodoro - MT doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA - MT, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
9	42501	200	unidade	CAMARA DE AR 1000 X 20 BICO ROSQUEADO	R\$ 110,00	R\$ 22.000,00	MAGNUM
10	8899	50	unidade	CAMARA DE AR 1100 X 22	R\$ 139,00	R\$ 6.950,00	BRASPLUS
12	8900	100	unidade	CAMARA DE AR 17.5.25	R\$ 260,00	R\$ 26.000,00	MAGNUM
13	1158	20	unidade	CAMARA DE AR 175 X 13	R\$ 45,00	R\$ 900,00	BRASPLUS
17	8910	6	unidade	CAMARA DE AR 19.5L-24	R\$ 290,00	R\$ 1.740,00	PEGASUS
20	1160	65	unidade	CAMARA DE AR 750 X 16 (BICO LONGO)	R\$ 54,00	R\$ 3.510,00	BRASPLUS
	8901	55	unidade	CAMARA DE AR 750 X 16 BICO CURTO	R\$ 59,00	R\$ 3.245,00	BRASPLUS
22	6551	100	unidade	CAMARA DE AR 900 X 20 BICO ROSQUEADO	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00	MAGNUM
23	42549	40	unidade	CAMARA DE AR ARO 14 - 1 LINHA	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00	BRASPLUS
44	6422	32	unidade	PNEU 175 /70 R13, 82 T	R\$ 285,00	R\$ 9.120,00	DUNLOP
45	46724	24	unidade	PNEU 175 X 65 - R14	R\$ 300,00	R\$ 7.200,00	SUMITOMO
46	1173	72	unidade	PNEU 175 X 70 - R13	R\$ 285,00	R\$ 20.520,00	DUNLOP
47	42503	50	unidade	PNEU 175 X 70 - R14	R\$ 390,00	R\$ 19.500,00	SUMITOMO
51	1175	12	unidade	PNEU 185 - R 14	R\$ 570,00	R\$ 6.840,00	GTRADIAL
52	6424	26	unidade	PNEU 185/70 R14, 88 H	R\$ 348,00	R\$ 8.996,00	WESTLAK E
55	1180	20	unidade	PNEU 205 X 75 - R 16	R\$ 615,00	R\$ 12.300,00	GTRADIAL
58	46689	10	unidade	PNEU 215 X 65 R16 98 H RA23	R\$ 650,00	R\$ 6.500,00	GTRADIAL
60	1184	48	unidade	PNEU 225 X 75 R-16	R\$ 699,00	R\$ 33.552,00	GTRADIAL
64	1185	10	unidade	PNEU 235 /70 R16	R\$ 750,00	R\$ 7.500,00	GTRADIAL
65	46275	32	unidade	PNEU 245/ 70 R16	R\$ 800,00	R\$ 25.600,00	GTRADIAL
66	8738	82	unidade	PNEU 265/ 70 R16	R\$ 747,00	R\$ 61.254,00	GTRADIAL
87	8739	29	unidade	PNEUMATICO 265/75 R16	R\$ 940,00	R\$ 27.260,00	GTRADIAL

88	47091	2	unidade	PNEUMATICO PARA AUTOMOVEIL CONSTRUCAO RADIAL REFORCADO DIMEN SOES 185/65 ARO 15, CAPACIDADE DE CARGA IC88, COM CERTIFICADO DO INMETRO	R\$ 484,00	R\$ 5.808,00	WESTLAK E
89	8943	100	unidade	PROTETOR 1000 X 20	R\$ 37,00	R\$ 3.700,00	ECOBORR
90	8942	100	unidade	PROTETOR 1100 X 22	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00	ECOBORR
93	8945	60	unidade	PROTETOR 17.5 X 25	R\$ 219,00	R\$ 13.140,00	SBN
94	42574	4	unidade	PROTETOR 19.5L 24	R\$ 135,00	R\$ 540,00	SBN
95	6425	8	unidade	PROTETOR PARA CAMARA 750 X 16	R\$ 30,00	R\$ 240,00	ECOBORR
96	6426	60	unidade	PROTETOR PARA CAMARA 900 X 20	R\$ 37,00	R\$ 2.220,00	ECOBORR

Valor total de reais: R\$ 352.835,00 (trezentos e cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e cinco reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços a dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e duramente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93, e;

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no

Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestado pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais baixos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e;

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagem dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos atos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. Apellido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 03 de MAIO de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

ADRIANO DOS REIS EIRELI - EPP
CNPJ. n.º 26.766.947/0001-00
Adriano dos Reis
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

WELITON CORNETA ZULIM
Departamento e Licitação e Contratos
CPF/MF N.º 861.888.874-00
JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2207

Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021

Página 70

Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

CPF/MF N.º 002.294.331.54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 091/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e PNEUAR COMERCIO DE

PNEUS LTDA.

PRÉAMBULO

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.991/0001-41, com sede Rua Ulisses P de Campos, 132 - Bairro Suburbano - CEP: 78.110-798 Várzea Grande-MT, neste ato, representada pelo Sr. Fabricio Margreiter, portador da Cédula de Identidade RG. 3155582- SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o nº 843.623.839-72, residente e domiciliado na Rua Caara, 144 - Jardim dos Estados - CEP 78.158-150 Várzea Grande -MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais do Pregão Presencial n.º 027/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA - MT, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são

as que seguem:

Item	código	Qtd	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
1	42527	20	unidade	BICO LONGO PARA CAMARA (750 X 16)	R\$ 43,00	R\$ 860,00	SCHRADER
2	42570	20	unidade	BICO PARA ENCHER PNEUS - DUPLO	R\$ 55,00	R\$ 1.100,00	SCHRADER
3	46275	20	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODAR 16	R\$ 10,00	R\$ 200,00	SCHRADER
4	42524	105	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA - RODAR 17.5	R\$ 35,00	R\$ 3.675,00	SCHRADER
5	42577	180	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA 275-80-22.5	R\$ 35,00	R\$ 6.300,00	SCHRADER
6	8610	70	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 13	R\$ 10,00	R\$ 700,00	SCHRADER
7	47624	20	unidade	BICO PARA PNEU SEM CAMARA TR 16	R\$ 10,00	R\$ 200,00	SCHRADER
8	42571	20	unidade	CALIBRADOR MANUAL BICO	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00	SCHWEERS
15	8903	6	unidade	CAMARA DE AR 18-4-30	R\$276,20	R\$1.657,20	XBRI
18	1159	10	unidade	CAMARA DE AR 235 X 80 R16	R\$70,00	R\$700,00	XBRI
19	46727	20	unidade	CAMARA DE AR 245 X 70 - R16	R\$70,00	R\$1.400,00	XBRI
26	42569	25	unidade	COLA PARA REMENDO QUENTE	R\$69,00	R\$1.725,00	VIPAL
27	46244	5	unidade	COLA VULCANIZANTE PARA CAMARA DE AR E PNEU COLA PRETA 900 ML - A QUENTE	R\$ 89,00	R\$ 445,00	VIPAL
28	42555	70	unidade	MANCHAO (VD) N.1	R\$ 5,00	R\$ 350,00	VIPAL
29	42556	70	unidade	MANCHAO (VD) N.2	R\$ 6,50	R\$ 455,00	VIPAL
30	42557	70	unidade	MANCHAO (VD) N.3	R\$ 9,00	R\$ 630,00	VIPAL
31	42558	70	unidade	MANCHAO (VD) N.4	R\$ 14,00	R\$ 980,00	VIPAL

32	42559	70	unidade	MANCHAO (VD) N.5	R\$ 23,00	R\$ 1.610,00	VIPAL
33	42560	110	unidade	MANCHAO (VD) N.6	R\$ 33,00	R\$ 3.630,00	VIPAL
34	42561	110	unidade	MANCHAO (VD) N.7	R\$ 43,00	R\$ 4.730,00	VIPAL
35	42562	110	unidade	MANCHAO (VD) N.8	R\$ 53,00	R\$ 5.830,00	VIPAL
36	42563	70	unidade	MANCHAO (VD) N.9	R\$ 73,00	R\$ 5.110,00	VIPAL
37	1166	40	unidade	PNEU 1000 X 20 - LISO 16 LONAS	R\$ 2.100,00	R\$ 84.000,00	GOODYEAR
42	4331	30	unidade	PNEU 1400 X 24 - 16 LONAS	R\$ 5.200,00	R\$ 156.000,00	TITAN
56	47624	80	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - BORRACHUDO	R\$ 1.370,00	R\$ 109.600,00	DURATURN
59	6552	10	unidade	PNEU 215/75 MM ARO 17.5 BORRACHUDO, 126/124 M CARGA	R\$ 1.370,00	R\$ 13.700,00	DURATURN
62	47072	24	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 BORRACHUDO	R\$ 1.580,00	R\$ 37.920,00	DURATURN
63	47072	12	unidade	PNEU 235 / 75 R17.5 LISO	R\$ 1.550,00	R\$ 18.600,00	DURATURN
67	8607	140	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 BORRACHUDO	R\$ 2.790,00	R\$ 390.600,00	XBRI
72	1189	12	unidade	PNEU 750 X 16 BORRACHUDO	R\$ 980,00	R\$ 11.760,00	GOODYEAR
75	1193	4	unidade	PNEU 90 X 90 - 18 TRASEIRO	R\$ 188,00	R\$ 752,00	RINALDI
76	1196	4	unidade	PNEU 90 X 90 - 19 DIANTEIRO	R\$ 284,00	R\$ 1.136,00	RINALDI
77	42526	40	unidade	PNEU 900 X 20 BORRACHUDO 16 LONAS	R\$ 1.549,00	R\$ 61.960,00	GOODYEAR
79	8892	8	unidade	PNEU BORRACHUDO DIAGONAL 1100X22	R\$ 2.049,00	R\$ 16.392,00	GOODYEAR
82	8584	40	unidade	PNEU PARA CARRIOLA 3,25 X 8	R\$ 85,00	R\$ 3.400,00	LEVORIN
83	8594	60	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 2.429,00	R\$ 145.740,00	GENERAL
86	8597	8	unidade	PNEU RADIAL LISO 1100 X 22	R\$ 2.645,00	R\$ 21.160,00	GENERAL
91	42575	4	unidade	PROTETOR 12-16.5	R\$ 59,00	R\$ 236,00	CARRETERO
92	8944	60	unidade	PROTETOR 1400 X 24	R\$ 135,00	R\$ 8.100,00	CARRETERO
97	42565	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE ARA FRIO N. R01	R\$ 4,90	R\$ 514,50	VIPAL
98	42566	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE ARA FRIO N. R02	R\$ 7,00	R\$ 735,00	VIPAL
99	42567	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE ARA FRIO N. R03	R\$ 9,00	R\$ 945,00	VIPAL
100	42568	105	unidade	REFIL PARA CAMARA DE AR QUENTE	R\$ 4,90	R\$ 514,50	VIPAL
101	42564	105	caixa	REFIL PARA REMENDO DE PNEUS - CX C/ 60 UN TIPO MACARRAO	R\$ 77,00	R\$ 8.085,00	VIPAL

Valor total de reais: R\$ 1.131.137,20 (um milhão cento e trinta e sete mil cento e trinta e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do

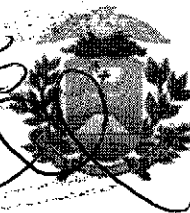


Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2207

Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021

– Página 74

Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial nº 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial nº 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Eranianus, nº 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial nº 027/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial nº 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diuturnamente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial nº 027/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial nº 027/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contradas, depois do cumprimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestado pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, a exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 027/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal do Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município e análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata de

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal nº 8.666/1993, ou no art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 027/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 027/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal nº 8.666/1993 e da Lei Federal nº 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – TCE-MT será providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal nº 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabelecem o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2207

Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021

- Página 72

Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial nº 027/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 03 de MAIO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF Nº 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ, nº 03.532.991/0001-41
Fabricio Margreiter
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

WELITON CORNETA ZULIM
Departamento e Licitação e Contratos
CPF/MF Nº 861.888.871-00

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF Nº 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 092/2021
que fazem o Município de Juína-MT e PNEU VIA NOBRE LTDA:

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, nº 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado por Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, do, portador da Cédula de Identidade nº 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o nº 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 027/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, PNEU VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.976.860/0048-91, com sede Av. da Feb, s/n Bairro Ponte Nova - CEP: 78.115-005 Varzea Grande - MT, neste ato, representada pelo Sr. Sergio Carlos Ferreira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de identidade RG 843.046 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 234.279.731-15, residente e domiciliado na Rua T48 - Setor Bueno, CEP: 74210-190 Goiânia - GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial nº 027/2021, e em conformidade com as disposições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA - MT, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial nº 027/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtd.	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
------	--------	------	---------	-----------	----------------	-------------	-------

11	8907	25	unidade	CAMARA DE AR 14-9-24	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00	MAGNUM
14	6547	19	unidade	CAMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1ª LINHA	R\$ 49,00	R\$ 931,00	LEVORIN
16	8902	36	unidade	CAMARA DE AR 18-4-34	R\$ 329,00	R\$ 11.844,00	MAGNUM
24	42564	45	unidade	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00	MAGNUM
25	42552	5	unidade	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	R\$ 69,00	R\$ 345,00	LEVORIN
39	42546	8	unidade	PNEU 1100 X 22 COMUM LISO	R\$ 2.544,00	R\$ 20.352,00	ANTEO
40	1170	4	unidade	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	R\$ 3.979,00	R\$ 15.916,00	PIRELLI
43	1172	30	unidade	PNEU 17 X 5 X 25 BORRACHUDO 12 LONAS	R\$ 5.979,00	R\$ 179.370,00	PIRELLI
49	1174	2	unidade	PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS BORRACHUDO	R\$ 4.960,00	R\$ 9.920,00	PIRELLI
50	8609	14	unidade	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS BORRACHUDO	R\$ 4.882,00	R\$ 68.348,00	PIRELLI
53	8898	4	unidade	PNEU 19.5 L-24	R\$ 4.599,00	R\$ 18.396,00	PIRELLI
54	455633	12	unidade	PNEU 195 X 65- R15	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	PIRELLI
57	1182	40	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	R\$ 1.294,00	R\$ 51.760,00	FORMULA
61	476058	4	unidade	PNEU 23.1 R.26	R\$ 6.999,00	R\$ 27.996,00	PIRELLI
68	8608	70	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 LISO	R\$ 2.740,00	R\$ 191.800,00	ANTEO
69	42547	40	unidade	PNEU 275.80-22.5 MISTO	R\$ 2.744,00	R\$ 109.760,00	ANTEO
70	470677	4	unidade	PNEU 285/70 R19,5	R\$ 2.710,00	R\$ 10.840,00	PIRELLI
71	476057	4	unidade	PNEU 31.10 50 R15	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00	PIRELLI
73	1190	14	unidade	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	R\$ 989,00	R\$ 13.846,00	ANTEO
74	1188	2	unidade	PNEU 750 X 18 (PNEU AGRICOLA)	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00	PIRELLI
78	42525	20	unidade	PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS	R\$ 1.449,00	R\$ 28.980,00	ANTEO
80	8595	80	unidade	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 1.799,00	R\$ 143.920,00	ANTEO
81	1204	4	unidade	PNEU NACIONAL 1ª LINHA 19.5 L.24	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00	PIRELLI
84	8596	10	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	R\$ 2.684,00	R\$ 26.840,00	FORMULA
85	8593	30	unidade	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	R\$ 2.299,00	R\$ 68.970,00	FORMULA

Valor total de reais: R\$ 1.036.942 (um milhão trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial nº 027/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;

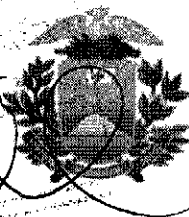


Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2207

Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021

Página 12

Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentárias, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 03 de MAIO de 2021

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

PNEUAR COMERCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ. n.º 03.532.991/0001-41
Fabrício Margreiter
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

WELITON CORNETA ZULIM
Departamento e Licitação e Contratos
CPF/MF N.º 861.608.871-00

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 092/2021,
que fazem o Município de Juína-MT e PNEUS VIA NOBRE LTDA:

PRÉAMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO. Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, ado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 927.601.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdão, s/n - Comunidade Verdão, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial n.º 027/2021, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, PNEUS VIA NOBRE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.976.860/0048-91, com sede Av. da Feb, s/n Bairro Ponte Nova - CEP: 78.115-005 Varzea Grande - MT, neste ato, representada pelo Sr. Sérgio Carlos Ferreira, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 843.046 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o n.º 234.279.731-15, residente e domiciliado na Rua T48 - Setor Bueno, CEP: 74210-190 Goiânia - GO, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PNEUS, CAMARAS E PROTETORES PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ATENDENDO AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO PODER EXECUTIVO DE JUÍNA - MT, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 027/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Qtde.	unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Marca
------	--------	-------	---------	-----------	----------------	-------------	-------

11	8907	25	unidade	CAMARA DE AR 14-9-24	R\$ 215,00	R\$ 5.375,00	MAGNUM
14	6547	19	unidade	CAMARA DE AR 18, MOTO TITAN, 1º LINHA	R\$ 49,00	R\$ 931,00	LEVORIN
16	8902	36	unidade	CAMARA DE AR 18-4-34	R\$ 329,00	R\$ 11.844,00	MAGNUM
24	42554	45	unidade	CAMARA DE AR PARA CARRIOLA 3.25/300-8 - 1 LINHA	R\$ 55,00	R\$ 2.475,00	MAGNUM
25	42552	5	unidade	CAMARA PARA MOTO ARO 17 E 19 - 1 LINHA	R\$ 69,00	R\$ 345,00	LEVORIN
39	42546	8	unidade	PNEU 1100 X 22 COMUM LISO	R\$ 2.544,00	R\$ 20.352,00	ANTEO
40	1170	4	unidade	PNEU 1300 X 24 BORRACHUDO	R\$ 3.979,00	R\$ 15.916,00	PIRELLI
43	1172	30	unidade	PNEU 17 X 5 X 25 BORRACHUDO 12 LONAS	R\$ 5.979,00	R\$ 179.370,00	PIRELLI
49	1174	2	unidade	PNEU 18.4 - 30 - 12 LONAS BORRACHUDO	R\$ 4.960,00	R\$ 9.920,00	PIRELLI
50	8609	14	unidade	PNEU 18.4 - 34 - 12 LONAS BORRACHUDO	R\$ 4.882,00	R\$ 68.348,00	PIRELLI
53	8898	4	unidade	PNEU 19.5 L-24	R\$ 4.599,00	R\$ 18.396,00	PIRELLI
54	455633	12	unidade	PNEU 195 X 65- R15	R\$ 430,00	R\$ 5.160,00	PIRELLI
57	1182	40	unidade	PNEU 215 / 75 R.17.5 - RADIAL LISO	R\$ 1.294,00	R\$ 51.760,00	FORMULA
61	476058	4	unidade	PNEU 23.1 R 26	R\$ 6.999,00	R\$ 27.996,00	PIRELLI
68	8608	70	unidade	PNEU 275.80 - 22.5 LISO	R\$ 2.740,00	R\$ 191.800,00	ANTEO
69	42547	40	unidade	PNEU 275/80-22.5 MISTO	R\$ 2.744,00	R\$ 109.760,00	ANTEO
70	470677	4	unidade	PNEU 285/70 R19,5	R\$ 2.710,00	R\$ 10.840,00	PIRELLI
71	476057	4	unidade	PNEU 31.10 50 R15	R\$ 1.050,00	R\$ 4.200,00	PIRELLI
73	1190	14	unidade	PNEU 750 X 16 LISO - 12 LONAS	R\$ 989,00	R\$ 13.846,00	ANTEO
74	1188	2	unidade	PNEU 750 X 18 (PNEU AGRICOLA)	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00	PIRELLI
78	42525	20	unidade	PNEU 900 X 20, LISO 16 LONAS	R\$ 1.449,00	R\$ 28.980,00	ANTEO
80	8595	80	unidade	PNEU DIAGONAL BORRACHUDO 1000 X 20	R\$ 1.799,00	R\$ 143.920,00	ANTEO
81	1204	4	unidade	PNEU NACIONAL 1ª LINHA 19.5 L 24	R\$ 4.400,00	R\$ 17.600,00	PIRELLI
84	8596	10	unidade	PNEU RADIAL BORRACHUDO 1100 X 22	R\$ 2.684,00	R\$ 26.840,00	FORMULA
85	8593	30	unidade	PNEU RADIAL LISO 1000 X 20	R\$ 2.299,00	R\$ 68.970,00	FORMULA

Valor total de reais: R\$ 1.036.942 (um milhão trinta e seis mil novecentos e quarenta e dois reais).

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.2. comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, e dos contratos administrativos dela decorrentes;



Tribunal de Contas
Mato Grosso

INSTRUMENTO DE CIDADANIA

Diário Oficial de Contas

Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2207

Divulgação segunda-feira, 7 de junho de 2021

Página 73

Publicação terça-feira, 8 de junho de 2021

4.1.4. abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. responder, solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação.

4.1.7. promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - FORMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.11. credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimentos de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e duravelmente em funcionamento;

4.1.12. fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021;

4.1.13. celebrar tantos Contratos Administrativos for necessário e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstas no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. gerenciar a presente Ata de Registro de Preços:

5.1.2. prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestado pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, a exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021 e à proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.5. assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado, ouvido sempre, neste caso, o Fiscal do Contrato;

5.1.6. conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de sanções por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços, juntamente, com as informações prestadas pelo Fiscal do Contrato; e,

5.1.7. fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pelo FORNECEDOR REGISTRADO, por intermédio do Fiscal do Contrato.

5.2. a fiscalização exercida pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, por intermédio do Fiscal de Contrato, não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do FORNECEDOR REGISTRADO pela completa e perfeita execução da Ata de Registro de Preços.

5.3. Caberá ao ÓRGÃO GERENCIADOR à análise técnica e a Procuradoria Geral do Município a análise jurídica quanto à possibilidade de atender a substituição do serviço, material, produto e/ou equipamento registrado.

CLÁUSULA SEXTA DA REVISÃO E CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO

6.1. O Departamento de Compras, Materiais e Licitações do Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso, poderá realizar pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados na presente Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de

eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao FORNECEDOR REGISTRADO, observadas as disposições contidas na alínea "d", do inciso II, do caput, do art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/1993.

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará o FORNECEDOR REGISTRADO para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observado o seguinte:

6.3.1. O FORNECEDOR REGISTRADO que não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade.

6.3.2. A ordem de classificação dos FORNECEDORES REGISTRADOS que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o FORNECEDOR REGISTRADO não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

6.4.1. Liberar o FORNECEDOR REGISTRADO do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço, material, produto e/ou equipamento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

6.4.2. Convocar os demais FORNECEDORES REGISTRADOS para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.5. Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.6. O registro do FORNECEDOR REGISTRADO será cancelado quando:

6.6.1. Descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços;

6.6.2. Não retirar a nota de amparo ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

6.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV, do caput, do art. 87, da Lei Federal n.º 8.666/1993, ou no art. 7.º, da Lei Federal n.º 10.520/2002.

6.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.4. da presente Ata, será formalizado por despacho do Prefeito Municipal, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados, nos autos de procedimento administrativo:

6.8.1. Por razão de interesse público; ou,

6.8.2. A pedido do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA SÉTIMA DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

7.1. Integram a presente Ata de Registro de Preços, como se nela estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 027/2021, realizada pelo Poder Executivo do Município de Juína, Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA OITAVA DAS OMISSÕES E DÚVIDAS DAS CLÁUSULAS E DISPOSIÇÕES

8.1. Nos casos de omissões e dúvidas, prevalecem as disposições Editalícias do Pregão Presencial n.º 027/2021 sobre as da presente Ata de Registro de Preços, salvo se de forma diversa for, expressamente, disposto no Edital, e as legais sobre ambas, em especial, as constantes da Lei Federal n.º 8.666/1993 e da Lei Federal n.º 10.520/2002, e suas alterações posteriores, sendo que as normas e cláusulas do Edital de Licitação e da presente Ata de Registro de Preços, coexistem, completando-se e conformando-se, uma a outra, como norma a ser seguida por ambas as partes e serão sempre interpretadas em favor do interesse público do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA NONA DA PUBLICAÇÃO RESUMIDA DA ATA DE REGISTRO

9.1. A publicação do extrato resumido da presente Ata de Registro de Preços no Diário Oficial de Contas, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT será providenciada até o 5.º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, sendo condição indispensável para sua eficácia, a teor do art. 61, Parágrafo Único, da Lei Federal n.º 8.666/93, correndo as despesas às custas do ÓRGÃO GERENCIADOR.

CLÁUSULA DÉCIMA DO FORO

10.1. As partes estabeleceram o Foro da Comarca de Juína, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer questões emergentes ou remanescentes da presente Ata de Registro de Preços, que não for possível ser solucionado extrajudicial ou amigavelmente, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As condições gerais do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações do Poder Executivo Municipal e do FORNECEDOR REGISTRADO, sanções, rescisão e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021, em especial, no seu ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, e na Minuta do Contrato Administrativo.

11.2. Os quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços poderão ser objeto de acréscimos ou de supressões, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93.

11.3. As partes DECLARAM que esta Ata de Registro de Preços corresponde à manifestação final, completa e exclusiva do concerto entre elas celebrado, sendo que, por estarem de pleno e comum acordo, foi mandado elaborar e digitar o presente Instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, juntamente com 02 (duas) testemunhas instrumentais, revestindo o presente Contrato Administrativo com eficácia título executivo extrajudicial nos termos da lei civil e de processo civil, bem como da legislação vigente.

Juína-MT, 03 de MAIO de 2021.

MUNICÍPIO DE JUÍNA-MT
CNPJ/MF N.º 15.359.201/0001-57
ÓRGÃO GERENCIADOR
Paulo Augusto Veronese
Prefeito Municipal

PNEUS VIA NOBRE LTDA
CNPJ. n.º 01.976.860/0048-91
Sergio Carlos Ferreira
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

WELITON CORNETA ZULIM
Departamento e Licitação e Contratos
CPF/MF N.º 861.888.871-00

JOCEMIR CORREA
Secretário Mun. De Adm. e Finanças
CPF/MF N.º 002.294.331-54

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 093/2021.
que fazem o Município de Juína-MT e AUTO POSTO PASQUALOTTO

LTDA:

PREÂMBULO:

MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.359.201/0001-57, com Sede Administrativa na Travessa Emmanuel, n.º 233-N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, PAULO AUGUSTO VERONESE, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 10590692 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 501.121-87, residente e domiciliado na Estrada Comunidade Verdã, s/n - Comunidade an, no Município de Juína-MT, doravante denominado simplesmente de ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão Presencial, publicado no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, RESOLVE registrar os preços dos serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos da empresa, **AUTO POSTO PASQUALOTTO LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.512.459/0001-86, com sede na Av. JK 1616-E - Bairro Setor de Serviços - CEP 78.320-000 no Município de Juína - MT, neste ato representada por seu Representante Legal, Odair Jose Pasqualotto, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade n.º 895.854 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob o n.º 083.449.591-87, residente e domiciliado Av JK 3.274 - Setor de Serviços - CEP 78.320-000 no Município de Juína - MT, doravante denominado simplesmente de FORNECEDOR REGISTRADO, indicados e caracterizados na presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com a classificação e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, nas disposições Editais do Pregão Presencial n.º 031/2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS COM FORNECIMENTO CONTÍNUO E FRACIONADO, COM MAIOR DESCONTO PERCENTUAL POR ITEM, PARA USO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, MUNICÍPIO DE JUÍNA, ESTADO DE MATO GROSSO, especificados nos itens do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Pregão Presencial n.º 031/2021, assim como a Proposta vencedora, vencedora, independentemente de transcrição, conforme preços, especificações e quantitativos constantes da Cláusula Segunda, da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, são as que seguem:

Item	Código	Unidade	Qtd.	Descrição	Maior percentual de desconto (%)	marca
------	--------	---------	------	-----------	----------------------------------	-------

5	4475	Litro	304.150	OLEO DIESEL COMUM - LT	1,25%	Shell/Petrobras/Ipiranga/Atem
6	4278	Litro	597.300	OLEO DIESEL S10	1,25%	Shell/Petrobras/Ipiranga/Atem

CLÁUSULA TERCEIRA DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial de Contas do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso - TCE-MT, não podendo ser prorrogada.

CLÁUSULA QUARTA DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

4.1. São obrigações do FORNECEDOR REGISTRADO:

4.1.1. Manter, durante a vigência da presente Ata de Registro de Preço, as condições de habilitação exigidas no Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021;

4.1.2. Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR ou ao Fiscal do Contrato, qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

4.1.3. Atender aos chamados do ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou do Fiscal do Contrato, visando efetuar reparos em eventuais atrasos, paralisações ou defeitos cometidos na execução de obras e no fornecimento de serviços, materiais, produtos e equipamentos, objeto da presente Ata de Registro de Preços, a dos contratos administrativos dela decorrentes;

4.1.4. Abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da presente Ata de Registro de Preços sem a expressa concordância do ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.1.5. Não subcontratar o objeto da presente licitação, sem o consentimento prévio do ÓRGÃO GERENCIADOR, o qual, caso haja, será dado por escrito.

4.1.6. Responder solidariamente, pelos atos praticados pela subcontratada, relacionados com o objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, desde que autorizada a subcontratação;

4.1.7. Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021 e da presente Ata de Registro de Preços;

4.1.8. Retirar as requisições referentes ao objeto dos Contratos Administrativos decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, sito na Travessa Emmanuel, n.º 33N, Bairro Centro, no Município de Juína-MT;

4.1.9. Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta Ata de Registro de Preços, nos limites fixados no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.1.10. Proceder à entrega do objeto desta Ata de Registro de Preços e dos Contratos Administrativos decorrentes, com os deveres e garantias constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, do Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021;

4.1.11. Credenciar junto ao Poder Executivo Municipal, precisamente, no Departamento de Departamento de Compras, Materiais e Licitações, funcionário ou preposto, que atenderá às solicitações dos fornecimento de serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos, objeto do Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021 e da presente Ata de Registro de Preços, disponibilizando ao Departamento telefones, fax, e-mail e outros meios de contato plenamente disponíveis e diturnamente em funcionamento;

4.1.12. Fornecer os serviços, materiais, produtos e/ou equipamentos solicitados, em estrita conformidade com disposições e especificações do Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021;

4.1.13. Celebrar tantos Contratos Administrativos for necessários e solicitados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR durante o prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços, observado o quantitativo, assim como os acréscimos ou supressões previstos no art. 65, § 1.º, da Lei Federal n.º 8.666/93; e,

4.1.14. Cumprir todas as demais obrigações e exigências previstas no Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021 e seus respectivos ANEXOS.

CLÁUSULA QUINTA DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

5.1. São obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR:

5.1.1. Gerenciar a presente Ata de Registro de Preços;

5.1.2. Prestar, por meio de seu representante as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas, depois do fornecimento dos serviços, materiais, produtos e equipamentos for atestados pelo Fiscal do Contrato;

5.1.3. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução da Ata de Registro de Preços, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, a exigência de condições estabelecidas no Edital do Pregão Presencial n.º 031/2021 e a proposta de aplicação de sanções, conforme relatório e fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;

5.1.4. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos, conforme fiscalização realizada pelo Fiscal do Contrato;